

**RELATÓRIO**

**DE GESTÃO ANUAL**

**DO SISTEMA ÚNICO DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**2022**

DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.

## FICHA TÉCNICA E EXPEDIENTE

### Governador

Romeu Zema Neto

### Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

### Subsecretária de Assistência Social

Mariana de Resende Franco

### Superintendente de Vigilância e Capacitação

Gabriele Sabrina da Silva

### Superintendente de Proteção Social Básica

Elder Carlos Gabrich Junior

### Superintendente de Proteção Social Especial

Cristiano de Andrade

### Assessora de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social

Roberta Kelly Figueiredo

**Redação:** Alessandra Martins Lara de Rezende, Cristiano de Andrade, Dayse Vilas Boas Pinto, Elder Carlos Gabrich Junior, Felipe Gustavo Lara Couto, Francisco Neto Alves Soares, Isabelle Colares Ali Ganem, Jaqueline Pereira Notório Teodora, João Paulo Freire Jardim, Jolly Mayrink Magalhães, Juliannie Ester Nunes da Silva, Lívia Pinto de Almeida Pessoa, Ludmila Gomes de Souza Marques, Michele de Souza Richard, Nelson Fernando Maure Carvalho, Paula Cristina Vieira, Pedro Henrique Ferreira da Rocha, Rafael Henrique Roquette Andrade, Rejane Lana Fontes, Roberta Kelly Figueiredo, Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira, Sara Alves de Oliveira, Solange Aparecida dos Santos, Soraia Vanessa Silva Cruz, Sirlene de Moraes, Tatiane Patrícia dos Reis Sanção

**Organização:** Gabriele Sabrina da Silva, Mariana de Resende Franco, Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira.

**Revisão:** Dayse Vilas Boas Pinto, Gabriele Sabrina da Silva, Rosilene de Fátima Teixeira de Oliveira.

**Diagramação:** Pedro Henrique Ferreira da Rocha

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social  
Subsecretaria de Assistência Social  
Cidade Administrativa Presidente Tancredo  
Neves  
Rodovia Papa João Paulo II, n° 4.143, bairro Serra  
Verde, Prédio Minas, 14° andar - Belo  
Horizonte/MG CEP 31630-900  
Site: [www.social.mg.gov.br](http://www.social.mg.gov.br)  
Blog: <http://blog.social.mg.gov.br/>  
Tel.: (31) 3916-8049

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SIGLA	DESCRIÇÃO
Acessuas Trabalho	Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho
Agfeas	Assessoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social
AMM	Associação Mineira dos Municípios
Apae	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CADSuas	Cadastro do Sistema Único de Assistência Social
CadÚnico	Cadastro Único para Programas Sociais
Cagec	Cadastro Geral de Convenentes
CAODCA	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça das Crianças e dos Adolescentes
CAOIPCD	Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Promoção dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência
CEAHVIS	Comitê Estadual de Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual
Ceas	Conselho Estadual de Assistência Social
Cecad	Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico
Cedca	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
Cejuve	Conselho Estadual da Juventude
Centro POP	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua
CEPCT- MG	Comissão Estadual dos Povos e Comunidades Tradicionais de Minas Gerais
Cetes	Centro de Triagem e Encaminhamento Social
CIB	Comissão Intergestores Bipartite
CIT	Comissão Intergestores Tripartite
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
Cneas	Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

RELATÓRIO DE GESTÃO ESTADUAL ANUAL  
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS - 2022

Cogemas	Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social
Comiterc	Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica
Comitrate	Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais
Conedh	Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
Conges Ppcaam/MG	Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte
Consea	Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional
Covid-19	Coronavírus Disease
Cras	Centro de Referência de Assistência Social
Creas	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT	Câmara Técnica
Ctic	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações
DEP	Diretoria de Educação Permanente
DGCP	Diretoria de Gestão do CadÚnico e Programas Assistenciais
Dgsuas	Diretoria de Gestão Descentralizada e Gestão do Suas
Divisom	Diretoria de Vigilância Socioassistencial
DPSAC	Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade
DPSMC	Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade
DSBS	Diretoria de Benefícios e Serviços Socioassistenciais
EaD	Ensino a Distância
Feas	Fundo Estadual de Assistência Social
Febem	Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
Fectipa	Fórum de Erradicação e Controle ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
Fonseas	Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Assistência Social
GER	Grupo Estratégico de Resposta

GT Ead	Grupo de Trabalho Educação a Distância
GT-Warao	Grupo de Trabalho de Atenção aos Venezuelanos Warao em Minas Gerais
ID Acolhimento	Índice de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IES	Instituição de Ensino Superior
IGDPBF	Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
IGDSuas	Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LA	Liberdade Assistida
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
Loas	Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social
MPT	Ministério Público do Trabalho
Mrosc	Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil
MSE	Medida Socioeducativa
Neep Suas-MG	Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais
Nunep	Núcleo Nacional de Educação Permanente
ONG	Organização Não Governamental
OSC	Organização da Sociedade Civil
PAB	Programa Auxílio Brasil
Paefi	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
Paif	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAS	Plano de Assistência Social

RELATÓRIO DE GESTÃO ESTADUAL ANUAL  
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS - 2022

Peas	Plano Estadual de Assistência Social
Peep/Suas-MG	Plano Estadual de Educação Permanente do Sistema Única de Assistência Social de Minas Gerais
Peti	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
Pnep/Suas	Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social
PPA	Plano Plurianual
Ppag	Plano Plurianual de Ação Governamental
Ppcaam	Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
Prodemge	Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais
PSB	Proteção Social Básica
PSC	Prestação de Serviços à Comunidade
PSE	Proteção Social Especial
RCPD	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência
RMA	Registro Mensal de Atendimento
Sagi	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SCFV	Sistema de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
Sedese	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
Seplag	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
SES	Secretaria de Estado da Saúde
SFTEPS	Superintendência de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidária
Sicon	Sistema de Condicionalidades
Sigcon	Sistema de Gestão de Convênios, Portarias e Contratos do Estado de Minas Gerais
Sigpbf	Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família
Sisc	Sistema de Informação sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

RELATÓRIO DE GESTÃO ESTADUAL ANUAL  
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS - 2022

Siscap	Sistema de Gestão das Capacitações
SNAS	Secretaria Nacional de Assistência Social
SPGF	Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças
SPSB	Superintendência de Proteção Social Básica
SPSE	Superintendência de Proteção Social Especial
Suas	Sistema Único de Assistência Social
Subas	Subsecretaria de Assistência Social
Subdh	Subsecretaria de Direitos Humanos
Supod	Subsecretaria de Políticas sobre Drogas
SVC	Superintendência de Vigilância e Capacitação
TCEMG	Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
TCU	Tribunal de Contas da União



## SUMÁRIO

<b>Apresentação.....</b>	<b>11</b>
<b>1 Estrutura Normativa do Suas em MG .....</b>	<b>12</b>
<b>2 Organização Administrativa da Subsecretaria de Assistência Social .....</b>	<b>13</b>
2.1 Competência e atuação das áreas da Subas, por eixo estratégico .....	15
2.1.1 Educação Permanente .....	15
2.1.2 Vigilância, Gestão do Suas e Controle Social.....	16
2.1.3 Financiamento do Suas .....	16
2.1.4 Proteção Social Básica.....	17
2.1.5 Proteção Social Especial .....	17
<b>3 Dados do Suas em Minas Gerais.....</b>	<b>19</b>
3.1 Recursos Humanos.....	26
<b>4 Educação Permanente do Suas .....</b>	<b>29</b>
4.1 Diretoria de Educação Permanente .....	29
4.1.1 Ações executadas em 2022.....	29
4.2 Oferta das ações de Qualificação .....	39
4.3 Análise da execução das ações previstas no Peas .....	44
<b>5 Vigilância e Gestão do Suas .....</b>	<b>49</b>
5.1 Diretoria de Vigilância Socioassistencial.....	49
5.1.1 Ações executadas em 2022.....	49
5.2 Análise da execução das ações previstas no Peas.....	52
5.3 Diretoria de Gestão Descentralizada e Regulação do Sistema Único de Assistência Social.....	59
5.3.1 Ações executadas em 2022.....	60
5.4 Instância de Negociação e Pactuação do Suas: Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MG .....	64



5.5	Análise da execução das ações previstas no Peas.....	67
5.6	Controle Social do Suas - Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas.....	69
5.6.1	Ações executadas em 2022.....	69
5.7	Análise da execução das ações previstas no Peas .....	76
<b>6</b>	<b>Financiamento do Suas .....</b>	<b>77</b>
6.1	Assessoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social.....	77
6.2	Ações executadas em 2022 .....	77
6.3	Análise da execução das ações previstas no Peas .....	82
<b>7</b>	<b>Proteção Social Básica.....</b>	<b>86</b>
7.1	Superintendência de Proteção Social Básica - SPSB .....	86
7.2	Ações executadas em 2022 .....	86
7.3	Análise da execução das ações previstas no Peas .....	88
7.4	Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais.....	89
7.4.1	Ações executadas em 2022 .....	89
7.4.2	Análise da execução das ações previstas no Peas.....	95
7.5	Diretoria de Gestão do Cadúnico e Programas Socioassistenciais - DGCP.....	98
7.5.1	Ações executadas em 2022.....	98
7.5.2	Análise da execução das ações previstas no Peas .....	102
<b>8</b>	<b>Proteção Social Especial.....</b>	<b>106</b>
8.1	Superintendência de Proteção Social Especial.....	106
8.1.1	Programa Rede Cuidar.....	106
8.2	Ações executadas em 2022 .....	108
8.2.1	Análise da execução das ações previstas no Peas .....	110
8.3	Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade .....	112
8.3.1	Ações executadas em 2022 .....	112
8.3.2	Análise da execução das ações previstas no Peas .....	117

8.4 Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade .....	121
8.4.1 Ações executadas em 2022 .....	121
8.4.2 Ações de Acompanhamento nas situações de Calamidades Públicas e Emergências	128
8.4.3 Análise da execução das ações previstas no Peas .....	137
<b>9 Resumo da execução física e orçamentária do Feas em 2022 .....</b>	<b>143</b>
Ação 1059 - AproximAção Suas.....	146
Ação 1066 - Transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social.	147
Ação 4129 - Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do Suas .....	149
Ação 4130 - Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade .....	149
Ação 4131 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade .....	150
Ação 4132 - Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.....	152
Ação 4133 - Apoio ao Controle Social e à gestão descentralizada do SUAS .....	153
Ação 4534 - Piso Mineiro de Assistência Social Variável.....	153
Ação 4535 - Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistenciais do Suas .....	154
Ação 1049 - Ações assistenciais para população em situação de vulnerabilidade social no enfrentamento a pandemia do Covid-19 .....	155
Ação 2081 - Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social.....	155
Ação 4226 - Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais .....	156
<b>Considerações Finais .....</b>	<b>157</b>

## Apresentação

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese, por meio da Subsecretaria de Assistência Social – Subas, apresenta o **Relatório de Gestão Anual – exercício 2022**, com o objetivo de elencar e publicizar as principais atividades que foram realizadas pela gestão estadual do Sistema Único de Assistência Social – Suas em Minas Gerais, durante o ano de 2022.

O ano de 2022 foi marcado pelo avanço da vacinação contra o Coronavírus e, conseqüentemente, pelo fim da fase mais crítica da Pandemia, permitindo assim, após 2 anos de isolamento social, o retorno gradativo do trabalho presencial e a retomada segura das ações de apoio técnico e capacitação e da realização de reuniões e plenárias em modalidade presencial.

O presente Relatório de Gestão é o instrumento de apresentação e avaliação das ações realizadas pela Sedese/Subas de acordo com o planejamento previsto no Plano Estadual de Assistência Social – Peas (2020-2023), revisado e atualizado no ano de 2022. O documento objetiva viabilizar a análise e acompanhamento da gestão da Política de Assistência Social no estado, demonstrar os resultados alcançados, orientar a elaboração do planejamento para o próximo ano, bem como nortear os redirecionamentos que se fizerem necessários no processo de elaboração do novo Peas, que ocorrerá em 2023.

De acordo com a Lei estadual nº 12.262/1996, compete ao Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais (Ceas/MG) “aprovar relatório anual de gestão da política estadual de Assistência Social”. Nesse sentido, a Sedese, por meio da Subsecretaria de Assistência Social, elaborou e encaminha o presente Relatório de Gestão, para apreciação e aprovação desse Colegiado.

## 1 Estrutura Normativa do Suas em MG

Destacam-se, a seguir, as principais Leis e Decretos estaduais que compõem o arcabouço legal da Política de Assistência Social em Minas Gerais:

Principais marcos legais	
Lei Estadual nº 12.262/1996	Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social, cria o Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas e dá outras providências. Alterada pela Lei nº 19.444/2011 de 11 de janeiro de 2011 e pela Lei nº 19.578/2011, de 16 de agosto de 2011.
Lei Estadual nº 12.227/1996	Cria o Fundo Estadual de Assistência Social - Feas - e dá outras providências.
Decreto Estadual nº 38.342/1996	Aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas - criado pela Lei nº 12.227, de 02 de julho de 1996.
Decreto Estadual nº 46.982/2016	Altera o Decreto 38.342, de 14 de outubro de 1996, que aprova o Regulamento do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas - criado pela Lei nº 12.227, de 02 de julho de 1996.
Lei Estadual nº 23.304/2019	Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.
Decreto Estadual nº 47.761/2019	Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.
Decreto Estadual nº 48.269/2021	Dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social, para a realização das ações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, e as prestações de contas dos recursos transferidos.
Decreto Estadual nº 48.322/2021	Regulamenta o Conselho Estadual de Assistência Social.

## 2 Organização Administrativa da Subsecretaria de Assistência Social

A Sedese tem como competência formular, planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado, em sete áreas de políticas públicas: assistência social; trabalho e emprego; direitos humanos; esportes; políticas sobre drogas; segurança alimentar e nutricional; e, política habitacional.

O Decreto Estadual nº 47.761/2019 detalha as estruturas internas da Sedese e abaixo destaca-se o organograma referente à estrutura da Subsecretaria de Assistência Social- Subas.

Figura 1 - Estrutura orgânica da Subsecretaria de Assistência Social – Subas



Fonte: Sedese, 2021.<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Foi destacado, no Organograma da Subas, o Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - CEAS/MG, instância estadual de controle social da Política Pública de Assistência Social que integra, por vinculação, a área de competência da Sedese, de acordo com o Art. 1º, § 2º do Decreto Estadual nº 48.322/2021.

A missão da Secretaria, a partir de uma atuação articulada e intersetorial, é induzir as autonomias de indivíduos e famílias, por meio de políticas públicas de direitos e redução de vulnerabilidades sociais, e com a visão de tornar Minas Gerais um estado mais desenvolvido, sendo referência na promoção de políticas públicas sociais.

A Subas tem como competência coordenar a formulação e a implementação da Política Estadual de Assistência Social conforme prevê o Sistema Único de Assistência Social - Suas, visando à redução das vulnerabilidades sociais e à promoção da autonomia e do exercício da cidadania das famílias e indivíduos.

Suas principais atribuições são: promover, coordenar, apoiar e avaliar as atividades de Assistência Social; formular diretrizes e participar das deliberações sobre o financiamento e o orçamento da Assistência Social; apoiar técnica e financeiramente os municípios na implementação dos serviços, programas e benefícios de Proteção Básica e Especial; regulamentar em âmbito estadual diretrizes para a prestação de serviços socioassistenciais; qualificar os processos de planejamento, acompanhamento e a avaliação no âmbito da assistência social, à luz dos diagnósticos e indicadores da vigilância socioassistencial; integrar o processo de regionalização da gestão estadual, com vistas ao desenvolvimento social e coordenar ações de fortalecimento das instâncias de participação e deliberação do Suas e implantar o Plano Estadual de Educação Permanente dos Trabalhadores do Suas.

Do ponto de vista de sua estrutura, a Subas se subdivide em superintendências, assessorias e diretorias que respondem pela Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Gestão do Suas, Vigilância Socioassistencial, Educação Permanente e Fundo Estadual de Assistência Social.

Articulado a esta lógica, este relatório, após a contextualização dos dados do Suas no estado, foi estruturado seguindo os eixos estratégicos do Plano

Estadual de Assistência Social (Peas/MG 2020-2023), detalhando as ações por área, quais sejam:

- Educação Permanente;
- Vigilância, Gestão do Suas e Controle Social;
- Financiamento do Suas;
- Proteção Social Básica;
- Proteção Social Especial.

## 2.1 Competência e atuação das áreas da Subas, por eixo estratégico

### 2.1.1 Educação Permanente

Conforme o Decreto Estadual nº 47.761, de 20 de novembro de 2019, é uma das competências da Subas planejar e ofertar as ações de formação, capacitação e apoio técnico no âmbito do Suas, buscando oferecer aos profissionais da Política de Assistência Social os conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, enquanto operadores de uma política pública de direitos.

A educação permanente do Suas destina-se aos trabalhadores, com ensino fundamental, médio e superior que atuam na rede socioassistencial governamental e não governamental, assim como aos gestores, agentes de controle social e usuários, tendo como premissa a observância e o respeito às diversidades e características socioterritoriais das regiões do estado, bem como os aspectos sociais, culturais, históricos, econômicos e políticos dos territórios.

Neste sentido, tem-se como competência a implementação do Plano Estadual de Educação Permanente do Suas, contemplando o planejamento, construção das metodologias, mobilização, execução, monitoramento e avaliação das ações de qualificação aos atores do Suas nos 853 municípios mineiros.

### **2.1.2 Vigilância, Gestão do Suas e Controle Social**

A Vigilância Socioassistencial tem como competência produzir e disseminar informações para o planejamento e avaliação da ação governamental por meio de coleta, produção sistematização e análise de dados territoriais sobre a demanda e a oferta do Suas, além da coordenação e acompanhamento dos sistemas de informações do Suas e o apoio aos municípios na estruturação da vigilância socioassistencial.

Compete à Gestão do Suas fortalecer a implementação da gestão descentralizada e participativa, promovendo o assessoramento às ações de regulamentação da Política Estadual de Assistência Social, apoio e incentivo à proposição de mecanismos de regular funcionamento dos instrumentos de gestão do Suas, bem como na garantia do funcionamento da Comissão Intergestores Bipartite - CIB da Assistência Social.

Tem-se, ainda, a atribuição de atuar em ações de fortalecimento dos conselhos de Assistência Social para o pleno exercício do controle social, além de prover a infraestrutura, recursos materiais, humanos e financeiros necessários ao funcionamento do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas e para a realização, a cada dois anos, das Conferências de Assistência Social no estado.

### **2.1.3 Financiamento do Suas**

O modelo de gestão preconizado pelo Suas prevê o financiamento compartilhado entre a União, os Estados e os Municípios, sendo viabilizado por meio de transferências regulares e automáticas entre os Fundos de Assistência Social.

No âmbito estadual, tem-se como competência planejar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, de modo a: promover o repasse regular e automático aos municípios, acompanhar e apoiar as atividades de prestação de contas e de



tomada de contas especial dos recursos do Suas alocados ao Feas, prestar apoio técnico e capacitação aos municípios na organização e execução de ações referentes à gestão dos respectivos Fundos Municipais de Assistência Social para o aperfeiçoamento da função de gestão, controle e financiamento da Política de Assistência Social.

#### **2.1.4 Proteção Social Básica**

A PSB tem como competência coordenar a implementação nos municípios de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais deste nível de proteção, de forma a coordenar, orientar, apoiar e acompanhar, em âmbito estadual, a implementação de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção básica que visem prevenir situações de risco social, destinados à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação ou fragilização de vínculos afetivos, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências;

Tem-se também articulada à gestão estadual da proteção social básica a coordenação do do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e do programa de transferência de renda da Assistência Social – Programa Bolsa Família, com vistas ao acesso à renda, ao enfrentamento da pobreza, à superação das vulnerabilidades sociais, desenvolvendo ações intersetoriais.

#### **2.1.5 Proteção Social Especial**

Compete à Proteção Social Especial no estado organizar, formular, coordenar e fomentar as ações de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade a nível estadual, de forma articulada com a União e os municípios. Dentre suas atribuições destacam-se: organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado para atendimento às situações de risco social e

violação de direitos, cujos vínculos familiares estejam fragilizados ou rompidos; coordenar e apoiar tecnicamente os municípios na implementação e nas ofertas da PSE, em âmbito local e regional; elaborar e coordenar a política de atendimento a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto; elaborar, coordenar e apoiar os serviços de acolhimento e as ações socioassistenciais em situações de emergência e calamidade pública; e estabelecer diálogo institucional com o Sistema de Justiça, promovendo o desenvolvimento de estratégias para minimizar a judicialização do SUAS.



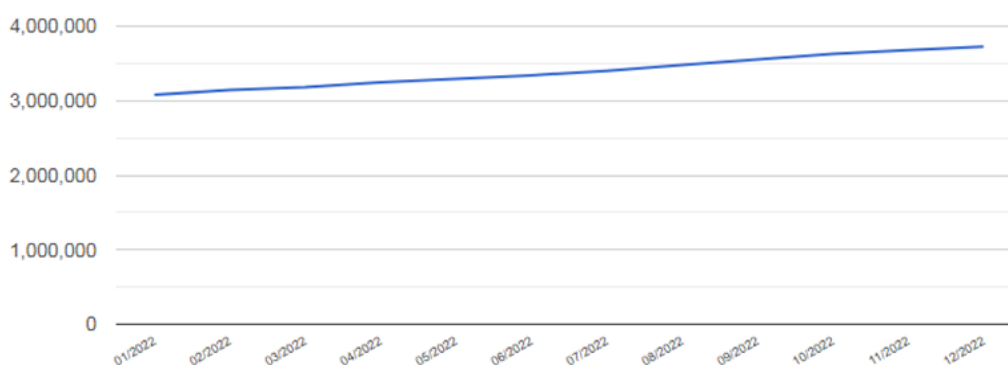
### 3 Dados do Suas em Minas Gerais

Para se compreender o contexto em que as ações apresentadas neste relatório foram implementadas, apresenta-se a seguir um breve panorama descritivo com alguns dados gerais do Suas no estado de Minas Gerais em 2022.

Considerando Minas Gerais o ente com maior número de municípios do país e o segundo em número de habitantes, há no estado, atualmente, 3.726.983 famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico, 12/2022), o que contabiliza 8.739.189 pessoas cadastradas.

Das famílias cadastradas 1.558.454 (42%) estão em extrema pobreza (renda per capita familiar de até R\$ 89,00) e 355.786 (10%) estão em situação de pobreza (renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00). Observa-se um acréscimo acelerado de pessoas e famílias cadastradas no CadÚnico ao longo do período.

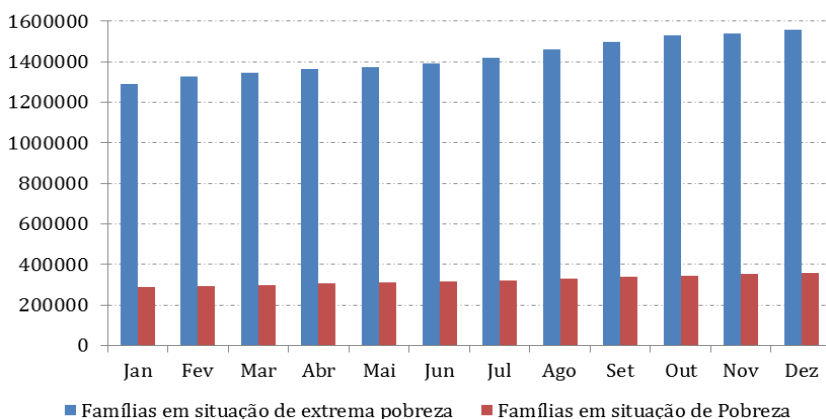
**Gráfico 1 - Famílias Cadastradas no CadÚnico - Minas Gerais, 2022**



Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ Divisom - 02/2023, com base nos dados do VisData - MCID.

Os dados do CadÚnico representados no gráfico a seguir mostram que, em Minas Gerais, no período entre janeiro e dezembro/2022, houve tendência de crescimento do número de famílias em situação de extrema pobreza.

**Gráfico 2 - CadÚnico: Famílias cadastradas em situação de extrema pobreza x Famílias cadastradas em situação de pobreza – Minas Gerais, 2022**



Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ Divisom – 12/2022, com base nos dados do VisData – MCID.

No que se refere aos equipamentos implantados e às ofertas do Suas em Minas Gerais, na tabela abaixo estão quantificados as unidades e serviços ligados à Proteção Básica e Especial que estão implantados nos 853 municípios, bem como a quantidade de municípios nos quais esses equipamentos estão localizados.

**Tabela 1:** Lista de equipamentos ou serviços da Assistência Social nos municípios de Minas Gerais.

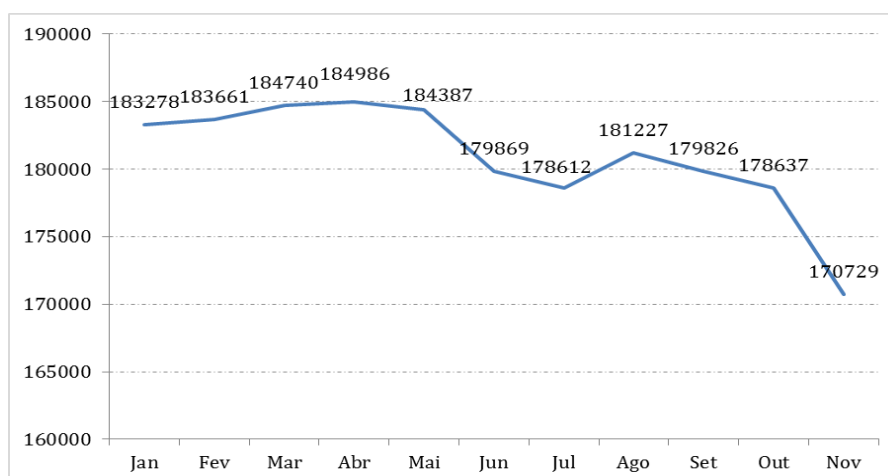
Proteção	Equipamento/Serviço	Nº de Unidades	Nº de Municípios
Proteção Social Básica (PSB)	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	1.215	852
	Centro de Convivência	884	252
Proteção Social Especial (PSE) - Média Complexidade	CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social	278	259
	CREAS Regionais	4	25 mun. abrangidos
	Centro Pop - Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua	31	28
	Centro Dia/Similares	387	351
Proteção Social Especial (PSE) - Alta Complexidade	Unidade de Acolhimento	1.136	473
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	88	87

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ Divisom – 12/2022, CADSuas .

No âmbito da Proteção Social Básica, em Minas Gerais, os 1.215 Cras estão distribuídos em 852 municípios<sup>2</sup>, conforme dados do sistema CADSuas. Quanto ao número de Centros de Convivência, há 884 unidades localizadas em 22 municípios mineiros.

No âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - Paif, o gráfico abaixo demonstra a média mensal de famílias em acompanhamento. Observa-se que o número de famílias acompanhadas apresentou uma oscilação durante o ano, com uma queda progressiva de agosto a novembro.

**Gráfico 3 - Média de famílias acompanhadas pelo Paif, em 2022**



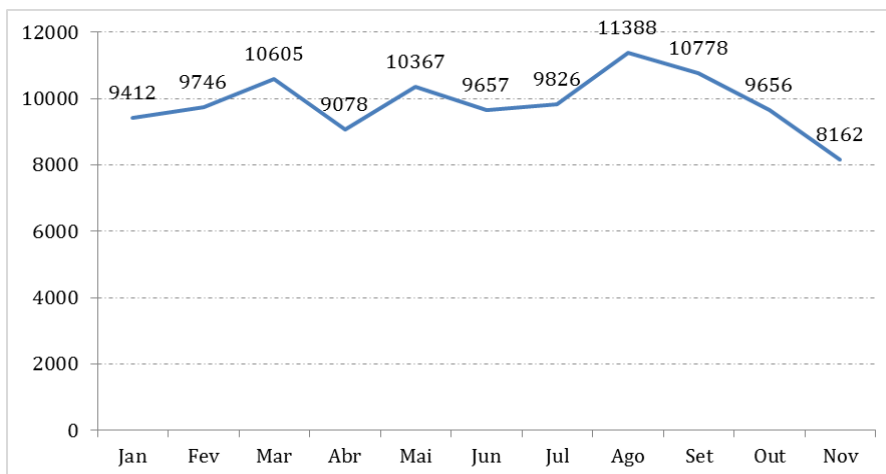
Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ Divisom - 02/2023, com base nos dados do RMA - MCID

Ainda sobre o Paif, 108.675 novas famílias ingressaram no acompanhamento realizado pelo serviço, o que representa, em média, aproximadamente 9.879 novos acompanhamentos por mês, em 2022.

**Gráfico 4 - Novas Famílias inseridas no acompanhamento do Paif- Minas Gerais, 2022**

<sup>2</sup> O município de Marmelópolis solicitou a desativação de seu CRAS.

RELATÓRIO DE GESTÃO ESTADUAL ANUAL  
SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MINAS GERAIS - 2022

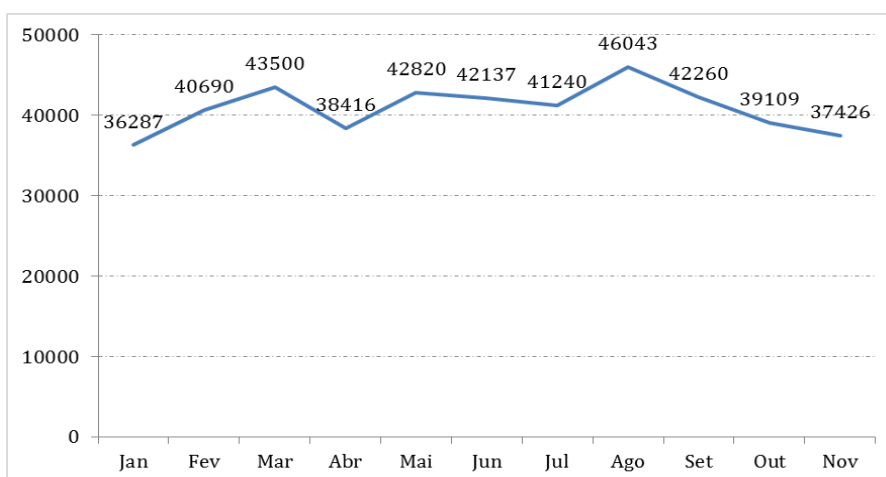


Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA Cras (Sagi/Ministério da Cidadania).

O maior volume de famílias incluídas no acompanhamento pelo Paif foi observado em agosto e o menor, em novembro do mesmo ano. No que se refere ao perfil das famílias que ingressam no Paif, há predominância de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, em grande parte dos casos, encontram-se em situação de extrema pobreza.

Quanto às visitas domiciliares realizadas em 2022, percebe-se um total menor em janeiro, um crescimento ao longo do ano e uma diminuição no final. O mês com maior número de visitas foi agosto, tendo sido realizadas 46.043 visitas.

Gráfico 5 - Visitas domiciliares realizadas nos Cras- Minas Gerais, 2022



Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA Cras (Sagi/Ministério da Cidadania).

Quanto aos Benefícios Eventuais, cerca de 72.000 Benefícios Eventuais foram concedidos, em média, por mês, pelos Cras de Minas Gerais, número inferior à média de 2021, de cerca de 80.000/mês.

Dentre as modalidades, é predominante a concessão de outros benefícios eventuais, representando 96,5% dos benefícios concedidos nos Cras. Considera-se outros benefícios aqueles prestados em virtude de vulnerabilidade temporária (alimentação, documentação e demais itens necessários à sua sobrevivência em situações de vulnerabilidade temporária).

**Tabela 2:** Total de Benefícios Eventuais concedidos/entregues nos Cras- Minas Gerais, 2022

Mês	Auxílios natalidade	Auxílios Funeral	Outros Benefícios Eventuais	Total
Janeiro	1101	1162	70419	72682
Fevereiro	1284	1166	69975	72425
Março	1490	1089	71874	74453
Abril	1468	993	64658	67119
Maio	1696	1084	74656	77436
Junho	1455	1057	69700	72212
Julho	1373	1196	70919	73488
Agosto	1623	1114	74367	77104
Setembro	1348	1062	71367	73777
Outubro	1444	1035	66048	68527
Novembro	1464	956	64840	67260
<b>Total</b>	<b>15.746</b>	<b>11.914</b>	<b>768.823</b>	<b>796.483</b>

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA Cras (Sagi/MCID)

No âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade, Minas Gerais possui 259 municípios com Creas, totalizando 278 unidades municipais ao todo. Tem-se ainda 4 Creas Regionais com abrangência de 25 municípios em

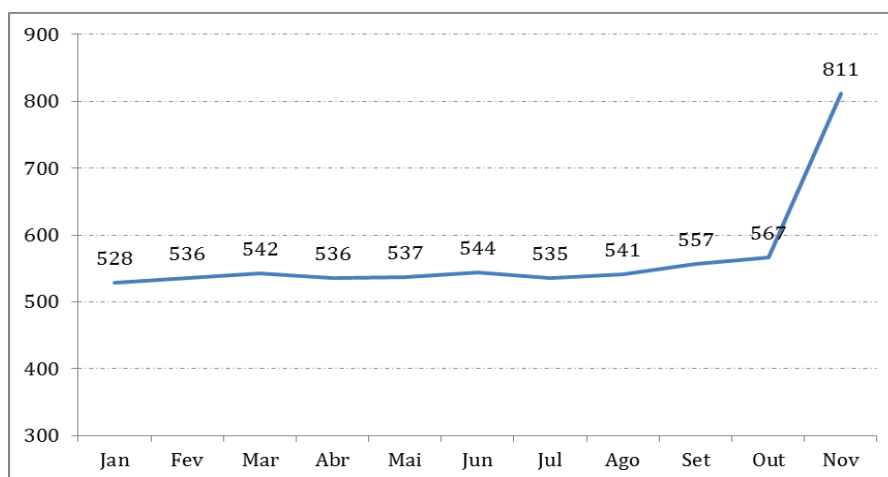
2022. Portanto, considerando-se o total de municípios mineiros, 33,3% contam com cobertura de Creas, enquanto 66,7% não possuem.

Os CREAS estão localizados, majoritariamente, em municípios de médio, grande porte e na metrópole. Considerando-se apenas os municípios de pequeno porte, tem-se que 72,3% dos municípios de pequeno porte I e II não contam com cobertura de Creas.

Além disso, há 31 unidades de Centro POP em 28 municípios (3%), que realizam a oferta de serviços voltados à população em situação de rua e 387 Centros Dia e similares distribuídos em 351 municípios (41%), ampliando a oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Em relação aos serviços de PSE de média complexidade realizados pelas unidades de Creas Regionais, em 2022 o número de casos acompanhados pelo Paefi apresentou tendência de aumento em quase todo o ano.

**Gráfico 6 - Total mensal de famílias e indivíduos acompanhados pelo Paefi ofertado nos Creas Regionais. Minas Gerais, 2022**



**Fonte:** Registro Mensal de Atendimentos - RMA Creas (Sagi/Ministério da Cidadania).

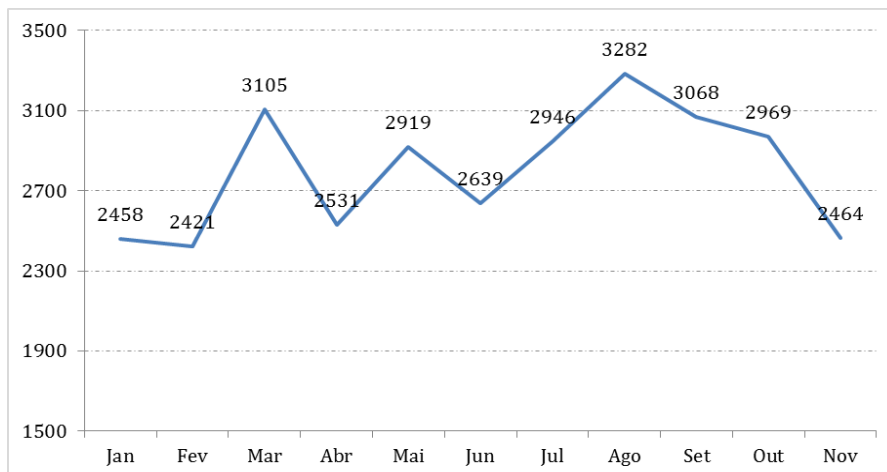
**Obs. 1:** Os dados de dezembro não estavam disponíveis na elaboração do relatório.

**Obs. 2:** Apenas em novembro foram registrados os dados de atendimento do Creas Regional Vale do Rio Doce.



Em relação aos serviços ofertados pelos Creas municipais, em 2022, o volume de novos casos inseridos mensalmente para acompanhamento pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Paefi foi, em média, de 2.800 famílias e indivíduos.

**Gráfico 7 -** Novas famílias e indivíduos inseridos no acompanhamento do Paefi, Minas Gerais, 2022

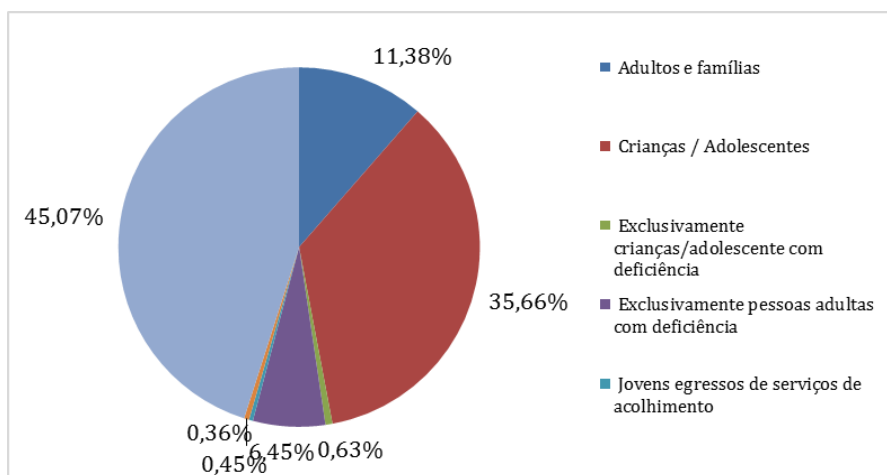


Fonte: Registro Mensal de Atendimentos - RMA Creas (Sagi/Ministério da Cidadania).

Ainda sobre o Paefi, cerca de 30.584 famílias ou indivíduos foram acompanhados mensalmente por este serviço nos 278 Creas de Minas Gerais. De janeiro a novembro, foram realizados 399.087 atendimentos individualizados.

Já na Alta Complexidade, 76% (855) das unidades de acolhimento são não governamentais e 24% (261) são governamentais. Em relação ao público atendido pelas 1.116 unidades, 45% (503) das unidades atendem a Idosos e 35% (398) tem como público Crianças e Adolescentes, conforme representado no gráfico a seguir:

**Gráfico 8** - Caracterização do público atendido pelas Unidades de Acolhimento- Minas Gerais, 2021



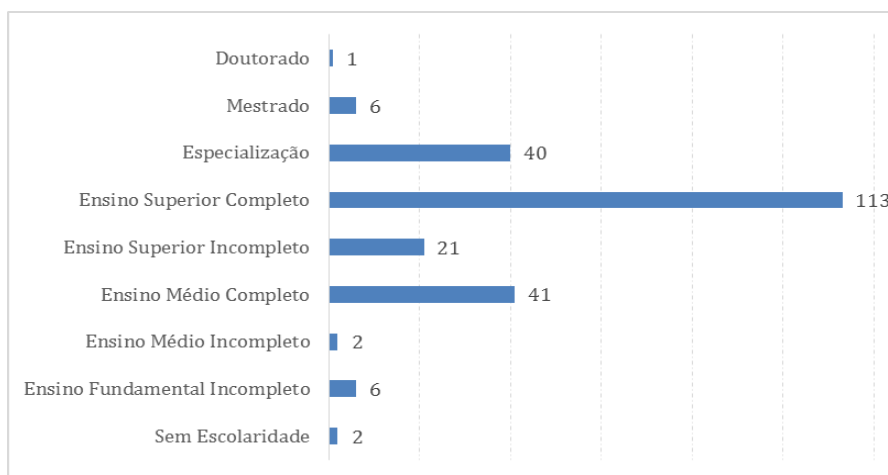
Fonte: Censo Suas 2021

### 3.1 Recursos Humanos

No que se refere à gestão de pessoas, a gestão estadual de Assistência Social conta com o total de 232 profissionais, considerando os trabalhadores lotados na Subsecretaria de Assistência Social - Subas e nas 22 Diretorias Regionais da Sedese.

Quanto à escolaridade destes profissionais, a maioria possui Ensino Superior completo (160), sendo 40 profissionais com Especialização, 1 com Doutorado e 6 com Mestrado.

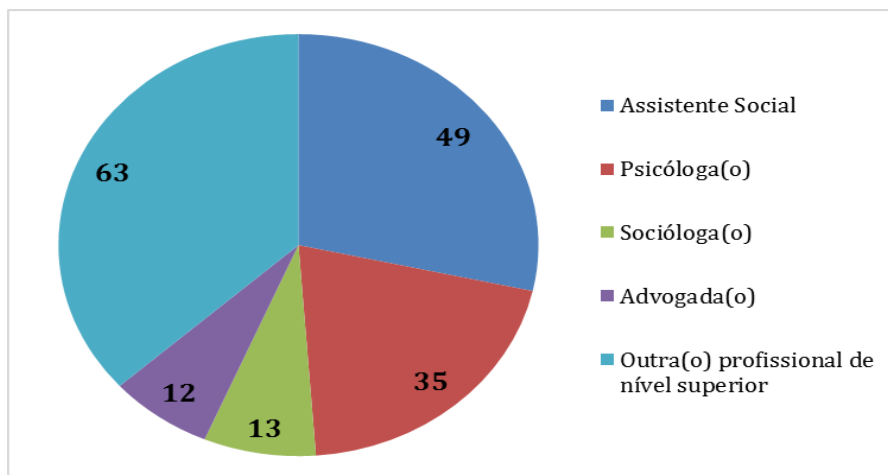
**Gráfico 9** - Total de profissionais do órgão gestor estadual por nível de escolaridade - Minas Gerais, 2021



Fonte: Censo Suas 2021 - Gestão Estadual

Entre os profissionais de nível superior, a maioria é composta por assistentes sociais e há também um número expressivo de psicólogos.

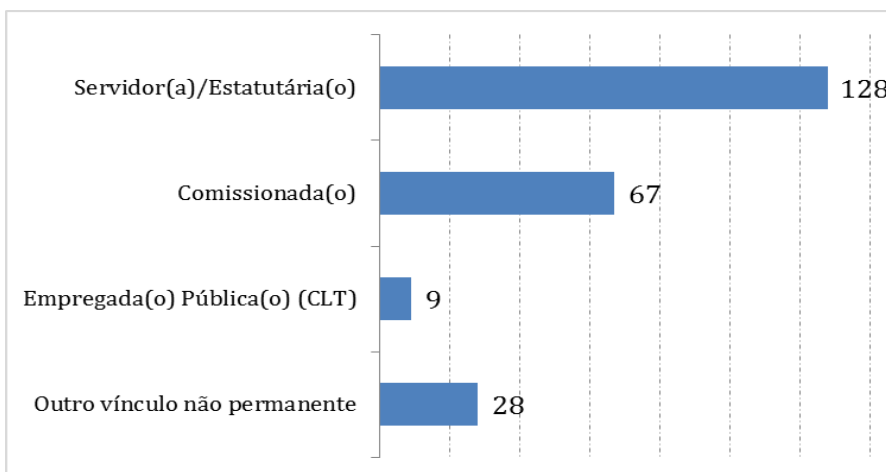
**Gráfico 10** - Total de profissionais do órgão gestor estadual por formação profissional - Minas Gerais, 2021



Fonte: Censo Suas 2021 - Gestão Estadual

Com relação ao vínculo trabalhista, aproximadamente 55% são servidores estatutários, garantindo assim uma melhor continuidade dos serviços e ações da Subsecretaria de Assistência Social.

Gráfico 10 - Total de profissionais do órgão gestor estadual por vínculo - Minas Gerais, 2021



Fonte: Censo Suas 2021 - Gestão Estadual

Após a apresentação inicial dessas informações sobre os dados gerais do Suas no estado de Minas Gerais e a composição do perfil da equipe de gestão estadual responsável pelo planejamento e execução das ações, passa-se a analisar o cumprimento das metas e atividades planejadas, de acordo com as áreas da Sedese: a) Educação Permanente; b) Vigilância, Gestão do Suas e Controle Social; c) Financiamento do Suas; d) Proteção Social Básica; e e) Proteção Social Especial.

Do ponto de vista de organização, a próxima seção foi dividida, dentro de cada eixo, em subseções destacando as ações realizadas em 2022 e análise da execução das ações conforme previsto no Peas, além de outras especificidades tratadas dentro de cada eixo.

## 4 Educação Permanente do Suas

Em Minas Gerais, a oferta da educação permanente é pautada nos percursos formativos preconizados na Política Nacional de Educação Permanente do Suas - Pnep/Suas (2013); na Resolução do Ceas nº 643/2018, que dispõe sobre os parâmetros para a Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - Suas no estado de Minas Gerais e no Plano Estadual de Educação Permanente do Suas MG (2020-2023).

### 4.1 Diretoria de Educação Permanente

Destacamos que todas as diretorias da Subas executam ações de capacitação e apoio técnico, de acordo com a temática coordenada, enquanto cabe à Diretoria de Educação Permanente - DEP o gerenciamento geral dessas ações. A DEP é responsável também pela gestão do Blog do SUAS MG, em que são publicadas as informações, agendas e materiais de orientação técnica da Subas/Sedese para divulgação das ações do SUAS aos municípios mineiros.

#### 4.1.1 Ações executadas em 2022

##### a) Realização de reuniões periódicas do Núcleo Estadual de Educação Permanente - Neep/Suas-MG

O Núcleo Estadual de Educação Permanente - Neep/Suas-MG é uma instância colegiada de consulta e assessoramento ao órgão gestor do Suas na esfera estadual de governo e do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas, no que diz respeito à implementação da educação permanente no estado.

No ano de 2022 foram realizadas cinco reuniões ordinárias do Neep, nos dias 28/03, 30/05, 20/07, 26/09 e 19/12, sendo que uma delas ocorreu na modalidade híbrida, e as demais foram realizadas de forma remota. Entre os

meses de março e dezembro, bimestralmente, ocorreram as reuniões ordinárias do Neep com as seguintes pautas:

- Contextualização do Neep para novos membros;
- Calendário das reuniões de 2022;
- Apresentação e discussão do calendário de qualificações da Subas/2022;
- Organização conjunta de ação para a sensibilização dos gestores sobre a Educação Permanente;
- Revisão do Regimento Interno; e,
- Participação dos membros no GT Controle Social, instituído pelo Ceas.

Importante ressaltar que em reunião realizada no dia 26 de setembro foi apresentado o resultado das atividades realizadas pelo grupo de trabalho - GT Impactos da Pandemia, que levou em conta as demandas apresentadas por trabalhadores, entidades e usuários do Suas, considerando a associação da Educação Permanente com a Pandemia do Coronavírus.

O GT Impactos da Pandemia procedeu a análise do material produzido nas Conferências de Assistência Social do ano de 2021. Do total de 3.644 deliberações municipais, 777 tinham em seu teor relação com a Pandemia do Covid-19. De posse deste recorte, foi elaborado o relatório conclusivo do GT, no qual constam as seguintes informações:

- Deliberações direcionadas ao governo estadual, afetas à Educação Permanente e/ou à sua interlocução com a Pandemia;
- Análise de quais deliberações estão refletidas no Planejamento Anual de Qualificações do ano de 2022, avaliado pelo Neep, e quais devem ser inseridas para a revisão do Peep Suas.

Deste trabalho resultou também a participação do Neep no GT Controle Social, instituído pelo Ceas, com o intuito de qualificar e apoiar a instituição e funcionamento de fóruns e URCMAS, visando fortalecer a participação popular dentro dos conselhos e incentivar os usuários dos serviços socioassistenciais a participarem das ações desta política pública. Como fruto do trabalho deste GT,

foi elaborado o Plano Estratégico Anual de Fortalecimento e Controle Social/2023.

Foram realizadas também duas reuniões do GT EaD, nos dias 21 e 28 de novembro, cujas pautas abordaram o resultado das pesquisas de satisfação dos cursos executados através da parceria entre a Subsecretaria de Assistência Social – Subas e a Instituição de Ensino Superior contratada, a Faculdade Pólis Civitas, bem como as sugestões de aprimoramento indicadas pelos cursistas, e ainda o resultado das pesquisas sobre os motivos de evasão nos cursos.

Quanto à articulação com o Núcleo Nacional de Educação Permanente – Nunep, em 17 e 18 de novembro de 2022 houve uma reunião ampliada, na modalidade online, da qual o Neep participou, cuja pauta contemplou informes, apresentação membros Nunep e representantes dos Núcleos Estaduais e do DF, apresentação Plataforma Inclua – Iniciativa Ipea, diagnóstico e orientações sobre Núcleos de Educação Permanente, apresentação Comissões e Planos de Trabalhos e de documento sobre Supervisão Técnica.

**b) Elaboração, implementação e monitoramento do Plano Anual de oferta das ações de qualificação da Subas, em atualização ao Plano Estadual de Educação Permanente – Peep/Suas-MG**

A DEP, em conjunto com as demais diretorias que integram a Subas, elaborou o Plano de Ações de Qualificação para o ano de 2022, que contemplou ofertas de apoio técnico e capacitação para os atores do Suas do estado de Minas Gerais no referido ano.

Cabe ressaltar que o Plano Anual foi apresentado ao Núcleo Estadual de Educação Permanente – Neep Suas, ocasião em que foi amplamente discutido, sendo incluídas as sugestões dos membros do Núcleo dentre as ações planejadas.

Como previsto no Plano Estadual de Educação Permanente – Peep Suas/MG, o Plano Anual de Oferta de Ações de Qualificação foi devidamente

pactuado na CIB, Resolução 05/2022 e aprovado em plenária do Ceas, Resolução 779 de 2022.

A equipe da DEP garantiu a promoção, direcionamento e contribuição às ações de capacitação e apoio técnico realizadas pela Subas, em especial às de nível central, sobretudo considerando o cenário de realização de ações de capacitação e apoio técnico.

Considerando o crescente volume de ações remotas realizadas desde a Pandemia, em 2022 foi mantido um Grupo de Trabalho com integrantes do Neep, o GT EaD, com o objetivo de discutir o Ensino à Distância e as alternativas para uma oferta de ações de qualidade, que atendessem às especificidades e expectativas de nosso público-alvo.

As propostas oriundas dessas discussões vêm sendo implementadas nas ações desenvolvidas pela Subas e serão monitoradas para que sua efetividade seja avaliada.

#### **c) Contratação de empresa para desenvolvimento do Sistema de Gestão de Capacitações**

Visando à aquisição de um sistema próprio, que tornasse possível o gerenciamento efetivo de todas as ações de capacitação, formação e apoio técnico ofertadas pela Subas, em 2021 foi feita a adesão ao Registro de Preço da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag, sendo que o pregão foi concluído em 02/12/2021. A empresa vencedora do certame foi a Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A. e o contrato foi assinado em 02/05/2022.

A partir desta data foi iniciada a articulação com a empresa para viabilizar o início de suas atividades. Tendo em vista a natureza do objeto contratado, a equipe da DEP tem a Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações - Ctic como setor parceiro no acompanhamento do trabalho realizado pela contratada.



A empresa precisou de prazo para viabilizar a contratação da equipe (um scrum master e um desenvolvedor sênior), e no mês de agosto deu-se início às atividades com a realização de reuniões diárias, conforme a metodologia de trabalho (metodologia “ágil”) adotada pela contratada.

A equipe da DEP, como gestora do contrato, realiza o acompanhamento diário e próximo do desenvolvimento do sistema, e tem realizado reuniões frequentes com a equipe da Ctic sobre o ritmo das atividades e a necessidade de correções ao longo do processo

Espera-se que no próximo ano sejam realizados os ajustes necessários na gestão da contratação, como possibilidades de reforço e alteração da equipe dedicada da contratada, para a efetivação das entregas previstas para o sistema.

Paralelamente a esta ação, visando o aprimoramento do Sistema de Gestão de Capacitações que está sendo utilizado pela equipe, estão sendo realizadas articulações junto à Ctic, através das quais vêm sendo implementadas e testadas melhorias no sistema, visando possibilitar atender às demandas da Subas, referentes às inscrições, registro de presença e emissão de declarações e certificados.

#### **d) Contratação de Instituição de Ensino Superior para oferta de cursos de capacitação**

No ano de 2022 foi dada continuidade à execução da contratação de Instituição de Ensino Superior para a oferta de nove cursos de capacitação à distância com carga horária de 20 e 40 horas. A contratação foi realizada mediante processo licitatório, na modalidade pregão por menor preço, que ocorreu em 08/11/2021 cuja instituição de ensino superior vencedora do certame foi a Faculdade Pólis Civitas.

As tratativas com a IES contratada foram iniciadas no fim de 2021 para viabilizar o início do primeiro curso, em 31/01/2022. A Dep faz o acompanhamento sistemático da oferta realizada pela instituição de ensino

parceira, com reuniões semanais, acompanhamento do cronograma, validação das entregas, materiais e relatórios, bem como o acompanhamento administrativo e pedagógico de todo o curso junto à IES e demais diretorias da Subas afetas aos temas de cada capacitação.

Seguem abaixo as nove capacitações previstas e seu respectivo status:

**Tabela 3:** Cursos de Capacitação 2022/2023 SUBAS-IES

Tema	Carga Horária	Nº de Vagas	Previsão de Início
Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho	40 horas	800 vagas	Concluído
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	40 horas	6000 vagas	Concluído
Atualização em Vigilância Socioassistencial	40 horas	3600 vagas	Concluído
Gestão financeira e orçamentária do Suas	40 horas	6000 vagas	Concluído
Atendimento socioassistencial a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto	40 horas	6000 vagas	30/01 a 31/03
Controle Social no Suas	40 horas	6000 vagas	10/04 a 12/06
Atuação do Suas no enfrentamento ao Trabalho Infantil	20 horas	4000 vagas	26/06 a 31/07
Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública	20 horas	6000 vagas	07/08 a 11/09
Programa de Transferência de Renda - Gestão intersetorial, territorialidade, acompanhamento familiar e condicionalidades	40 horas	6000 vagas	25/09 a 24/11

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ DEP

Dos cursos previstos, quatro foram executados em 2022: Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - Acessuas Trabalho, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, Atualização em Vigilância Socioassistencial e Gestão Financeira e Orçamentária do Suas. Com relação aos

demais, o cronograma foi atualizado, conjuntamente com a Faculdade Pólis Civitas, para ser executado no decorrer do ano de 2023, conforme datas expostas na tabela.

**e) Realização dos Encontros Regionais de Apoio Técnico**

A Dep gerenciou, em 2022, a execução dos Encontros Regionais de Apoio Técnico: o SUAS na prática, previstos para abranger os municípios de todas as diretorias regionais da Sedese. A diretoria dá o apoio metodológico, técnico e logístico para a realização do Encontro, em parceria com as demais áreas da Subas e das diretorias regionais da Sedese.

Os encontros se configuraram como a principal oferta da Subas em modalidade presencial no ano, considerando a retomada de atividades in loco após a superação das fases mais graves da pandemia.

Para tanto, foi estabelecido um calendário prévio com cada regional. Além do apoio na organização, nas inscrições e mobilização, a Dep também coordenou o processo de contratação para o fornecimento de lanches individuais para estes encontros, realizados via Cotação Eletrônica de Preços- COTEP e Pregão Eletrônico.

Ao todo, foram realizados, em 2022, 14 Encontros Regionais abrangendo os municípios de 19 diretorias de desenvolvimento social da Sedese., conforme disposto na tabela a seguir. Outras três diretorias regionais, Curvelo, Diamantina e Timóteo, precisaram remarcar a agenda de apoio técnico para o ano de 2023.

**Tabela 4:** Encontros Regionais de Apoio Técnico - O Suas na prática 2022

DIRETORIA REGIONAL	QNT. TOTAL DE MUNICÍPIOS	STATUS
São João Del Rei	58	Realizado 29 e 30/03
Almenara	17	Realizado 19 e 20/04
Governador Valadares	70	Realizado 10 e 11/05

DIRETORIA REGIONAL	QNT. TOTAL DE MUNICÍPIOS	STATUS
Muriaé	64	Realizado 25 e 26/05
Uberlândia Uberaba Ituiutaba	16	Realizado 02 e 03/08
	19	
	14	
Poços de Caldas	54	Realizado 09 e 10/08
Varginha	60	Realizado 11 e 12/08
Montes Claros Salinas	69	Realizado 25 e 26/08
	19	
Juiz de Fora	58	Realizado 30 e 31/08
Passos	30	Realizado 20 e 21/09
Teófilo Otoni Araçuaí	30	Realizado 27 e 28/09
	16	
Divinópolis	60	Realizado 07 e 08/11
Patos de Minas Paracatu	22	Realizado 22 e 23/11
	15	
Metropolitana	54	Realizado 29 e 30/11

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ DEP

**f) Acompanhamento do Projeto de Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais - Brumadinho e 25 municípios da Bacia do Paraopeba**

No mês de maio de 2022 foram aprovados pelos compromitentes os Formulários de Detalhamento da Iniciativa - FDI dos Anexos 1.3 e 1.4 do Acordo Judicial de Reparação Integral - Projeto de Fortalecimento dos Serviços Socioassistenciais Municipais, referentes ao Projeto para a Bacia do Paraopeba e Projetos para Brumadinho, respectivamente.

O projeto advém de decisão judicial para a reparação em resposta ao rompimento da barragem, em 2019, e prevê ações de capacitação aos municípios (obrigação “de fazer” da Vale), bem como o aporte de recursos (obrigação “de pagar” da Vale), aos Fundos Municipais de Assistência Social para o fortalecimento do SUAS local. Em linhas gerais, cabe à Sedese o apoio técnico e acompanhamento da execução do projeto junto aos 26 municípios envolvidos.

Isto posto, foram intensificadas as ações a que seriam desenvolvidas para início da execução do projeto nos territórios. Conforme cronograma previsto, no mês de julho foi realizada a Reunião de Partida, na qual participaram a Vale S.A. e representantes da Subas. Posteriormente, entre os dias 3 e 9 de agosto foram realizadas reuniões de partida do projeto com a participação dos gestores da Política Pública de Assistência Social e demais representantes dos 26 municípios contemplados pelo Projeto. As reuniões foram realizadas agrupando os municípios considerando as Diretorias Regionais da Sedese as quais se vinculam, e contou com a participação das equipes técnicas das mesmas.

Na sequência, entre os dias 16/08 e 02/09, aconteceram reuniões de trabalho individuais, na modalidade remota e presencial, com todos os 26 municípios, cujo objetivo central era apresentar o modelo do Plano de Aplicação de Recursos que deveria ser preenchido pelo município, com o apoio da Sedese, e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Além disso, foi solicitado o preenchimento do formulário para levantamento de demandas em relação aos cursos a serem ofertados às equipes dos serviços socioassistenciais dos territórios e, por fim, apresentar as contrapartidas que integram o projeto, que os municípios deveriam cumprir para estarem aptos ao recebimento do recurso, quais sejam, estarem em conformidade com o artigo 30 da LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993), com regular funcionamento de Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social.

De posse de todas as informações necessárias, deu-se início ao processo de elaboração dos Planos de Aplicação de Recursos pelos gestores e suas equipes.

Os 26 municípios foram referenciados às duas técnicas contratadas por processo seletivo simplificado temporário, vinculadas à DEP e, contam com o apoio da equipe para o desenvolvimento do trabalho.

A partir de então, foi estabelecida a agenda de visitas técnicas aos municípios, com a intenção de conhecer a realidade do território e orientá-los sobre a alocação de recursos nos planos, com vistas ao atendimento do objetivo do projeto. No decorrer do ano de 2022 foram realizadas 14 visitas aos seguintes municípios: Brumadinho, Biquinhas, Caetanópolis, Esmeraldas, Florestal, Igarapé, Juatuba, Mário Campos, Mateus Leme, Morada Nova de Minas, Paineiras, Pompéu, São Gonçalo do Abaeté e Três Marias. As visitas precisaram ser interrompidas quando a equipe passou a receber os retornos dos Planos de Aplicação de Recursos para análise e devolutiva, mas continuarão sendo realizadas para o acompanhamento da execução do projeto.

O prazo inicial para a entrega dos Planos de Aplicação de recursos, validação pela Sedese e aprovação pelo CMAS vencia em 09 de novembro, com posterior dilação do prazo até o dia 24 de dezembro. Até então, 9 municípios haviam concluído a etapa de elaboração dos Planos em conformidade com o escopo do projeto e com as diretrizes do SUAS. Para os demais 17 municípios, foi solicitada no processo de gestão de mudanças do projeto a última dilação de prazos desta etapa, para até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Paralelamente ao trabalho de apoio técnico aos municípios para a elaboração do Plano de Aplicação de Recursos, a equipe envolvida com o projeto participou de reuniões realizadas mensalmente com a Vale S.A. Realizou reuniões internas para alinhamentos diversos, bem como participou de reuniões com o Comitê Pró-Brumadinho e a auditoria contratada, a Fundação Getúlio Vargas.

Foi elaborado, ainda, atendendo à demanda da Vale S.A., o Documento Orientador para subsidiar a contratação dos Cursos de Capacitação que integram as obrigações por parte da empresa no acordo firmado com os compromitentes.

Também foram instruídos em um diretório específico no SEI os 26 processos de cada município, contendo os FDI's, o Termo de Compromisso, documentos referentes às contrapartidas do projeto e o Plano de Aplicação de Recursos, com a respectiva assinatura do gestor e resolução e ata de aprovação do CMAS.

#### 4.2 Oferta das ações de Qualificação

A educação permanente pode ser ofertada nas seguintes modalidades: presencial, semipresencial ou a distância (EaD). Dependendo do objetivo e da modalidade escolhida, as ações de capacitação e apoio técnico, realizadas pela Subas, são classificadas em diferentes tipologias, de acordo com o escopo e objetivo da intervenção realizada.

No decorrer de 2022 a Subas atuou no planejamento e execução de diversas ações de apoio técnico e capacitação para gestores, trabalhadores governamentais e não governamentais e conselheiros da Política Pública de Assistência Social dos 853 municípios mineiros.

De acordo com as informações consolidadas pela Diretoria de Educação Permanente do Suas - DEP/Suas, foram ofertados mais de 14 (quatorze) mil atendimentos técnicos, 4 (quatro) cursos de capacitação em parceria com Instituição de Ensino Superior contratada (Faculdade Pólis Civitas), 1 (um) curso pela Plataforma EaD - EducaSuas MG, 18 (dezoito) eventos técnicos presenciais, além de oficinas, videoconferências e visitas de apoio técnico aos municípios. Essas ações garantiram a participação de 27.438 trabalhadores de 851 (99,8%) municípios do estado, cujo impacto por tipologia pode ser visualizado na tabela a seguir:

**Tabela 5:** Resumo das participações municipais nas ações de qualificação da Subas – janeiro a dezembro de 2022

Tipo de Qualificação <sup>2</sup>	Total de pessoas participantes	Total de municípios participantes
Atendimento técnico	16.851	843
Evento técnico	1.996	651
Oficina de apoio técnico	3.516	349
Videoconferências	2.336	574
Visita de apoio técnico	57	5
Capacitação (Introdutória e de atualização)	2.682	589
<b>Total</b>	<b>27.438</b>	<b>851<sup>1</sup></b>

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ DEP

<sup>1</sup>O total não corresponde à soma das linhas anteriores, mas à contagem de municípios diferentes que participaram de pelo menos uma das ações ofertadas.

<sup>2</sup> O conceito utilizado para cada uma das tipologias das ações de apoio técnico e capacitação ofertadas pela Subas foram definidos no Peep/Suas-MG, pág. 56 a 58.

A partir dos dados apresentados percebe-se que a ação ofertada com maior alcance de participantes e de municípios é o atendimento técnico, modalidade de apoio técnico em que são fornecidas orientações pontuais referentes às demandas imediatas de gestão e operacionalização do Suas. Isto ocorre pelo fato de que a oferta dessa tipologia é realizada por todos os setores da Subas, por iniciativa dos próprios servidores estaduais ou por demanda espontânea dos municípios, através de e-mail, telefone, agendamento presencial, WhatsApp e/ou aplicativos de videochamada. Importante ressaltar que, das ferramentas citadas, o WhatsApp e o telefone vêm se destacando nesta tipologia, uma vez que garantem a celeridade, disponibilidade, resolutividade e a aproximação da equipe técnica estadual com os trabalhadores municipais.

Outro ponto que merece destaque dentre as ações desenvolvidas no decorrer do ano é a retomada das ações de qualificação na modalidade presencial, que haviam sido reduzidas durante a Pandemia, mas que em 2022 foram



ofertadas de forma complementar às estratégias remotas, ampliando o alcance das ações, tanto do ponto de vista do volume de participantes quanto do número de municípios aderentes.

Dentre as principais ações presenciais, destacam-se entre os Eventos Técnicos: 14 (quatorze) Encontros Regionais de Apoio Técnico – o Suas na Prática; o V Seminário de Assistência Social da AMM; o evento da Jornada Auxílio Brasil; e, a ação sobre o Paefi com os novos Creas municipais implantados.

Importante ressaltar também as oficinas de apoio técnico sobre benefícios eventuais, situações de calamidade e emergência, Auxílio Brasil, entidades e o vínculo Suas, parcerias Rede Cuidar, trabalho social com famílias no Paefi regionalizado e enfrentamento ao trabalho infantil. Foram realizadas ainda visitas técnicas para orientação e acompanhamento a alguns municípios.

Com relação às ações à distância, cabe evidenciar os 5 (cinco) cursos de capacitação, sendo 4 (quatro) ofertados pela IES contratada (Acessuas, SCFV, Vigilância e GFO) e 1 (um) na plataforma EaD EducaSuas-MG (Trabalho Social com Famílias), os Webinários sobre Vigilância Socioassistencial e sobre a Mrosc no Suas, oficinas e videoconferências sobre Acolhimento Institucional, Programa Recupera Minas, Artigo 30 da LOAS, escuta especializada, entre outros.

Além disso, as ações de qualificação de 2022 contaram com os seguintes temas, conforme Calendário Anual de Qualificações e em atendimento a demandas específicas dos municípios mineiros: Acolhimento institucional de adultos com deficiência; Acolhimento para crianças e adolescentes (reordenamento do serviço de acolhimento institucional); Auxílio Brasil; Auxílio Emergencial Mineiro; Benefícios Eventuais; Benefício de Prestação Continuada (BPC); CadÚnico e Programa Bolsa Família; Calamidade Pública ou Emergências; Controle Social; Demonstrativo sintético da execução físico-financeira – Conselhos; Diagnóstico socioterritorial, indicadores, monitoramento e avaliação do Suas; Gestão do Suas; Gestão financeira e orçamentária (recursos de cofinanciamento federal, utilização, prestação de contas etc.); IGD PBF; Lei nº

13.431/2017 (Escuta Especializada); Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Monitoramento - art. 30 da Loas; Mrosc no contexto das ofertas do Suas no Estado de Minas Gerais; Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi); Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif); Piso Mineiro (utilização, plano de serviços, demonstrativo etc.); População em situação de rua; Preenchimento de sistemas de informação do Suas; Programa Acessuas Trabalho; Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti); Programa Percursos Gerais - AproximAção Suas; Programa Recupera Minas - provisões e repasse de recurso (Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências); Rede Cuidar: procedimentos de celebração de parceria no âmbito do programa; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Sisc; Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas; Serviço família acolhedora - acolhimento de crianças e adolescentes; Sistemas de gerenciamento do CadÚnico e PBF (V. 7, Sibec, Sicon, Sigpbf, Cecad etc.); Vigilância Socioassistencial; Violência contra a pessoa com deficiência; Violência contra a pessoa idosa; e, Violência contra mulher.

Foram produzidos ainda materiais para orientações gerais aos municípios, além da elaboração de cartilhas, manuais, cadernos, orientações técnicas dentre outros, que estão disponíveis para acesso no Blog da Sedese/Subas - <https://blog.social.mg.gov.br/materiais-tecnicos/>, conforme listagem a seguir:

**Tabela 6:** Produção de materiais da Subas - janeiro a dezembro de 2022

	Nome da produção	Tipologia da produção	Data da publicação
1	Protocolo Interno: Atuação Subas, Diretorias Regionais e Creas Regionais para apoio técnico aos municípios no período chuvoso	Cartilha	19/01/2022
2	Benefícios Eventuais no Suas - Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública - Programa Recupera Minas	Cartilha	14/02/2022

	Nome da produção	Tipologia da produção	Data da publicação
3	Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e Emergências - Provisões e Utilização de Recursos - Programa Recupera Minas	Cartilha	16/02/2022
4	Caderno de Orientações para celebração da parceria - Organizações da Sociedade Civil	Manual	22/02/2022
5	Orientações para preenchimento do Relatório de Execução do Objeto	Manual	11/03/2022
6	Caderno de Orientações para Execução da Parceria	Manual	16/03/2022
7	Caderno de Perguntas e Respostas sobre a Escuta Especializada	Caderno	11/04/2022
8	Caderno de Perguntas e Respostas sobre MSE em Meio Aberto	Caderno	20/06/2022
9	Diagnóstico Estadual da Incidência de Violações de Direitos nos municípios de Pequeno Porte I sem cobertura de Creas em Minas Gerais	Caderno	19/10/2022
10	O Vínculo Suas - A atuação das Organizações da Sociedade Civil como entidades de Assistência Social	Cartilha	03/11/2022
11	Nota Orientativa Conjunta Ceas/Sedese nº 1/2022	Nota Técnica	11/11/2022
12	Guia de Acesso Rápido Atuação Socioassistencial nas Situações de Emergência e Calamidades Públicas	Cartilha	12/12/2022

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ DEP

Conforme podemos observar, apesar dos desafios que se apresentaram ao longo do ano, o trabalho proposto foi concretizado de forma satisfatória, através da disponibilização das ofertas de ações de qualificação que são de atribuição do Estado.

Do total de 853 municípios de Minas Gerais, 99,8% (851) estiveram presentes em pelo menos uma oferta de apoio técnico e/ou capacitação, e apenas 0,2% (2) não participaram de nenhuma ação ofertada pela Subas (Municípios de Córrego Novo e Entre Folhas). Considerando as ações disponibilizadas no decorrer de 2022, foi alcançado o volume de 27.438 participações de

trabalhadores, gestores e conselheiros do Suas, em uma ou mais ações de qualificação promovidas pela Subas.

Por fim, avalia-se, a partir da análise dos dados das pesquisas de satisfação das ofertas da educação permanente do SUAS, que a percepção dos participantes nas ações de qualificação ofertadas pela Subas tem sido bastante positiva, com mais de 90% de avaliações como "ótimo" e "bom".

Estes dados nos possibilitam inferir que as ações de capacitação e apoio técnico ofertadas pela Subas tem cumprido o seu papel de disponibilizar oportunidades para que os gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS qualifiquem a sua atuação profissional, com temas afetos aos percursos formativos do SUAS, para que, conseqüentemente, estejam munidos de informações atualizadas para oferecerem melhores serviços aos usuários da política pública de assistência social.

Importante ressaltar que outras informações mais qualitativas e detalhadas sobre as capacitações também podem ser obtidas no Relatório das ações de capacitação e apoio técnico (ação 4129), elaborado pela Dep e enviado ao CEAS em 2022, também disponível no link:

<https://drive.google.com/file/d/1EqrVXHiAQSnWl1FmKxTltUi41LDSjhVP/view>.

Na seção seguinte, será analisado o alcance das ações de educação permanente à luz do que estava previsto no Peas (2020-2023).

### 4.3 Análise da execução das ações previstas no Peas

Tabela 7: Análise da execução das ações previstas no Peas - DEP

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
Elaborar e implementar o Plano Estadual de Educação Permanente do Suas de Minas Gerais, com o assessoramento do Neep/Suas-MG.	Concluída	O Peep 2020-2023 foi aprovado pela Resolução Ceas nº 708/2020 e foi publicado em novembro de 2020 ( <a href="https://social.mg.gov.br/images/SUBAS/Peep-Suas-MG--Neep-2020---verso-final.pdf">https://social.mg.gov.br/images/SUBAS/Peep-Suas-MG--Neep-2020---verso-final.pdf</a> ). Nos

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
		anos de 2021 e 2022 ocorreu a sua atualização com a elaboração do Plano/Calendário anual de ações de qualificação da Subas, com o apoio do Neep/Suas MG, pactuados na CIB e deliberados pelo Ceas. A nova versão do Peep será produzida em 2023 para vigência 2024-2027.
Elaborar e implementar o Plano anual de oferta das ações de qualificação da Subas.	Concluída	O Plano das ações de qualificação de 2022 foi discutido no Neep, e devidamente pactuado na CIB, Res./2022 e aprovado pelo Ceas, Res./2022. O Plano anual de oferta das ações de qualificação da Subas para 2023 está sendo finalizado e seguirá os trâmites nas instâncias do Suas.
Garantir o funcionamento do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Suas - Neep/Suas com no mínimo 2 (duas) reuniões anuais.	Concluída	Em 2022, o Neep Suas MG realizou um total de 5 reuniões, sendo uma na modalidade híbrida. Além disso, foram realizadas 2 reuniões do grupo de trabalho GT EaD. As reuniões do Neep ocorreram em 28/03, 30/05, 20/07, 26/09 e 19/12. As reuniões do GT EaD em 21 e 28 de novembro. A primeira reunião de 2023 está prevista para o mês de fevereiro, na qual será definido o calendário de reuniões do ano.
Promover iniciativa anual de aproveitamento de Boas Práticas no setor público no Suas.	Em andamento	Em 2022 foram identificadas as boas práticas em Vigilância Socioassistencial, que apresentaram suas experiências em um Seminário e que em 2023 serão publicadas em formato de caderno de Boas Práticas, a ser compartilhado no Blog do Suas MG. Espera-se que a partir de 2023 a prática seja realizada considerando outros temas de gestão e serviços, para viabilizar o compartilhamento de experiências exitosas, visando subsidiar ações futuras para o aprimoramento das ofertas socioassistenciais pela Rede Suas.
Aprimorar o sistema de gestão de capacitação para registrar todas as ações de capacitação, formação e apoio técnico.	Em andamento	A Subas, através da Diretoria de Educação Permanente firmou contrato com a empresa Stefanini Consultoria e Assessoria em Informática S.A em 02/05/2022. Em agosto do mesmo ano a equipe composta por um scrum master e um desenvolvedor sênior foi alocada para trabalhar na demanda apresentada e o contrato encontra-se em andamento, sob acompanhamento conjunto com a Coordenação de TI da Sedese. Paralelo ao acompanhamento do contrato, a equipe da DEP tem realizado, junto à

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
<p>Promover, direcionar e subsidiar as ações de capacitação e apoio técnico realizadas pela Subas, tanto em nível regional como central, elaborando instrumentais com orientações metodológicas e de avaliação, com a colaboração do Neep/Suas, para o aperfeiçoamento da gestão e oferta do Suas.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Coordenação de TI da Sedese, algumas atualizações no sistema de gerenciamento das capacitações que se encontra em uso.</p> <p>Continuamente são elaboradas orientações, conforme as demandas percebidas, com o intuito de facilitar o acesso de nosso público-alvo a todas as ações direcionadas a eles. Atualmente temos um questionário de avaliação utilizado nas ações de capacitação, que tem como objetivo possibilitar que os profissionais avaliem o curso em sua totalidade e tenhamos um feedback referente à nossas ofertas, para que seja possível aprimorá-las. Ao final dos cursos de capacitação ofertados, é enviado à área responsável um relatório contendo o panorama geral de participação e aprovação no curso, a avaliação dos cursistas em relação à ferramenta EaD e aos conteúdos ministrados e suas percepções do processo de aprendizagem. Além disso, foi mantido o Grupo de Trabalho criado pelo Neep com o intuito de discutir o Ensino a Distância e qualificar essa oferta, tendo em vista a importância do trabalho por ele desenvolvido.</p>
<p>Implementar e fomentar a Plataforma estadual de educação permanente e ensino a distância-EaD.</p>	<p>Concluída</p>	<p>A Plataforma Suas/MG está implementada. No ano de 2022 foi ofertado um treinamento através da Plataforma pelo fato de estarem em andamento os cursos ofertados pela Faculdade Pólis Civitas, oriundos de um contrato firmado entre a instituição de ensino e a Sedese/Subas. Na execução do referido contrato a Faculdade utiliza a própria plataforma de aprendizagem. Entretanto, os estudos permanecem ocorrendo de forma contínua, para a retomada das ofertas próprias, assim como as discussões em equipe.</p>
<p>Aprimorar o monitoramento e avaliação das ações de capacitação e apoio técnico, ofertados pelo estado (nível regional e central) aperfeiçoando as formas de registro e monitoramento com a colaboração do Neep/Suas.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>A Subas utiliza, além do Siscap, planilha online, compartilhada com todas as diretorias, para registro das ações de qualificação ofertadas, por meio da qual é realizado o monitoramento do quantitativo de pessoas e municípios qualificados. Para automatizar e aprimorar esse processo, o registro passará a ser feito pelo sistema de gerenciamento de capacitações, por meio da contratação de</p>

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
		desenvolvimento do sistema de gerenciamento das capacitações.
Instituir e manter a Rede Estadual de Educação Permanente do Suas com a colaboração do Neep/Suas.	Não iniciada	Esta pauta será tratada no Neep nas reuniões a serem realizadas no decorrer de 2023, prioritariamente, com solicitação de subsídios ao NUNEP.
Criar um cadastro estadual de profissionais para implementar as ações de capacitação e formação com a colaboração do Neep/Suas.	Em andamento	Foi criado um banco de dados formado por profissionais estaduais, lotados nas Diretorias Regionais de desenvolvimento social da Sedese. Espera-se que o novo sistema de gerenciamento de capacitações, em desenvolvimento, otimize a criação deste banco de dados, de acordo com a participação nas ações de qualificação ofertadas. Enquanto isso, a DEP tem utilizado o sistema nacional- CADSuas- para as análises sobre as capacitações em andamento.
Fomentar e orientar a elaboração dos Planos Municipais de Educação Permanente do Suas.	Em andamento	Os Municípios que solicitam orientação sobre o Plano Municipal de Educação Permanente são orientados pela DEP. O planejamento para execução da ação em maior escala envolve: 1- Inclusão de discussões acerca dos Planos Municipais de Educação Permanente do Suas no Neep Suas/MG; 2- Produção de orientações técnicas aos municípios; 3- Oferta de treinamento ou curso de capacitação introdutória, a exemplo do que está sendo disponibilizado pelo Ministério da Cidadania. Ação prevista para ser desenvolvida em 2023.
Fomentar e orientar a criação de Núcleos Municipais de Educação Permanente do Suas e/ou grupos de trabalho intersetoriais para estudos de caso, espaços formativos, socialização de experiências e encaminhamentos entre os profissionais da rede.	Em andamento	Em dezembro de 2022, foi tirado como encaminhamento após reunião do NEEP a realização de um diagnóstico para conhecer os NUMEPS existentes no estado. A Dep iniciou a minuta de um formulário, que será aplicado em 2023, juntamente com as seguintes ações: 1- Inclusão da pauta no Neep Suas/MG; 2- Conhecer a experiência dos Núcleos Municipais existentes no estado ou outros. 3- Oferta de apoio técnico aos municípios (videoconferência, produção de orientações técnicas, dentre outros) e mobilização quanto à importância da criação desse espaço em âmbito municipal. Ação prevista para ser desenvolvida em 2023.
Estabelecer diretrizes estaduais para a regionalização da oferta	Em andamento	As ações de qualificação são ofertadas conjuntamente pelas 22 Diretorias Regionais e

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
<p>das ações de capacitação, apoio técnico e supervisão técnica, através das diretorias regionais, considerando a observância e o respeito às diversidades e especificidades das diferentes regiões do estado, com vistas à maior aproximação com as gestões municipais.</p>		<p>pela Subas Central. Atualmente esta integração ocorre levando em consideração o Decreto 47.761, de 20/11/2019, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e define as atribuições da DEP, bem como das Diretorias Regionais. A articulação entre a DEP e a Diretoria de Coordenação Regional (DCREG) foi ampliada nos últimos anos, buscando maior integração entre as atividades propostas por ambas e visando evitar a sobreposição de ações propostas aos municípios. Podemos destacar os Encontros Regionais de 2022, realizados em parceria com 19 das 22 Diretorias Regionais, sendo que as 3 que não foram contempladas no período já possuem data para receberem o evento em 2023.</p>
<p>Estabelecer diretrizes de gestão do trabalho à gestão estadual e aos municípios mineiros para a profissionalização da política e a valorização dos trabalhadores do Suas, por meio de orientações, notas técnicas e espaços de discussão e negociação (mesa de negociação do Suas e a mesa de gestão do trabalho).</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Os Municípios que solicitam orientação ou apresentam denúncias sobre temas afetos à gestão do trabalho são atendidos de forma particularizada pelas diretorias da Subas. Os próximos passos para a execução da ação em maior escala e com maior efetividade envolvem: a produção de orientações e recomendações, e a avaliação sobre a instituição de novos espaços de discussão e negociação junto às instâncias existentes (Neep, CIB, Ceas).</p>

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ DEP



## 5 Vigilância e Gestão do Suas

### 5.1 Diretoria de Vigilância Socioassistencial

A Diretoria de Vigilância Socioassistencial – Divisom realiza as ações de vigilância em âmbito estadual, com assessoramento à Subas/Sedese e suas diretorias e superintendências, bem como realiza a capacitação e apoio técnico aos municípios mineiros nos temas afetos à vigilância socioassistencial.

#### 5.1.1 Ações executadas em 2022

Em relação ao monitoramento de preenchimento de sistemas, notificação de municípios pendentes e preenchimento de informações acerca da gestão e da rede socioassistencial estadual nos sistemas de informação do Suas, podem ser destacadas as seguintes ações:

- Cadastramento e apoio no cadastramento de gestores no sistema CadSuas, possibilitando o acesso aos demais sistemas do Governo Federal;
- Envio mensal de e-mail aos Cras, Creas e Centros POP com pendências no preenchimento do Registro Mensal de Atendimentos (RMA);
- Envio mensal de e-mail aos municípios com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do CadÚnico (IGD-PBF) em decorrência do não preenchimento de prestação de contas;
- Análise e compilação de dados referentes à inserção dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada no CadÚnico e envio mensal de relatórios às Diretorias Regionais e demais áreas da Subas;
- Envio mensal de e-mail aos municípios pendentes no preenchimento dos Demonstrativos Sintéticos de prestação de contas do Governo Federal e mobilização dos municípios para o preenchimento do Demonstrativo relativo ao exercício de 2020 e 2021;

- Envio de e-mail periódico aos municípios para mobilização do preenchimento do Censo Suas 2022 e do Plano de Ação Federal 2022;
- Atualização periódica de calendário com prazos para preenchimento de sistemas e envio mensal aos municípios e Diretorias Regionais por e-mail e WhatsApp;
- Preenchimento do Censo Suas 2022, referente às Unidades de Acolhimento Estaduais, aos Creas Regionais, ao Fundo Estadual de Assistência Social e à Gestão Estadual de Assistência Social; e,
- Preenchimento do Plano de Ação Federal 2022, referente à Gestão Estadual.

No que diz respeito à realização de ações de qualificação, 4.832 pessoas, entre gestores, trabalhadores e conselheiros municipais e servidores das Diretorias Regionais da Sedese, participaram de atendimentos técnicos e videoconferências promovidas pela equipe da Vigilância Socioassistencial estadual em 2022.

Dentre os principais temas abordados destacam-se o preenchimento de sistemas de informação do Suas; a Gestão Financeira e Orçamentária no âmbito do Suas, principalmente no que se refere à utilização de recursos emergenciais para enfrentamento à Covid-19; a Implantação e a Operacionalização da Vigilância Socioassistencial nos municípios; elaboração de diagnósticos socioterritoriais; e, a Gestão do Suas. Por meio dessas ações, 737 municípios mineiros foram contemplados com orientações sobre temáticas afetas à vigilância e à gestão financeira e orçamentária.

Outra importante competência da vigilância socioassistencial é a elaboração de estudos, de pesquisas e de diagnósticos para subsidiar o planejamento e a execução dos programas, projetos e ações no âmbito da Política de Assistência Social. Nesse sentido, destacam-se as seguintes ações realizadas pela Diretoria de Vigilância Socioassistencial:

- Elaboração de análise sobre a situação cadastral das unidades socioassistenciais não governamentais, no CadSuas, Cneas e Censo Suas;
- Levantamento de dados e elaboração de diagnóstico sobre a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em Minas Gerais e o perfil de usuários atendidos;
- Análise de dados de Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (SIID) para elaboração de critérios de partilha dos recursos do Plano Recupera Minas;
- Elaboração e disponibilização do Diagnóstico Estadual da incidência de violações de direitos nos municípios de pequeno porte I sem cobertura de CREAS em Minas Gerais;
- Elaboração de relatório sobre o Trabalho Infantil em Minas Gerais através de dados do CadÚnico e do Sisc;
- Levantamento de dados sobre a população de rua nos municípios mineiros;
- Participação em reuniões do GT Primeira Infância e levantamento e análise de atendimentos a crianças de 0 a 5 anos, na Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade, para compor o Diagnóstico sobre a primeira Infância em Minas Gerais;
- Atualização do Indicador de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento (ID Acolhimento), com base no Censo Suas de 2020;
- Participação nas tratativas de implantação do sistema SIMA, integrante do projeto SER-DH, da Subsecretaria de Direitos Humanos, para registro de situações de violação de direitos pelo Suas, com a proposição de resolução com parâmetros de registro discutida em Câmara Técnica e pactuada pela CIB na Res.15/2021;

- Gestão bimestral da execução física e financeira das ações orçamentárias vinculadas ao Fundo Estadual de Assistência Social no PPAG, no sistema Sigplan; e,
- Atualização e aprimoramento constantes do painel “Suas no seu município”.

## 5.2 Análise da execução das ações previstas no Peas

Tabela 8: Análise da execução das ações previstas no Peas - DIVISOM

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
Integrar o monitoramento realizado por meio do SIM Suas MG ao mesmo sistema de repasse (Sigcon).	Em andamento	A Subas realizou a contratação da Prodemge para readequação dos Planos de Serviço no Sigcon, instrumento necessário para repasse dos recursos, como o Piso Mineiro. Uma vez que os Planos de Serviço foram concluídos, a Sedese está atualmente avaliando os instrumentos atuais de monitoramento (pelo SIM Suas) e de prestação de contas (pelo Sigcon), para envio da proposta à Prodemge.
Realizar diagnóstico estadual sobre a incidência de situações de violação no estado, especialmente nos municípios com menos de 50 mil habitantes que não possuem unidades de Creas municipais e não são abrangidos por unidades de Creas Regionais.	Concluída	A primeira etapa do diagnóstico correspondeu à Pesquisa realizada em 2021 sobre Violação de Direitos em municípios de pequeno porte, apresentada à Câmara Técnica da CIB em novembro de 2021. Após cruzamento com outras bases de dados, os resultados preliminares do diagnóstico foram apresentados em reunião do dia 08/03/2022 da Câmara Técnica no âmbito da Comissão Intergestores Biparte, instituída pela Resolução

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
		<p>CIB nº 06/2021, para subsidiar e contribuir com as discussões sobre a execução e a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no estado de Minas Gerais. O documento final foi finalizado e publicado em julho de 2022.</p>
<p>Realizar ações de capacitação e apoio técnico aos municípios e Diretorias Regionais acerca da implementação e operacionalização da Vigilância Socioassistencial.</p>	<p>Concluída (ação contínua)</p>	<p>Em 2022, 300 pessoas participaram de videoconferências sobre o tema e 64 pessoas receberam atendimento técnico. Além disso, foi realizada uma pesquisa para compreender como a Vigilância Socioassistencial é operacionalizada nos municípios, com o objetivo de aprimorar o planejamento de ações de qualificação sobre o tema. Em 2022, foi realizado um Seminário sobre o tema, com mais de 800 pessoas inscritas, e foi ofertado uma capacitação no formato EaD, com a participação de 564 pessoas de 310 municípios.</p>
<p>Promover Seminário Estadual de Vigilância Socioassistencial.</p>	<p>Concluída</p>	<p>O Seminário foi realizado nos dias 23 e 24 de fevereiro, em modalidade virtual (Webnário). Vídeio do 1º dia disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=remuvP6Uxss">https://www.youtube.com/watch?v=remuvP6Uxss</a> Vídeio do 2º dia disponível em: <a href="https://www.youtube.com/watch?v=DCVNY8IzLaQ">https://www.youtube.com/watch?v=DCVNY8IzLaQ</a></p>
<p>Realizar ações de capacitação e apoio técnico aos municípios e às Diretorias Regionais quanto</p>	<p>Concluída (ação contínua)</p>	<p>Em 2022, foram realizados 3.354 atendimentos técnicos com 3.399 pessoas atendidas. Além disso, a</p>

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
<p>ao preenchimento e uso gerencial dos sistemas estaduais e federais.</p>		<p>Sedese iniciou uma agenda permanente sobre o preenchimento de sistemas, tendo sido realizadas 6 videoconferências que abordaram os sistemas SuasWeb (Demonstrativo Federal – gestão e conselho), Cneas, RMA Cras, RMA Creas e Censo Suas 2022, com a participação de 1.433 pessoas.</p>
<p>Produzir material de apoio aos municípios sobre gestão financeira e orçamentária do Suas, com foco na utilização dos recursos federais (blocos de serviços, programas, IGDPBF e IGDSuas) e estaduais.</p>	<p>Concluída (ação contínua)</p>	<p>Em 2022, foram divulgados materiais acerca da utilização de recursos emergenciais repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e sobre a utilização dos recursos ordinários estabelecidos no cofinanciamento federal. Também foram divulgados materiais e regulamentações sobre o cofinanciamento federal e realizados pelo Fundo Estadual de Assistência Social. Destaca-se a capacitação à distância de 40h sobre gestão financeira e orçamentária realizada pela IES contratada, com direcionamento da equipe do FEAS, em 2022.</p>
<p>Implementar a oferta regionalizada/descentralizada de apoio técnico, aos municípios sobre o cofinanciamento da Política de Assistência Social, Plano Plurianual (PPA), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), capacitando os trabalhadores do Suas, incluindo Secretários e</p>	<p>Concluída (ação contínua)</p>	<p>Entre setembro e novembro de 2022 foi ofertado pela Subas em parceria com IES contratada o curso de atualização em Gestão Financeira e Orçamentária no Âmbito do Suas, na plataforma EaD, no qual foram qualificadas 505 pessoas de 309 municípios. Foram abordados no curso assuntos como: instrumentos que compõem o orçamento</p>

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
Conselheiros Municipais de Assistência Social.		público (Ppag, LOA e LDO), orçamento do Suas e utilização dos recursos do cofinanciamento socioassistencial.
Implementar ações de capacitação e apoio técnico sobre gestão orçamentária e financeira dos recursos da Assistência Social (blocos de serviços, programas, IGDPBF e IGDSuas) e Piso Mineiro.	Concluída (ação contínua)	Entre setembro e novembro de 2022 foi ofertado curso de atualização em Gestão Financeira e Orçamentária no Âmbito do Suas, na plataforma EaD, no qual foram qualificadas 505 pessoas de 309 municípios. Além disso, 959 pessoas de 907 municípios tiveram atendimento técnico e participaram de videoconferência sobre o tema.
Analisar e divulgar os dados do Censo Suas para subsidiar as ações das demais áreas da Sedese.	Concluída (ação contínua)	Além da análise periódica dos resultados do Censo Suas, a Sedese está construindo uma ferramenta online para consulta de informações dos municípios, na qual será possível extrair dados sobre a população, a execução dos serviços socioassistenciais e informações sobre os recursos do SUAS, entre outros.
Estabelecer fluxos de informações e instrumentos de gestão com as áreas da Subsecretaria de Assistência Social e Diretorias Regionais.	Em andamento (ação contínua)	A articulação entre as áreas das Subas, a DCREG e diretorias regionais foi fortalecida no último ano, com diálogo aproximado e ações em parceria. Iniciou-se um projeto de monitoramento único da Subas, previsto para implantação em 2023, que apoiará este processo.

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
<p>Aprimorar o Painel Suas no seu Município.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>O Painel Suas no seu município, que contém um relatório operacional com as principais informações sobre a rede socioassistencial, cofinanciamento e status de preenchimento de sistemas de todos os municípios, foi disponibilizado de forma online a todas as áreas da Subas e Diretorias Regionais e pode ser solicitado por públicos externos. Para continuar o aprimoramento do Painel Suas e permitir o acesso online constante de forma pública, a Sedese está construindo uma ferramenta interativa que irá conter dados do Painel e outros.</p>
<p>Gerenciar e preencher informações acerca da gestão e da rede socioassistencial estadual nos sistemas de informação do Suas.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Censo Suas 2022 dos Creas Regionais, Unidades de Acolhimento Estaduais, Fundo Estadual e Gestão Estadual preenchidos dentro do prazo. O status de preenchimento pode ser consultado no link: <a href="https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status_censo/relatorio.php">https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/censosuas/status_censo/relatorio.php</a>.</p>
<p>Gerenciar o sistema estadual - SIM Suas MG.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>O preenchimento do sistema será migrado para o Sigcon. Ademais, para concluir a desativação do SIM Suas, a diretoria está extraíndo os dados preenchidos para arquivamento.</p>
<p>Sistematizar ferramenta para facilitar o acesso das informações de diferentes sistemas acerca da gestão e oferta de serviços, benefícios, programas e projetos.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>A Diretoria de Vigilância está estudando plataformas de BI, que permitam a criação de relatórios interativos (dashboards) e cruzamento de bases de dados. A estimativa é de que em 2023 seja possível disponibilizar a ferramenta.</p>



Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
<p>Aprimorar os processos, fluxos e sistemas de monitoramento e avaliação existentes, aprimorando a estrutura informatizada de registros e informações.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>A Subas participa do projeto de Gestão de Processos da Assessoria Estratégica da Sedese, no qual já foram concluídas as etapas de mapeamento e priorização dos processos executados pela Subsecretaria.</p> <p>Além disso, em 2022 a Sedese iniciou um projeto para unificar e padronizar os processos e fluxos internos, através da construção de um instrumento de monitoramento único, projeto que está em andamento e tem previsão de conclusão em 2023.</p> <p>Em 2022 também foi dado início à formatação do SIMA-Suas, em parceria com a Subdh, cujo cronograma de execução é 2023.</p>
<p>Construir orientações sobre papel da Vigilância em contextos de emergência.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Elaboração do Módulo de Gestão do Suas e Vigilância no Caderno de Orientações Técnicas - Planejamento Municipal nos Cenários de Pandemia e Pós-Pandemia, disponível no site da Sedese (link: <a href="http://social.mg.gov.br/images/SUBAS/14.5_REVISADO_Caderno-Estadual-diagramado_Subas-1.pdf">http://social.mg.gov.br/images/SUBAS/14.5_REVISADO_Caderno-Estadual-diagramado_Subas-1.pdf</a>).</p>
<p>Sistematizar e analisar os dados da Assistência Social das diversas fontes disponíveis.</p>	<p>Concluída (ação contínua)</p>	<p>Documentos produzidos periodicamente pela Vigilância: levantamento e elaboração de apresentação sobre beneficiários do BPC; análise e sistematização dos dados do Censo Suas, conforme disponibilização das bases de dados pelo Ministério da Cidadania, dentre outros. Tem-se buscado o aprimoramento da</p>

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
		divulgação e consolidação dos levantamentos realizados.
<p>Produzir estudos técnicos e diagnósticos sobre as situações de risco e vulnerabilidade e as proteções sociais para subsidiar o planejamento das ações estaduais.</p>	<p>Concluída (ação contínua)</p>	<p>Dentre os estudos e diagnósticos elaborados em 2022, destaca-se o diagnóstico estadual sobre a incidência de situações de violação no estado, publicado em julho de 2022, e o diagnóstico sobre a Primeira Infância, que compôs o Plano Estadual.</p>
<p>Produzir e monitorar os dados acerca da incidência de violações de direitos nos territórios, por meio da implementação de sistema de registro de violências, conforme pactuado na CIB.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Em 2022 iniciou-se o processo de planejamento da implantação do SIMA-Suas, em parceria com a Subdh, que tem o objetivo de registrar as violências e violações de direitos nos territórios.</p>
<p>Levantar e consolidar informações acerca dos riscos e das vulnerabilidades que incidem sobre grupos específicos no território e acerca da oferta de serviços e benefícios ofertados.</p>	<p>Ação Contínua</p>	<p>A Diretoria de Vigilância produziu diversos levantamentos em 2022: número de pessoas idosas e com deficiência acolhidas; número de crianças e adolescentes acolhidos, número de famílias pertencentes a grupos populacionais e específicos cadastradas no CadÚnico; população em situação de rua e serviços voltados a esse público, dentre outros. É necessário aprimorar a divulgação e consolidação dos levantamentos realizados.</p>
<p>Construir indicadores acerca da gestão e oferta dos serviços socioassistenciais.</p>	<p>Ação Contínua</p>	<p>A Diretoria de Vigilância calcula e divulga, anualmente, o Índice de Desenvolvimento das Unidades de Acolhimento (ID Acolhimento), a partir dos dados do Censo Suas, disponibilizados pelo</p>

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
		Ministério da Cidadania (nota técnica do indicador disponível em: <a href="http://blog.social.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/NOTA-T%C3%89CNICA-ID-ACOLHIMENTO.pdf">http://blog.social.mg.gov.br/wp-content/uploads/2019/11/NOTA-T%C3%89CNICA-ID-ACOLHIMENTO.pdf</a> ).
Definir indicadores sociais para subsidiar a implementação da Política Estadual de Assistência Social.	Em andamento	Destaca-se a atualização do ID Acolhimento conforme dados do Censo Suas de 2020, cujos resultados foram utilizados para definição dos critérios de partilha do Programa Rede Cuidar em 2021/2022.
Apurar e divulgar boas práticas sobre Vigilância Socioassistencial.	Em andamento	Em 2021 e 2022, a Diretoria de Vigilância Socioassistencial realizou pesquisa junto aos municípios para identificar fragilidades e boas práticas da Vigilância Socioassistencial. Foram selecionados e entrevistados 8 municípios nos quais foram identificadas boas práticas e 4 deles participaram do Seminário de Vigilância Socioassistencial, em fevereiro de 2022. As demais experiências foram compiladas em um caderno, que está em fase de revisão.
Elaborar e divulgar boletins da Vigilância Socioassistencial.	Ação contínua	São publicados e enviados por e-mail aos municípios informes sobre atualizações, revisões e novidades na Política de Assistência Social, além de ser enviado mensalmente o calendário com prazos para preenchimento dos sistemas.

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ DIVISOM

## 5.3 Diretoria de Gestão Descentralizada e Regulação do Sistema Único de Assistência Social

A Diretoria de Gestão Descentralizada e Regulação do Suas (Dgsuas) atua no monitoramento dos instrumentos de gestão estabelecidos no Artigo 30 da LOAS e a vinculação das entidades da rede privada ao Suas, por meio de ações de apoio técnico destinadas aos gestores, conselheiros e representantes das entidades socioassistenciais que atuam nos municípios de Minas Gerais. A Dgsuas também exerce a função de Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social (CIB), a fim de garantir o seu pleno funcionamento.

### 5.3.1 Ações executadas em 2022

A Dgsuas buscou executar suas competências para concretizar o maior número de ações possíveis no cumprimento de suas atribuições e conforme o planejamento realizado., cujas atividades do ano de 2022 estão detalhadas a seguir.

#### a) Apoio técnico sobre gestão e regulação no Suas

Em 2022 a Dgsuas realizou uma pesquisa com o objetivo de compreender a atual situação dos municípios mineiros quanto à instituição e atualização da Lei do Suas e dos 647 municípios que responderam ao questionário, 299 não tinham a Lei do Suas atualizada.

Os dados foram compartilhados com as Diretorias Regionais para priorização dos municípios nas ações de apoio técnico e capacitação executadas. A Dgsuas realizou 02 videoconferências sobre regulação do Suas, quando tratou da importância da instituição da Lei do Suas e regulamentação dos benefícios eventuais. Uma em parceria com a Diretoria Regional de Timóteo que contou

com a presença de 25 municípios e 67 participantes, e a outra em parceria com a Diretoria Regional de Uberaba, com a presença de 11 municípios e 47 participantes.

A Diretoria realizou ainda atendimentos técnicos aos gestores e trabalhadores municipais sobre temas afetos à gestão descentralizada e regulação do Suas, como a instituição da Lei do Suas, estruturação do órgão gestor, instrumentos de gestão, planejamento, dentre outros. No mais, em todas ações de apoio técnico sobre o monitoramento dos instrumentos de gestão do Suas, a Diretoria tratou da importância da Lei do Suas como instrumento único para facilitar o aprimoramento do Suas e sobre a regulamentação dos benefícios eventuais.

**b) Monitoramento continuado sobre a implantação e pleno funcionamento do Conselho, Plano e Fundo e apoio ao processo de averiguação dos instrumentos de gestão, realizado pelo Governo Federal**

A Dgsuas reforçou as bases do monitoramento dos demais instrumentos de gestão do Suas, para além das ações suplementares ao processo de averiguações, instaurado no âmbito do Governo Federal pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), em virtude do Acórdão do TCU nº 2404/2017 que determinou ao órgão gestor da Assistência Social, em âmbito federal, que tornasse mais imperativa a efetividade do “CPF” como condição para o recebimento dos repasses de recursos aos fundos municipais.

No ano de 2021 a SNAS divulgou relação com 200 municípios com irregularidades no conselho e no fundo municipal de Assistência Social e a Dgsuas realizou várias ações de orientações e apoio técnico, inclusive com a publicação de materiais de orientação no Blog do SUAS. Em janeiro de 2022, ainda restavam 70 municípios que não conseguiram superar as fragilidades e tiveram os recursos do Governo Federal suspensos.

A Diretoria intensificou o apoio a esses 70 municípios, com a realização de videoconferências, oficinas de apoio técnico, oficina em parceria com o Ceas, análise de leis e atendimento a esses municípios de forma individualizada por meio de reuniões, ligações telefônicas, WhatsApp e e-mails, sendo que até dezembro de 2022 todos (100%) conseguiram superar a irregularidade.

Desde o início de 2022 a Dgsuas tem trabalhado em parceria com a Assessoria de Gestão do Fundo Estadual – Agfeas, em ações de apoio técnico e em constante acompanhamento aos municípios com pendências no Cagec e, conseqüentemente, recursos estaduais bloqueados. No Cagec os municípios têm que comprovar, dentre outros requisitos, o regular funcionamento do Conselho, do Plano e do Fundo de Assistência Social por meio de envio de documentações, conforme estabelece a Resolução Conjunta Segov/CGE nº 05/2020, sendo esses requisitos condição para o recebimento de recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social.

Em relação ao Plano Municipal de Assistência Social – PMAS, apesar de o período para elaboração do mesmo, conforme as normativas do Suas, ter sido em 2021 para execução 2022-2025, muitos municípios em 2022 não haviam elaborado e submetido o PMAS à apreciação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, apesar da realização de várias ações de apoio e capacitação em 2021, como curso de capacitação, Webinário, oficinas de apoio técnico e de materiais ainda disponíveis no blog Suas MG:

- Perguntas e respostas sobre a elaboração dos planos municipais de Assistência Social 2022-2025:
- Passo a passo para a elaboração dos planos municipais de Assistência Social.

Conforme pesquisa realizada em fevereiro de 2022 pela Dgsuas, dos 647 municípios que responderam ao questionário, 406 já tinham o PMAS aprovado, 150 estavam em fase de elaboração, 63 estavam aguardando a aprovação do CMAS e 28 não haviam iniciado a elaboração. A Dgsuas realizou ações como

videoconferências, oficinas de apoio técnico e atendimentos individualizados em parceria com as Diretorias Regionais da Sedese para assessorar os municípios na elaboração de seus planos municipais.

Em dezembro de 2022 ainda haviam 10 municípios irregulares no Cagec por não apresentarem a Resolução do CMAS que aprova o Plano. Em 2023 será feito um novo levantamento no Cagec sobre o PMAS e novas ações de apoio, para garantir que os 853 municípios mineiros estejam com seus planos elaborados e aprovados.

### c) Apoio técnico às Entidades de Assistência Social

Em relação ao apoio técnico às gestões municipais, entidades e organizações socioassistenciais, a Dgsuas realizou ao longo do ano de 2022 atendimentos em formatos variados sobre entidades e o vínculo Suas. Destaca-se o apoio técnico junto aos municípios com o objetivo de qualificar o cadastro de entidades com o vínculo Suas no Cneas, que é de responsabilidade do órgão gestor municipal.

A Diretoria tem se empenhado para capacitar e orientar os gestores a atualizarem os cadastros e darem providências aos cadastros pendentes. No último trimestre de 2022 intensificamos as ações de orientações, inclusive com a publicação de vídeo com o passo a passo para o preenchimento do sistema: [Vídeo de orientação para preenchimento do Cneas](#). Em outubro havia 1.486 entidades com cadastro pendente, no final de dezembro 89 tiveram seus cadastros concluídos ou excluídos do sistema. Em dezembro de 2022, ainda haviam 1.397 cadastros pendentes no Cneas.

Foi também elaborada pela Dgsuas uma cartilha sobre [O vínculo Suas: A atuação das organizações da sociedade civil como entidades de Assistência Social](#) publicada no blog Suas/Sedese e divulgada para os municípios, com o objetivo de apoiar e orientar gestores e conselheiros municipais de Assistência Social, inclusive a respeito de orientações sobre inscrição de entidades nos conselhos.

A Diretoria também realizou em conjunto com a DEP um webinar sobre o “Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no contexto das ofertas do Sistema Único de Assistência Social no estado de Minas Gerais” destinada a gestores, conselheiros, representantes das entidades socioassistenciais e trabalhadores do órgão gestor e da secretaria executiva dos conselhos municipais. Participaram dessa ação 200 representantes de 83 municípios.

Em parceria com a Diretoria Regional de Patos de Minas, a Dgsuas realizou uma videoconferência sobre a temática e posteriormente uma oficina presencial em Lagoa da Prata com os municípios da DR de Divinópolis, contando com a participação de 88 pessoas nos dois eventos.

A Dgsuas participou da oficina de apoio técnico para o CMAS de Salinas, realizada pelo Ceas/MG, para palestrar sobre entidades de Assistência Social, sendo que estiveram presentes 02 municípios e 39 participantes.

Considerando que um dos requisitos elencados para que as entidades de Assistência Social sejam contempladas com o Programa Rede Cuidar é estar com cadastro concluído no Cneas, a Diretoria verificou irregularidades e realizou mais de 80 atendimentos por telefone, WhatsApp e e-mail para contato com os órgãos gestores responsáveis pela inserção das entidades/ONG's elegíveis e também com as entidades quanto aos requisitos necessários para obtenção do vínculo Suas e/ou correção de possíveis inadequações.

#### **5.4 Instância de Negociação e Pactuação do Suas: Comissão Intergestores Bipartite - CIB/MG**

A CIB/MG constitui-se como espaço de articulação e interlocução dos gestores municipais e gestor estadual da Política de Assistência Social, caracterizando-se como instância de negociação e pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do Suas.



Foi criada em 1999 e atualmente é composta por 12 representantes da Sedese sendo 6 titulares e 6 suplentes e 12 representantes de municípios sendo 6 titulares e 6 suplentes indicados pelo Colegiado de Gestores Municipais da Assistência Social do Estado de Minas Gerais - Cogemas/MG. As reuniões da CIB contam com a presença de convidados do Ceas em todas as suas reuniões, além de outros convidados.

Visando promover e fortalecer a gestão compartilhada do Suas em Minas Gerais, a Dgsuas realizou as seguintes ações de assessoramento às reuniões ordinárias da CIB/MG: convocações; preparação e facilitação das reuniões; elaboração de minutas de resoluções; elaboração de materiais e informes; e, encaminhamentos diversos conforme pactuações.

Em 2022 foram realizadas 10 reuniões da CIB, em modalidade virtual. No total 07 resoluções foram publicadas no Diário Oficial do Estado, listadas a seguir:

Tabela 9: Pactuações CIB 2022

Pactuações da CIB em 2022	Resoluções
Pactua critérios de elegibilidade e partilha de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social para os fundos municipais de Assistência Social dos municípios mineiros em situação de emergência e, ou, estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.	01/2022
Pactua os critérios para atualização dos valores dos recursos referentes ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.	02/2022
Altera a Resolução CIB nº 01, de 16 de março de 2021, que pactua o Projeto Aproximação Suas, componente do Programa Percursos Gerais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese, seus critérios de partilha dos recursos captados junto à Loteria do Estado de Minas Gerais e as responsabilidades do Estado e dos municípios atendidos para o ano de 2021.	03/2022
Pactua a alteração das metas de implantação previstas no Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial e os critérios de elegibilidade e partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para cofinanciamento da cobertura de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Suas.	04/2022

Pactuações da CIB em 2022	Resoluções
Pactua o planejamento anual de qualificações - 2022 para compor o Plano Estadual de Educação Permanente de Minas Gerais 2020-2023.	05/2022
Pactua critérios de partilha para utilização de saldos remanescentes dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social - Rede Cuidar para o exercício 2022.	06/2022
Pactua os critérios de elegibilidade e partilha de recursos estaduais para o reordenamento das unidades de Creas Regionais, por meio da implantação de Creas municipais.	07/2022

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ DGSUAS

### a) Câmaras Técnicas da CIB

As Câmaras Técnicas são instituídas por meio de Resolução da CIB e são compostas por especialistas, técnicos e outros convidados, de acordo com a sua necessidade, observados os temas propostos e tem como competência desenvolver estudos e análises, cujo objetivo é assessorar e subsidiar as pactuações a cargo da Comissão.

Em 2022, foram preparadas e realizadas 03 reuniões da Câmara Técnica da Proteção Social Especial da CIB, realizadas em 08 de março, 27 e 31 de maio de 2023, que foi instituída por meio da Resolução CIB nº 06/2021, cujo objetivo é subsidiar e contribuir com as discussões sobre a execução e a cobertura dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no estado de Minas Gerais.

As reuniões da Câmara Técnica propiciaram apresentação e debates sobre o Diagnóstico Estadual da Incidência das Violações de Direitos em Minas Gerais, elaborado pela Subas e a discussão de propostas para alteração nas metas de implantação do aceite ao cofinanciamento federal de 2014 (previstas no Plano Estadual de Regionalização da PSE - 2015), possibilitando a pactuação na CIB e aprovação pelo Ceas de critérios de elegibilidade e partilha de recursos do Fundo

Estadual de Assistência Social para cofinanciamento da cobertura de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Suas.

### 5.5 Análise da execução das ações previstas no Peas

Tabela 10: Análise da execução das ações previstas no Peas - DGSUAS

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
Realizar capacitações e apoio técnico continuado sobre a instituição e funcionamento dos instrumentos de gestão do Suas preconizados pelo Artigo 30 da LOAS: Conselho, Plano e Fundo de Assistência Social.	Concluída (ação contínua)	Elaboração de Orientações aos órgãos gestores e conselhos de Assistência Social sobre o monitoramento e averiguação dos requisitos do art. 30 da Loas (CMAS, FMAS, PMAS). Foram realizadas oficinas de apoio técnico aos municípios que estavam com recursos do Governo Federal suspensos por não comprovarem os requisitos do art. 30 da LOAS. Todos os municípios que estavam com recursos suspensos regularizaram a situação até 31/12/2022.
Desenvolver e ofertar ações de capacitação e apoio técnico para os conselheiros de Assistência Social com foco no processo de participação social, do fortalecimento de movimentos sociais e democracia, vinculados ao processo de fortalecimento da política de Assistência Social incluindo as secretarias executivas dos conselhos, os trabalhadores, entidades, usuários e integrantes dos diversos fóruns, abordando temas e conteúdos atuais e específicos.	Em andamento (ação contínua)	Em 2022 foram ofertadas oficinas de apoio técnico pela Dgsuas e em parceria com o Ceas, sobre o funcionamento do Conselho, Plano e Fundo Municipal de Assistência Social. Foram realizados atendimentos individualizados aos municípios com as orientações para a adequação do “CPF” – por meio de ligações telefônicas, WhatsApp, videochamadas ou agendamento presencial. Em 2023 será ofertado o Curso sobre o Controle Social em parceria com a Pólis Civita.
Produção de conteúdo sobre entidades de Assistência Social e o vínculo Suas.	Concluída	Divulgação em novembro de 2022 da Cartilha Intitulada “O vínculo Suas: a atuação das Organizações da Sociedade Civil como entidades de Assistência Social”, para apoiar gestores, conselheiros e trabalhadores. Disponível em: <a href="http://social.mg.gov.br/images/SUBAS/calamidade_publica/2022/Entidades-de-assistencia-social-e-o-vnculo-Suas-alterado-e-revisado.pdf">http://social.mg.gov.br/images/SUBAS/calamidade_publica/2022/Entidades-de-assistencia-social-e-o-vnculo-Suas-alterado-e-revisado.pdf</a>

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
<p>Apoio Técnico aos órgãos gestores, organizações da sociedade civil e Conselhos de Assistência Social sobre as entidades de Assistência Social, o vínculo Suas e o Sistema Cneas e parcerias</p>	<p>Concluída (ação contínua)</p>	<p>Em fevereiro de 2022 foi realizado Webinário “Mrosc no Suas: As Entidades e Organizações da sociedade civil e o Vínculo Suas, no contexto das parcerias para a execução de ofertas da Política de Assistência Social” com a participação de gestores, conselheiros e trabalhadores do Suas.</p> <p>Foram realizadas ainda oficinas de apoio técnico sobre o tema em Betim e para os municípios da DRs de Divinópolis e Patos de Minas.</p> <p>Participação com o Ceas em videoconferência com o município de Salinas sobre inscrição de entidades e realização de vários atendimento a gestores e conselheiros sobre inscrição de entidades no CMAS e cadastro no Cneas.</p>
<p>Apoio técnico aos municípios para elaboração dos Planos Municipais de Assistência Social.</p>	<p>Concluída ação contínua)</p>	<p>Apesar de o período para elaboração do PMAS, conforme as normativas do Suas, ter sido em 2021 para execução 2022-2025, muitos municípios em 2022 não haviam elaborado e submetido o PMAS à apreciação e aprovação do CMAS.</p> <p>Foram feitos vários contatos e atendimento aos municípios para orientações sobre a elaboração do Plano.</p> <p>Em dezembro de 2021 havia 10 municípios irregulares no Cagec por ainda não ter apresentado a Resolução do CMAS que aprova o Plano.</p>
<p>Fomentar e orientar a atualização da Lei do Suas em 100% dos municípios com a Lei inexistente ou desatualizada.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>Foram realizadas 2 videoconferências para tratar especificamente da regulação do Suas, e em todas as vídeos e oficinas sobre o artigo 30 da LOAS foi tratado da importância da instituição da Lei do Suas.</p>
<p>Fomentar e orientar os municípios na estruturação do órgão gestor com a formalização das áreas essenciais.</p>	<p>Em andamento</p>	<p>O tema da estruturação do órgão gestor com as áreas essenciais foi tratado em ações de apoio técnico individualizado, conforme demandas dos municípios.</p>
<p>Elaboração de materiais para subsidiar os municípios na Regulação do Suas.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Materiais de orientação técnica disponibilizados no Blog do Suas MG, destaca-se a minuta comentada da Lei do Suas e a minuta de Resolução de Benefícios Eventuais disponível no Blog do Suas MG.</p>
<p>Exercer a função de secretaria</p>	<p>Concluída (ação</p>	<p>Em 2022 foram realizadas 10 reuniões</p>

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB organizando e preparando suas reuniões, garantindo seu pleno funcionamento.	contínua)	da CIB e 03 reuniões de Câmaras Técnicas, todas na modalidade virtual. A Dgsuas fez convocações, preparou as pautas em articulação com o Cogemas e elaborou materiais garantindo assim o pleno funcionamento da Comissão.
Elaborar as minutas de Resolução da CIB e dar os encaminhamentos necessários para publicação e divulgação.	Concluída (ação contínua)	Foram elaboradas minutas de resoluções de todas as pactuações realizadas, conforme tabela detalhada apresentada no relatório de gestão (Publicadas 07 Resoluções da CIB). A Dgsuas instrui o processo de publicação da resolução no IOF, gerencia a coleta das assinaturas e acompanha o processo e, após publicadas, as resoluções são disponibilizadas no Blog do Suas MG
Registro e envio de todas as atas de reuniões e Resoluções CIB à CIT.	Concluída (ação contínua)	Todas as atas de reuniões e resoluções de 2022 foram enviadas à Comissão Intergestores Tripartite (CIT).
Promover estratégias de disponibilização das pactuações e discussões realizadas no âmbito das CIB.	Concluída (ação contínua)	Todas as Resoluções da CIB são disponibilizadas no Blog Suas.

Fonte: Sedese/ Subas/ SVC/ DGSUAS

## 5.6 Controle Social do Suas – Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas

O Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas possui papel estratégico na garantia da participação social, formulação, avaliação, controle e fiscalização das ações de gestão e operacionalização das ofertas socioassistenciais no estado.

### 5.6.1 Ações executadas em 2022

Em 2022 as reuniões foram realizadas de forma presencial. Dentre as principais ações realizadas destaca-se a realização de 13 (treze) plenárias do Conselho Estadual de Assistência Social, sendo 10 (dez) reuniões ordinárias e 03 (três) reuniões extraordinárias, com a deliberação e publicação de 42 Resoluções, conforme tabela a seguir:

Tabela 11: Resoluções publicadas Ceas 2022

Resoluções Ceas 2022	
Resolução Ceas nº 748/2022	Aprova o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Feas/MG referente ao 3º trimestre dez/2021.
Resolução Ceas nº 749/2022	Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/MG.
Resolução Ceas nº 750/2022	Aprova critérios de elegibilidade e partilha de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social dos municípios mineiros em situação de emergência e/ou estado de calamidade pública que tenham população desabrigada ou desalojada em decorrência das chuvas ocorridas no período de 1º de dezembro de 2021 a 17 de janeiro de 2022.
Resolução Ceas nº 751/2022	Dispõe sobre a aprovação da reprogramação de saldo financeiro do exercício de 2021 para o ano de 2022 dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - Feas de Minas Gerais.
Resolução Ceas nº 752/2022	Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro de 2020, apresentado no sistema Suasweb, relativo a recurso do tesouro federal alocado no Fundo Estadual de Assistência Social de MG.
Resolução Ceas nº 753/2022	Aprova os critérios para atualização dos valores dos recursos referentes ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.
Resolução Ceas nº 754/2022	Dispõe sobre composição do Núcleo Estadual de Educação Permanente - Neep do Sistema Único de Assistência Social - Suas de Minas Gerais representantes do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.
Resolução Ceas nº 755/2022	Recomenda à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social articulação para ampliação de cofinanciamento aos municípios por meio do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo e dá outras providências.
Resolução Ceas nº 756/2022	Aprova a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social - Ceas/MG.
Resolução Ceas nº 757/2022	Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Ceas/MG.
Resolução Ceas nº 758/2022	Aprova as indicações de emendas parlamentares estaduais nº 93436, 97755, 94473, e 97737 para o Fundo Estadual de Assistência Social."

Resoluções Ceas 2022	
Resolução Ceas nº 759/2022	Altera a 722, de 19 de março de 2021, que aprova o Programa "AproximAção Suas", componente do Programa Percursos Gerais, seus critérios de partilha dos recursos captados junto à Loteria do Estado de Minas Gerais e as responsabilidades do estado e dos municípios atendidos para o ano de 2021.
Resolução Ceas nº 760/2022	Cria o Grupo de Trabalho Funcionamento do Ceas, com atribuição de elaborar fluxos de trabalho para o Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.
Resolução Ceas nº 761/2022	Altera a 547, de 19 de fevereiro de 2016. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Ceas/MG, em reunião plenária ordinária realizada em 20 de maio de 2022, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996.
Resolução Ceas nº 762/2022	Institui a concessão de vale-refeição aos conselheiros representantes da sociedade civil, residentes no município e na região metropolitana de Belo Horizonte, reconhece o direito inerente ao exercício da função de conselheiro, e dá outras providências.
Resolução Ceas nº 763/2027	Cria o Grupo de Trabalho para a elaboração e encaminhamento de "Carta Compromisso de Consolidação do Sistema Único de Assistência Social" para os candidatos ao Governo do Estado de Minas Gerais.
Resolução Ceas nº 764/2027	Aprova a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social, de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho, e revoga a 06, de 25 de fevereiro de 2022.
Resolução Ceas nº 765/2027	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - Feas, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de Minas Gerais de 2022 e 01.
Resolução Ceas nº 766/2028	Aprova o Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Feas/MG referente ao 4º Trimestre de 2021. O Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Ceas/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996 e Considerando a deliberação de sua 273ª Plenária Ordinária, ocorrida no dia 20 de maio de 2022.
Resolução Ceas nº 767/2028	Aprova a alteração das metas de implantação previstas no Plano Estadual de Regionalização dos Serviços de Proteção Social Especial e os critérios de elegibilidade e partilha de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para cofinanciamento da cobertura de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade do Suas.
Resolução Ceas nº 768/2028	Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Feas/MG referente ao 1º trimestre de 2022 e atualização do Plano de Aplicação 2022.

Resoluções Ceas 2022	
Resolução Ceas nº 769/2029	Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Estadual de Assistência Social 2020 - 2023 para o exercício de 2022.
Resolução Ceas nº 770/2029	Aprova o Relatório de Gestão da Subsecretaria de Assistência Social da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social relativo ao ano de 2021.
Resolução Ceas nº 771/2029	Cria o Grupo de Trabalho para construção de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social.
Resolução Ceas nº 772/2030	Cria o Grupo de Trabalho de avaliação dos Creas Regionais, com atribuição de avaliar os serviços prestados nos quatro Centros de Referência Especializado de Assistência Social Regionais estaduais.
Resolução Ceas nº 773/2030	Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho responsável pela revisão do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais."
Resolução Ceas nº 774/2030	Altera o parágrafo único do art. 2º e o art. 5º da 437, de 27 de março de 2013, que dispõe sobre a aprovação do Plano de Assistência Social - PAS para a população atingida pelo Projeto Hidroagrícola Jequitaiá.
Resolução Ceas nº 775/2031	Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final de implantação do Plano de Assistência Social para a população atingida pela construção da Central Geradora Hidrelétrica Chalé.
Resolução Ceas nº 776/2031	Dispõe sobre a aprovação do Planejamento Anual 2022 do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais.
Resolução Ceas nº 777/2031	Dispõe sobre a aprovação dos parâmetros para a revisão anual do Plano Plurianual de Ação Governamental e da proposta de Lei Orçamentária Anual de 2023 da Assistência Social.
Resolução Ceas nº 778/2032	Altera a 14 de 25 de maio de 2022 e nomeia novos membros para compor as Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Ceas/MG, de caráter permanente, que passam a integrar a estrutura do Conselho.
Resolução Ceas nº 779/2032	Dispõe sobre a aprovação da revisão do Plano Estadual de Educação Permanente do Suas de Minas Gerais - Peep/MG 2020-2023, referente ao ano de 2022.
Resolução Ceas nº 780/2032	Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Feas/MG referente ao 2º trimestre de 2022 e atualização do Plano de Aplicação 2022.



Resoluções Ceas 2022	
Resolução Ceas nº 781/2033	Retifica a ementa da 18 de 22 de julho de 2022, que dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Feas/MG referente ao 1º trimestre de 2022 e atualização do Plano de Aplicação 2022.
Resolução Ceas nº 782/2033	Dispõe sobre a retificação das numerações das Resoluções do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais no exercício de 2022.
Resolução Ceas nº 783/2033	Prorroga o prazo de funcionamento do Grupo de Trabalho para construção de plano estratégico anual de fortalecimento do controle social previsto na Resolução Ceas nº 771.
Resolução Ceas nº 784/2034	Aprova a Nota Técnica Conjunta Sedese/Ceas nº 01 com orientações gerais aos gestores e conselheiros municipais de Assistência Social, acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.
Resolução Ceas nº 785/2034	Aprova o Plano de Assistência Social da Pequena Central Hidrelétrica de Bonfim de Baixo.
Resolução Ceas nº 786/2034	Aprova o reordenamento das unidades de Creas Regionais, por meio de implantação de unidades de Creas Municipais cofinanciados pelo Estado.
Resolução Ceas nº 787/2035	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de 2022, apresentado no Sistema SuasWEB, referente aos recursos de cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS a serem transferidos ao Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Feas/MG.
Resolução Ceas nº 788/2035	Aprova a composição das Comissões Temáticas do Conselho Estadual de Assistência Social, de caráter permanente, que integram a estrutura do Conselho para o exercício de 2023.
Resolução Ceas nº 789/2035	Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - Ceas/MG.

Fonte: Ceas/MG - Resoluções disponíveis na página: [2022 \(http://www.ceas.mg.gov.br/\)](http://www.ceas.mg.gov.br/)

Além das deliberações previstas em resolução, o Conselho Estadual ainda realizou diversas ações no ano, dentre as quais destacamos:

- Discussão sobre o Decreto nº 48.322/2021, que dispõe sobre o regulamento do Ceas;

- Início da concessão de vale-refeição aos conselheiros representantes da sociedade civil, residentes no município e na região metropolitana de Belo Horizonte, após pleito do Colegiado atendido pela Sedese/Subas;
- Atualização do manual de funcionamento do Ceas;
- Análise e deliberação sobre instrumentos de planejamento e prestação de contas do órgão gestor, como os relatórios trimestrais de execução físico financeira do Feas, o plano de aplicação dos recursos do Feas, Plano de Ação, Demonstrativo, Relatório de Gestão, Revisão do PEAS, PEEP, PPAG, LOA entre outros.]
- Criação do Planejamento Estratégico de Fortalecimento do controle social;
- Elaboração da carta compromisso para envio aos candidatos à eleição de 2022;
- Deliberação e aprovação da Nota Técnica Conjunta Sedese/Ceas nº 01 com orientações gerais aos gestores e conselheiros municipais de Assistência Social, acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social;
- Participação da secretaria executiva e de conselheiros nas reuniões trimestrais do Fonaceas;
- Condução dos processos do PAS/Barragem, com deliberação referente aos municípios de Jequitaiá, Abre Campo e Formiga;
- Apuração e tratativa das denúncias recebidas;
- Criação da comissão permanente de monitoramento das deliberações das conferências de Assistência Social;
- Criação do Grupos de Trabalho: Funcionamento do Ceas, Carta Compromisso, Avaliação dos serviços Creas Regionais, Regimento Interno e Fortalecimento e Controle Social do Suas;

- Visitas de conselheiros para avaliação dos serviços dos Creas Regionais: Médio e Baixo Jequitinhonha (sede em Almenara), Alto Jequitinhonha (sede em Diamantina) e Vale do Rio Doce (sede em Peçanha);
- Capacitação sobre Benefícios Eventuais e Programa Auxílio Brasil aos conselheiros;
- Atualização do site do Ceas;
- Participação dos conselheiros nas reuniões do CNAS;
- Preenchimento Censo Suas Conselho 2022;
- Realização de 4 Encontros de apoio técnico por videoconferência participação de 242 convidados em 129 municípios;
- Realização de apoio técnico pelos Conselheiros do Ceas, por meio virtual e presencial aos municípios de Arinos, Barão do Monte Alto, Belo vale, Buritis, Cabeceira Grande, Cabo verde, Cachoeira Dourada, Caeté, Cambuquira, Caparaó, Caratinga, Carvalhos, Conceição do Pará, Congonhal, Córrego Danta, Córrego do Bom Jesus, Curvelo, Dom Bosco, Dom Cavati, Dom Viçoso, Doresópolis, Ewbank da Câmara, Faria Lemos, Felisburgo, Florestal, Guarda Mor, Jacutinga, João Pinheiro Joaquim Felício, Lagoa Dourada, Martins Soares, Matias Barbosa, Moeda, Monte Belo, Nova Módica, Paineiras, Paracatu, Passabém, Patos de Minas, Pavão, Pedra Dourada, Perdígão, Raul Soares, Salinas, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Amparo, São Geraldo da Piedade, São Gotardo, São João do Oriente, São José do Jacuri, Senador Modestino Gonçalves, Tiradentes, Unaí, Vazante, Vieiras;
- Participação de conselheiros na Conferência Municipal de Assistência de Carmo da Mata;
- Participação dos conselheiros na audiência pública sobre orçamento na Assembleia Legislativa;

- Comemoração do Dia “D” por meio de Webinário - “Os desafios do orçamento para o financiamento da Política de Assistência Social e Atuação do Controle Social”;
- Composição da mesa diretora para o exercício de 2023.

### 5.7 Análise da execução das ações previstas no Peas

Tabela 12: Análise da execução das ações previstas no Peas - Ceas

Ação Peas	Status da ação	Detalhamento
Viabilizar e apoiar as ações da Secretaria Executiva do Conselho Estadual, bem como a logística necessária para seu funcionamento.	Ação Contínua	Ações de manutenção e apoio à Secretaria Executiva e ao Conselho realizadas pela Subas.
Promover estratégias de disponibilização, em linguagem acessível, das ações e discussões realizadas no âmbito das Comissões e Plenárias do Conselho Estadual de Assistência Social.	Não iniciada	Ação a ser discutida no planejamento do Ceas, junto às comissões e plenária.
Apoiar o funcionamento de Fóruns Regionais de Trabalhadores, de Entidades e de Usuários e de Uniões Regionais de Conselhos Municipais de Assistência Social.	Em andamento	Foi elaborado o Plano Estratégico de Fortalecimento do Controle Social, com diretrizes para fortalecimento de Fóruns e URCMAS com vigência 2023-2024.

Fonte: Ceas/MG

## 6 Financiamento do Suas

### 6.1 Assessoria de Gestão do Fundo Estadual de Assistência Social

Em Minas Gerais, o Fundo Estadual de Assistência Social – Feas foi instituído pela Lei Estadual nº 12.227/1996 com o objetivo de garantir condições financeiras para o desenvolvimento das ações de Assistência Social a cargo do Estado e administrar os recursos destinados a esse fim.

O Decreto Estadual nº 48.269/2021 dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para a realização das ações de Assistência Social, no âmbito do Suas, e as prestações de contas dos recursos transferidos, tendo por objetivo viabilizar repasses de recursos financeiros pelo Feas para a realização das ações continuadas de Assistência Social.

Conforme o Art. 3º, os recursos transferidos pelo Feas aos FMAS serão destinados exclusivamente ao cofinanciamento dos serviços de Assistência Social de caráter continuado, os benefícios e as ações de incentivo à melhoria da qualidade da gestão. Abaixo destacamos as ações de transferência de recursos aos municípios e entidades que foram realizadas em 2022.

### 6.2 Ações executadas em 2022

- Piso Mineiro Fixo 2022: pagamento das 12 parcelas referentes a 2022 aos 853 municípios, totalizando R\$ 71.872.787,60;
- Piso Mineiro Fixo 2017/2018: pagamento das parcelas do Piso Mineiro Fixo referente ao passivo do exercício de 2017 e 2018, totalizando R\$ 60.843.362,90 e empenho como Despesa de Exercício Anterior – DEA no valor de R\$ 13.523.783,20 referente a três parcelas do passivo do Piso Mineiro Fixo de 2018, não empenhados à época. Os recursos previstos

foram empenhados em 2022, com previsão de execução financeira até fevereiro de 2023;

- Serviço de Acolhimento Institucional Residências Inclusivas: pagamento de parcelas referentes 2022, totalizando R\$ 780.000,00;
- Recupera Minas: transferência de recursos de aproximadamente R\$94.558.800,00 para 231 municípios mineiros em situação de calamidade ou estado de emergência em decorrência das chuvas, que cumpriram os critérios estabelecidos na Resolução Sedese nº 08/2022 e celebraram o Termo de Aceite aderindo ao Programa;
- Programa Rede Cuidar: destinação de recursos para unidades governamentais e Organizações da Sociedade Civil referente à rodada 2021/2022 do Programa Rede Cuidar, totalizando R\$ 8.026.531,12; e,
- Programa Percursos Gerais: destinação de recursos para os municípios abarcados pelo AproximAção Suas, totalizando R\$ 3.268.459,59.

Além dos recursos repassados via fundo a fundo, destaca-se também o financiamento estadual da Assistência Social por meio de:

- Manutenção de 4 Creas Regionais geridos pelo Estado;
- Reordenamento dos Creas Regionais e de alteração das metas previstas no Plano Estadual de Regionalização da Proteção Social Especial de Minas Gerais (2015). Após debates realizados em reunião conjunta das Comissões, o Ceas aprovou os critérios e as alterações nas metas de implantação previstas no Plano de Regionalização, por meio da Resolução nº 17/2022, ampliando para 25 os municípios com Creas municipais cofinanciados. O valor total repassado no ano de 2022 foi de R\$1.642.800,00 para Creas municipais cofinanciados;
- Cofinanciamento de um Centro Dia no valor anual de 240 mil reais;

- Cofinanciamento de referências técnicas da Proteção Social Especial para 25 municípios abrangidos pelos Creas Regionais estaduais, totalizando repasse de R\$600.000,00; e,
- Garantia e oferta de serviços socioassistenciais de acolhimento institucional para pessoas com deficiência, egressas da extinta Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - Febem, por meio de parcerias com entidades socioassistenciais (Casa Lar, acolhimento PCD parcerias), totalizando R\$ 7.157.632,39.

Com o intuito de contribuir para a implementação de mecanismos de controle, acompanhamento às atividades, promoção, apoio e cooperação técnica aos municípios foram executadas as seguintes ações:

- Curso de Gestão Financeira e Orçamentária - GFO ofertado aos trabalhadores, gestores municipais e conselheiros do Suas de MG, com 505 pessoas capacitadas, de 298 municípios mineiros, o qual abordou, dentre os diversos tópicos, o cofinanciamento estadual referente ao Piso Mineiro Fixo, seu instrumento de pactuação/planejamento, de prestação de contas e sobre a execução do recurso;
- Atualização do valor do Piso Mineiro Fixo para R\$ 2,40 com base de dados do CadÚnico de maio de 2021 conforme pactuação Ceas pela Resolução Ceas nº 3/2022, com execução do valor atualizado pago a partir da parcela referente a maio de 2022;
- Homologação do Termo de Acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG e a Associação Mineira dos Municípios - AMM, para realização de pagamento de parcelas vencidas relativas ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo referentes a junho de 2017 a dezembro de 2018 com previsão de dos valores devidos pagos em 9 (nove) parcelas. Para viabilizar a finalização da adesão dos

municípios, houve intenso trabalho da equipe da Agfeas para orientação e conferência da documentação enviada para adesão, resultando em quase a totalidade dos municípios com a adesão já concluída e recebendo as parcelas. Os pagamentos foram iniciados em agosto de 2022 para todos os municípios que aderiram e estavam aptos ao recebimento;

- Foram abertas em 2022, para preenchimento pelos municípios e deliberação pelos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS, as prestações de contas referentes à execução dos recursos no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021 dos recursos transferidos pelo Feas aos FMAS relativos ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo, Termos de Aceite da Proteção Social Especial e Recurso extraordinário transferido em 2020 para enfrentamento aos efeitos da Pandemia do Covid-19. A equipe realizou apoio técnico aos municípios e o cadastramento de presidentes dos CMAS no Sigcon para viabilizar os preenchimentos e a elaboração de pareceres sobre prestação de contas. Em relação a essa mesma temática, foi realizado apoio técnico por videoconferência aos gestores municipais da Assistência Social e CMAS sobre a prestação de contas e os instrumentos de preenchimento, perpassando os manuais elaborados pela equipe da Agfeas a fim de subsidiar os municípios;
- Modernização no sistema de transferência de recursos no Sigcon: Foi desenvolvido novo módulo do Sigcon, que permitirá a integração com o GRP, que é o sistema eletrônico que substituirá o Siafi. O módulo está em fase de homologação e será implantado juntamente com o GRP, o qual estava previsto para janeiro de 2023, mas foi adiado. Esse módulo é crucial para a continuidade da realização dos pagamentos dos recursos previstos nos planos de serviços de forma automática e integrada. Além



disso, foram implementadas melhorias e manutenções corretivas nos módulos de planos de serviços; e,

- Apoio técnico presencial ou à distância, por WhatsApp, e-mail e telefone aos 853 municípios para preenchimento dos planos de serviços e prestação de contas dos recursos repassados pelo Feas, bem como orientações gerais sobre o financiamento estadual do Suas.
- Além dessas ações, foi realizado apoio aos municípios referente à regularização das pendências no Cadastro Geral de Convenentes do Estado de Minas Gerais - Cagec e com planos de serviços ainda não autorizados para o correto preenchimento e autorização de planos de serviços e para regularização no Cagec. Além disso, a Assessoria realizou a análise e autorizou planos de serviços aprovados pelos respectivos Conselhos. A partir dessas ações, os municípios se tornaram regulares e puderam receber as parcelas do Piso Mineiro Fixo e demais cofinanciamentos estaduais.

Para viabilizar o pagamento dos recursos do cofinanciamento estadual do Suas, foram feitas as programações no Sigcon, bem como encaminhamento para realização de empenhos, liquidações e pagamentos.

Ademais, a equipe da Agfeas realizou a gestão orçamentária e financeira do Feas, acompanhando a liberação de cotas orçamentárias e financeiras, realizando o controle dos recursos das contas federais e acompanhando os processos de compras e a execução dos recursos em geral.

No que diz respeito aos relatórios gerenciais, procedemos à:

- Emissão de notas técnicas em resposta às demandas apresentadas;
- Elaboração de relatórios para compor o instrumento de Prestação de Contas Anual junto ao Tribunal de Contas Estado de Minas Gerais;

- Elaboração e apresentação das Prestações de Contas Trimestrais ao Ceas, com a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no Feas;
- Elaboração e apresentação do plano de aplicação de recursos 2022 e da reprogramação de saldo dos recursos recebidos do Governo Federal ao Ceas;
- Elaboração da prestação de contas referente dos recursos recebidos do Governo Federal.

### 6.3 Análise da execução das ações previstas no Peas

Tabela 13: Análise da execução das ações previstas no Peas - AGFEAS

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
Garantir e viabilizar o repasse integral, regular e automático do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.	Concluída (ação contínua)	Em 2022 foram repassadas as 12 parcelas do Piso Mineiro Fixo a todos os municípios mineiros cujo Fundo Municipal de Assistência Social encontrava-se em situação de regularidade. Todos os 853 municípios receberam parcelas do Piso, que tem sido pago tempestivamente. Ademais, foi realizada a liberação de recursos para pagamento do passivo do Piso Mineiro das parcelas de junho de 2017 a dezembro de 2018, com previsão de finalização da execução financeira até fevereiro de 2023.
Garantir e viabilizar o repasse do Piso Mineiro de Assistência Social Variável.	Não iniciada	Considerando a publicação do Decreto 48.269/2021 e a ausência de regulamentação e orçamento disponibilizado, não há previsão de execução. Os termos de aceite da Proteção Social Especial, anteriormente planejados dentro do Piso Variável, estão sendo executados regularmente nas ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade e de Alta Complexidade.
Garantir o financiamento das 29 parcerias - 45 Unidades de Acolhimento para Jovens e Adultos com deficiência.	Concluída (ação contínua)	Repasse financeiro à rede socioassistencial parceira, de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.
Garantir o Cofinanciamento Estadual conforme responsabilidade decorrente da Expansão Federal para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência	Concluída (ação contínua)	Em 2022 o pagamento foi realizado regularmente. Há previsão orçamentária para continuidade dos pagamentos em 2023.

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
Inclusiva 2012 e 2013, prevista na Resolução CNAS 11/2012, para 13 unidades de acolhimento em 09 municípios elegíveis.		
Garantir o Cofinanciamento Estadual - Creas Regionais e Municipais.	Concluída (ação contínua)	O financiamento dos Creas Regionais, a saber, em Vale do Rio Doce, Mucuri, Alto Jequitinhonha, e Médio e Baixo Jequitinhonha foram executados regularmente. Ademais, foi aprovada a implantação de novos Creas Municipais que passaram a atender outros 20 municípios, totalizando 25 Creas municipais cofinanciados.
Garantir o Cofinanciamento Estadual - Referências Técnicas para municípios de Pequeno Porte I abrangidos pelos Creas Regionais.	Concluída (ação contínua)	Cofinanciamento regular de referências técnicas da Proteção Social Especial de 25 municípios abrangidos pelos Creas Regionais Estaduais.
Viabilizar o repasse, monitorar e prestar contas do Incentivo Financeiro do Programa Rede Cuidar.	Em andamento	Repasse e ações de acompanhamento e orientações sobre a execução da parceria, celebração de termos aditivos, instrumentos de monitoramento e avaliação das parcerias. Destaca-se ainda a elaboração de Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação - RTMAs, conforme disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - Mrosc durante o período.
Aperfeiçoar os instrumentos e processos de monitoramento e prestação de contas dos recursos transferidos pelo Feas.	Em andamento	Apoio aos municípios referente à regularização das pendências no Cadastro Geral de Convenientes do Estado de Minas Gerais - Cagec e com planos de serviços ainda não autorizados para o correto preenchimento e autorização de planos de serviços e para regularização no Cagec. Além disso, foram implementadas melhorias e manutenções corretivas nos módulos de planos de serviços.
Promover as melhorias necessárias no sistema Sigcon Saída (Plano de Serviços e Demonstrativo).	Em andamento	O novo módulo do plano de serviços no Sigcon foi disponibilizado, com melhoria de usabilidade e possibilidade de acesso por qualquer navegador. Foi desenvolvido o módulo de integração dos planos de serviços com o GRP e sendo realizadas manutenções evolutivas e corretivas necessárias no sistema. Contratação da Prodemge para iniciar o desenvolvimento de novo módulo de prestação de contas e de monitoramento no Sigcon.
Integrar o monitoramento realizado por meio do SIM Suas MG ao mesmo sistema de repasse (Sigcon).	Em andamento	Contratação da Prodemge para iniciar o desenvolvimento de novo módulo de prestação de contas e de monitoramento no Sigcon.

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
Acompanhar e assessorar tecnicamente os municípios no preenchimento dos instrumentos de Planejamento e Prestação de Contas: do Plano de Serviço e Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução da Receita e da Despesa.	Concluída (ação contínua)	A equipe da Agfeas tem contato contínuo com os municípios para orientação e apoio referente ao preenchimento dos instrumentos (planos de serviços e demonstrativos de prestação de contas). Há técnicos responsáveis por cada grupo de municípios, que tem contato direto com a gestão municipal por meio de WhatsApp, telefone e e-mail, também são realizados atendimentos presenciais. Além disso, foi realizado apoio técnico por videoconferência aos gestores municipais da Assistência Social e CMAS sobre a prestação de contas e os instrumentos de preenchimento, perpassando os manuais elaborados pela equipe da Agfeas a fim de subsidiar os municípios.
Acompanhar e prestar apoio técnico aos municípios na utilização dos recursos de cofinanciamento conforme planejado no Plano de Serviço.	Concluída (ação contínua)	A equipe da Agfeas tem contato contínuo com os municípios para orientação e apoio referente à utilização dos recursos, conforme pactuação realizada. Há técnicos responsáveis por cada grupo de municípios, que têm contato diretamente com a gestão municipal por meio de WhatsApp, telefone e e-mail, também são realizados atendimentos presenciais. Também foi ofertado o Curso de Gestão Orçamentária e Financeira juntamente com instituição de ensino contratada abordando essa temática.
Planejar as ações e distribuir o orçamento do Feas, conforme as diretrizes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.	Concluída (ação contínua)	A equipe da Agfeas realizou a gestão orçamentária e financeira do Feas, acompanhando a liberação de cotas orçamentárias e financeiras, realizando o controle dos recursos das contas federais e acompanhando os processos de compras e a execução dos recursos em geral. Ademais, conduziu junto a equipe da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças – SPGF e da Subas, o planejamento e execução das demandas apresentadas, observando a legislação vigente da execução dos recursos, sendo uma delas a elaboração do orçamento de 2022, a partir do Orçamento Base Zero – OBZ, tendo o mesmo sido submetido à aprovação do Ceas.
Apresentar ao Ceas Plano de aplicação de recursos anual, Relatórios de prestação de contas trimestrais e demais instrumentos de gestão necessários ao acompanhamento dos recursos do Feas.	Concluída (ação contínua)	Elaboração e apresentação das Prestações de Contas Trimestrais e anual ao Ceas, com a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no Feas; Elaboração e apresentação do plano de aplicação de recursos 2022 e da reprogramação de saldo dos recursos recebidos do Governo Federal ao Ceas; Ação sendo realizada conforme prazos estabelecidos.
Elaborar relatórios e	Concluída	Elaboração de relatórios para compor o instrumento

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
instrumentos de gestão e prestação de contas dos recursos do Feas para o Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos solicitantes.	(ação contínua)	de Prestação de Contas Anual junto ao Tribunal de Contas Estado de Minas Gerais; Ação realizada em conjunto com a SPGF, conforme prazos estabelecidos.
Aprimorar as normativas do Suas relativas à gestão orçamentária e financeira em âmbito estadual.	Em andamento (ação contínua)	Destaca-se a publicação do Decreto 48.269/2021, que dispõe sobre as transferências de recursos financeiros fundo a fundo do FEAS ao FMAS, para a realização das ações de Assistência Social, no âmbito do Suas, e as prestações de contas dos recursos transferidos. O Curso de Gestão Orçamentária e Financeira ofertado com instituição de ensino contratada abarcou pontos relevantes da normativa, a fim de garantir conformidade em sua aplicação pelos municípios. Ademais, foram trabalhadas minutas de resoluções de regulamentação do Piso Mineiro e sobre prestação de contas, a serem publicadas em 2023.

Fonte: Sedese/ Subas/ AGFEAS

## 7 Proteção Social Básica

### 7.1 Superintendência de Proteção Social Básica - SPSB

Em 2022, com a queda nos índices de contágio e de óbitos causados pelo Coronavírus, a Superintendência de Proteção Social Básica pôde retomar intensamente as ações de apoio técnico presencial com objetivo de qualificar as ofertas socioassistenciais nos municípios do estado.

Para suprir as necessidades de capacitação dos técnicos municipais, e considerando a alta rotatividade de profissionais nos equipamentos públicos de Proteção Social Básica - PSB, as ações virtuais também continuaram a ser ofertadas em 2022. Estas ações foram destinadas aos trabalhadores do Suas, gestores municipais, conselheiros dos Conselhos Municipais de Assistência Social e entidades socioassistenciais e tiveram como principal objetivo orientar técnicos e gestores municipais acerca dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de PSB.

### 7.2 Ações executadas em 2022

Ressalta-se a preponderante participação da equipe da Superintendência nos Encontros Regionais de apoio técnico, eventos presenciais, nos municípios sede das Diretorias Regionais da Sedese, realizados pela Subas. Em 2022, 19 das 22 Diretorias Regionais foram atendidas por esta ação, sendo que em todos os encontros foram abordadas temáticas de Proteção Social Básica, como Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - Paif, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, concessão de benefícios eventuais, Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais, Programa Auxílio Brasil e Condicionais.

Dentro da programação dos Encontros Regionais, também foram realizadas oficinas de apoio técnico presenciais do Programa AproximAção Suas

nas seguintes Regionais Sedese que possuem municípios atendidos pelo Programa: Almenara, Araçuaí, Diamantina, Governador Valadares, Metropolitana, Montes Claros, Muriaé, Salinas, São João Del Rei e Teófilo Otoni. Estas ações buscaram qualificar as equipes municipais para executarem adequadamente as ações previstas no Programa e monitorar sua execução. As Diretorias Regionais de Curvelo e Timóteo, que também possuem municípios atendidos pelo AproximAção Suas em suas áreas de abrangência, não foram atendidas por ações presenciais sobre esta temática, mas foram acompanhadas por oficinas e ações de monitoramento na modalidade virtual.

Além disso, os 73 municípios atendidos pelo Programa AproximAção Suas participaram, durante todo o ano, de ações de monitoramento trimestral e semestral das ações do Programa, com vistas a auxiliar as gestões municipais na adequada execução dos recursos financeiros, bem como em eventuais entraves enfrentados.

O final do ano de 2021 e início de 2022 também foi marcado pelas intensas e frequentes chuvas que atingiram diversos municípios de Minas Gerais, sobretudo na região norte do estado, que raramente costuma registrar índices pluviométricos expressivos. Para auxiliar as gestões municipais no atendimento de milhares de pessoas desabrigadas e desalojadas em decorrência das chuvas, foi executado o Programa Recupera Minas, que transferiu aproximadamente 95 milhões de reais para 231 municípios mineiros em situação de calamidade ou estado de emergência em decorrência das chuvas.

A Superintendência de Proteção Social Básica teve papel fundamental na execução desta iniciativa, coordenando o processo de elaboração dos Termos de Aceite do Programa e acompanhamento do fluxo de assinatura deste documento pelos municípios. Também atuou na realização de dezenas de oficinas de apoio técnico, presenciais e virtuais, para os municípios que receberam os recursos do Programa, sobre a regulamentação e concessão de benefícios eventuais em contextos de calamidade e desastres.

Também coube à Superintendência realizar o monitoramento da execução do Programa Recupera Minas, a partir da elaboração e envio periódico de formulários de acompanhamento, além da elaboração de relatórios de monitoramento.

A seguir apresentamos a análise da execução das ações previstas no Peas e logo após o quadro descreveremos as ações executadas especificamente pelas Diretorias de Serviços e Benefícios Socioassistenciais e de Gestão do CadÚnico e Programas Socioassistenciais.

### 7.3 Análise da execução das ações previstas no Peas

Tabela 14: Análise da execução das ações previstas no Peas - SPSB

Peas	Status da ação	Detalhamento
Captação de recursos externos para a suplementação de recursos humanos, veículo e equipamentos para a inclusão de famílias nos serviços e benefícios, principalmente aquelas em situação de extrema pobreza.	Concluída	A partir da captação de recursos da Loteria Mineira, bem como do recebimento de recursos via emendas parlamentares de deputados estaduais, foi possível realizar o pagamento de incentivo financeiro no valor de R\$114.285,71 para todos os 73 municípios atendidos pelo AproximAção Suas. Os recursos podem ser utilizados pelos municípios para aquisição de veículos, equipamentos e contratação de pessoal para atuar nas ações do Projeto (busca ativa de famílias, inclusão no CadÚnico, atualização cadastral no CadÚnico, inclusão das famílias nos serviços, projetos, programas e benefícios de Proteção Social Básica e encaminhamento destas para ações de outras políticas públicas).
Realização de oficinas com temas transversais para promover a articulação intersetorial, a ampliação do acesso aos serviços públicos à população em situação de vulnerabilidade e risco social do estado e o fortalecimento da Política de Assistência Social.	Concluída	Nos Encontros Regionais e nas demais ações de apoio técnico realizadas pela equipe da Superintendência foram abordados temas como: intersectorialidade, articulação da Política de Assistência Social com demais políticas públicas, encaminhamento de famílias para ações de demais políticas, interface da Política de Assistência Social com as políticas de Saúde e Educação, sobretudo no âmbito do Programa Bolsa Família.

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSB



## 7.4 Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais

No ano de 2022 a Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais ofertou ações de apoio técnico e capacitações, individuais e coletivas, aos municípios mineiros de forma virtual (por meio de videoconferências, webinários, oficinas, e-mails, aplicativos de mensagens e ligações telefônicas) e presencial (oficinas, palestras, rodas de conversa, trabalhos em grupos).

### 7.4.1 Ações executadas em 2022

Em relação aos atendimentos aos municípios, dos 853 municípios mineiros, 319 acessaram esta Diretoria e estiveram presentes em mais de 700 atendimentos de apoio técnico.

Além disso, a Subas realizou, no decorrer do ano de 2022, 14 encontros regionais presenciais de apoio técnico que atenderam 19 das 22 Regionais Sedese, sendo que a equipe da DSBS participou de todos os encontros. Foram abordadas no primeiro dia dos encontros as temáticas referentes ao Trabalho Social com Famílias/Paif, SCFV e demais ofertas da PSB.

É necessário ressaltar que os apoios técnicos presenciais foram foco para a DSBS em 2022, fator que impactou na diminuição do número de atendimentos virtuais em relação ao ano de 2021. Além disso, no primeiro semestre de 2021 o Programa Rede Cuidar ainda integrava a DSBS, ou seja, uma parte expressiva das demandas era referente ao Programa. Dessa forma, com a realocação do Programa na Superintendência de Proteção Social Especial, visto que este é atualmente voltado para o atendimento das unidades de acolhimento e Centros POP, conseqüentemente, houve uma diminuição no número de atendimentos à distância.

Esta Diretoria também realizou ações de apoio técnico às Diretorias Regionais da Sedese e aos municípios que demandaram, por meio de

videoconferências, abordando os temas: Paif, SCFV, Sisc e Benefícios Socioassistenciais: Benefícios Eventuais e BPC.

Foram também realizadas Oficinas de Apoio Técnico referentes ao Programa Recupera Minas, com orientações sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios atingidos pelo período chuvoso. O público-alvo do Programa foram as famílias que ficaram desalojadas e desabrigadas em virtude das fortes chuvas que ocorreram no estado no período de 01/12/2021 a 17/01/2022.

As orientações foram realizadas por meio de encontros virtuais e presenciais com gestores da Política de Assistência Social, trabalhadores do Suas e das equipes de Defesa Civil municipais. As ações tiveram início no mês de março e atenderam a todos os municípios que receberam recursos do Programa, contaram com o apoio das equipes das 22 Diretorias Regionais da Sedese, e tiveram como objetivo o alinhamento e saneamento de dúvidas em relação à execução das ações do Programa e operacionalização da concessão de Benefícios Eventuais com recursos do Recupera Minas.

No que diz respeito à capacitação das equipes técnicas municipais, foram realizadas duas capacitações EaD ao longo de 2022. A primeira delas teve como temática o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV e foi ofertada pela Faculdade Pólis Civitas, contratada pela Sedese.

A segunda capacitação, ofertada pela plataforma SISCAP, da própria Sedese, teve como temática o Trabalho Social com Famílias e, a metodologia utilizada incluía a postagem semanal de textos e, ao final de cada semana, a disponibilização de exercícios para fixação do conhecimento, sendo que cada uma das postagens correspondia a um Módulo do curso, que contou ainda com a promoção de fóruns de discussão com os participantes, mediados por profissionais da Diretoria, para o esclarecimento de dúvidas e identificação de necessidades de apoio técnico. Ao final da capacitação foi realizada uma live no Youtube, com o intuito de revisar o conteúdo estudado para a aplicação da

Avaliação Final do curso. Participaram da capacitação os profissionais que integram as equipes de referência do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – Paif nos municípios, além de profissionais das Diretorias Regionais da Sedese.

Cabe destacar que a Diretoria de Serviços e Benefícios Socioassistenciais também é responsável pelo acompanhamento e monitoramento de 34 entidades socioassistenciais e organizações que ofertam SCFV em parceria com a Sedese por meio de Emendas Parlamentares, sendo que durante o ano de 2022 foram prestados atendimentos técnicos quanto à execução do Plano de Trabalho, além da solicitação de Relatório de Monitoramento semestral da parceria e Relatório de Execução do Objeto nos casos das parcerias com vigência encerrada, bem como, elaboração de Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

Não obstante, a equipe da DSBS, juntamente com a Diretoria de Gestão do CadÚnico e Programas Socioassistenciais – DGCPs, promoveu ações de apoio e atendimento técnico aos gestores dos municípios que receberam incentivo financeiro para a execução das ações do Programa AproximAção Suas.

O AproximAção Suas tem como objetivo ampliar o acesso a serviços e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica para a população em situação de vulnerabilidade e risco social do estado, e qualificar a gestão da Política de Assistência Social dos municípios de pequeno porte e com menores resultados no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de Minas Gerais. A DSBS ficou encarregada de acompanhar e orientar 23 municípios durante as etapas de preenchimento e execução do Plano de Serviços no sistema Sigcon.

Ademais, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2022, foram realizadas um total de 620 ações remotas de apoio técnico, destinadas a 241 profissionais, entre gestores, trabalhadores do Suas e conselheiros municipais da Assistência Social. Estas ações refletem apenas os atendimentos cotidianos da equipe.

**a) Ações de capacitação e apoio técnico:**

- Videoconferências sobre o Serviço de Atendimento Integral à Família – Paif: Importância, aplicabilidade e atribuições da equipe de referência do Cras e orientações gerais;
- Videoconferências sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: equipe de referência, grupos e oficinas e orientações gerais;
- Videoconferências sobre Benefícios Eventuais: regulamentação, conceito, modalidades e orientações gerais;
- Videoconferências sobre Equipes Volantes: composição das equipes, atribuições e orientações gerais;
- Videoconferência sobre Benefício de Prestação Continuada (BPC) para os municípios de abrangência da Diretoria Regional de São João Del Rei, realizada em 09/09/2022, com a participação de 52 pessoas de 16 municípios;
- Capacitação presencial para 79 servidores do Suas do município de Betim, referente ao Peti e o papel da Proteção Especial no enfrentamento ao trabalho infantil e a articulação com os serviços da Proteção Social Básica.
- Visita de Apoio Técnico ao município de Cordisburgo em 26/07/2022, a temática abordada foi Serviços da PSB, tendo a participação de 32 trabalhadores do Suas;
- Capacitação Presencial no município de Contagem nos dias 13 e 14 de setembro de 2022 sobre Paif e Benefícios Eventuais no Suas nas situações de emergência ou estado de calamidade pública, com 166 participantes;
- Elaboração da Cartilha: “Benefícios Eventuais no Suas – Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública – Programa Recupera Minas”. Esta cartilha foi elaborada no formato de perguntas e respostas

e com o objetivo de orientar sobre a utilização do recurso destinado à Assistência Social no âmbito do Programa Recupera Minas, eixo auxílio às pessoas, criado pelo Governo Estadual em janeiro de 2022, após a ocorrência de período intenso de chuvas que ocasionaram inúmeros danos materiais e imateriais à população dos municípios atingidos.

- Elaboração da “Nota Orientativa Conjunta Ceas/Sedese nº 1/2022”, com o objetivo de orientar conselheiros e gestores municipais de Assistência Social em relação à regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no âmbito do Suas, a Sedese, por meio da Subsecretaria de Assistência Social – Subas, e em conjunto com a Comissão de Políticas do Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas/MG, elaborou a Nota Orientativa Conjunta Ceas/Sedese nº 1/2022.
- Elaboração da “Nota Técnica: A Proteção Social Básica e o Projeto Trajeto Moda – Programa Percursos Gerais”. Nota produzida em parceria com a Diretoria de Monitoramento e Articulação de Oportunidades de Trabalho da Superintendência de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidária – SFTEPS.

**b) Participações da DSBS em Grupos de Trabalhos, Câmaras Técnicas, Comitês e Conselhos:**

1. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos – Conedh;
2. Câmara Técnica da Proteção Especial;
3. Câmara Estadual Integrada de Políticas Públicas sobre Álcool e outras Drogas;
4. Câmara Temática Retorno Protegido;
5. Comitê Estadual de Enfrentamento da Hanseníase;
6. Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência – RCPD;
7. Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural e Sustentável;
8. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Cedca;

9. Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçadas de Morte - Conges Ppcaam/MG;
10. Grupo de Trabalho Saúde Mental;
11. Grupo de Trabalho sobre Primeira Infância;
12. Mesa de Diálogos e Negociação do Estado;
13. Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - Consea;
14. Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS; e,
15. Comissão Interinstitucional de Acompanhamento e Monitoramento das Ações de Implementação e de Ampliação dos Fluxos de Atuação Relativos à Escuta Especializada e do Depoimento Especial.

**c) Participação enquanto convidado/palestrante nos eventos:**

- Encontro da Associação Mineira de Municípios - AMM, abordando a temática Trabalho Social com Famílias e a Oferta de Benefícios Eventuais, em 02/05/2022;
- Oficina sobre Benefícios Eventuais, organizada pela Comissão de Política do Ceas, realizada presencialmente no dia 17/08/2022, com a participação de 28 pessoas; e,
- Participação em Mesa de Abertura de evento de Lançamento da Proteção Social Básica em Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas no município de Contagem na data de 07/12/2022, com o total de 59 participantes.

### 7.4.2 Análise da execução das ações previstas no Peas

Tabela 15: Análise da execução das ações previstas no Peas - DSBS

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
<p>Realizar apoio técnico sobre os serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica, priorizando os municípios que possuem IDCRAS médio menor que 2,5.</p>	<p>Concluída</p>	<p>A DSBS tem realizado agendas periódicas de apoio técnico que abordam as temáticas relativas aos serviços e benefícios socioassistenciais da Proteção Social Básica, tanto presenciais como remotos. No ano de 2022 foram realizadas 49 ações de apoio técnico com orientações gerais sobre a PSB para 50 pessoas de 24 municípios; 98 ações de apoio técnico sobre o Paif, SCFV E SCFV-Sisc para 150 pessoas de 40 municípios; 79 ações de apoio técnico sobre Benefícios Eventuais para 316 pessoas de 47 municípios; e, 4 ações de apoio técnico sobre BPC para 4 pessoas de 2 municípios.</p> <p>A DSBS realizou oficinas de apoio técnico, tanto para as gestões municipais como para os técnicos das DR Sedese, sendo elas: 2 oficinas sobre Paif/SCFV com 10 participantes de 2 municípios; 1 oficina sobre Benefícios Eventuais com um total de 59 participantes de 27 municípios e 1 oficina sobre Equipes Volantes, com 23 participantes.</p> <p>Foram realizados apoios técnicos aos municípios com IDCRAS baixo, para as DR de Juiz de Fora, Varginha, Paracatu, Divinópolis, Curvelo, Poços de Caldas, Montes claros, Muriaé Governador Valadares, Araçuaí, Salinas, Patos de Minas, Passos, São João Del Rei, Uberaba, Ituiutaba, Uberlândia, Teófilo Otoni, Metropolitana e Almenara.</p>
<p>Elaborar conteúdos e promover cursos de capacitação (presencial ou EaD) sobre serviços, programas e benefícios da Proteção Social Básica e temas transversais para as equipes técnicas do Paif, SCFV, incluindo a rede não governamental.</p>	<p>Concluída</p>	<p>Realizado curso EaD sobre a temática Trabalho Social com Famílias no período de 25/04/2022 a 03/06/2022, com o total de 1.107 inscritos e 186 participantes aprovados.</p> <p>Foi realizado também o curso EaD sobre Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, oferecido pela Faculdade Pólis Civitas, contratada pela Sedese, com início em 17/03/2022 e finalizado em 26/06/2022, com 4.622 inscritos e 1.204 aprovados.</p> <p>Nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 foi elaborada e publicada a “Cartilha de Orientações sobre Benefícios Eventuais em Situação de Emergência ou Calamidade Pública – Programa Recupera Minas”.</p> <p>Em outubro de 2022 foi elaborada e publicada a “Nota Técnica: A Proteção Básica e o Projeto Trajeto Moda – Programa Percursos Gerais”, produzida em parceria com a DGCPs e Diretoria de Monitoramento e Articulação de Oportunidades de Trabalho da Superintendência de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidária – SFTEPS.</p>

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
Realizar encontros regionais de apoio técnico sobre trabalho social com famílias e ofertas da Proteção Social Básica para 100% dos municípios de Minas Gerais.	Em andamento	Em 2022 aconteceram 14 encontros regionais presenciais de apoio técnico sobre trabalho social com famílias/Paif, SCFV, e demais ofertas da Proteção Social Básica, abrangendo 19 regionais. Foram mantidos os apoios técnicos remotos, conforme dados expostos no item 13.1.
Apoiar e orientar os municípios na estruturação de ações estratégicas para a ampliação do acesso ao BPC pelos povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade.	Em Andamento	No ano de 2022, a Diretoria realizou ações de apoio técnico geral sobre a concessão do BPC por meio de oficinas de apoio técnico presenciais e virtuais e videoconferências para nivelar o conhecimento dos técnicos municipais sobre este ponto, onde a concessão deste benefício para povos e comunidades tradicionais foi abordada. A realização de videoconferência e produção de materiais específicos sobre acesso ao BPC pelos povos e comunidades tradicionais em situação de vulnerabilidade será realizada em 2023.
Realizar apoio técnico aos municípios sobre a atualização da legislação e execução da concessão dos benefícios eventuais da Assistência Social.	Concluída	No ano de 2022 foi realizada 01 oficina sobre Benefícios Eventuais, com a participação de 59 pessoas de 27 municípios, de abrangência das DRs de Teófilo Otoni e Araçuaí. Foram realizadas ações de apoio técnico virtuais aos municípios, com relação ao Programa Recupera Minas, tendo sido apoiados 25 municípios da DR Metropolitana, 09 municípios da DR Almenara, 09 municípios da DR Araçuaí, 04 municípios da DR Curvelo, 03 municípios da DR Diamantina, 11 municípios da DR Divinópolis, 12 municípios da DR Governador Valadares, 05 municípios da DR Juiz de Fora, 29 municípios da DR Montes Claros, 10 municípios da DR Muriaé, 02 municípios da DR Paracatu, 02 municípios da DR Passos, 03 municípios da DR Patos de Minas, 01 município da DR Poços de Caldas, 14 municípios da DR Salinas, 20 municípios da DR Teófilo Otoni, 17 municípios da DR Timóteo, 02 municípios da DR Varginha e 04 municípios da DR São João Del Rei. Foram também prestados atendimentos pontuais aos municípios através de e-mails, WhatsApp e ligações telefônicas para saneamento de dúvidas quanto ao Programa. Também foi elaborada e publicada a Nota Orientativa Conjunta Ceas/Sedese nº 1/2022 com orientações para conselheiros e gestores municipais de Assistência Social em relação à regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no âmbito do Suas.



Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
Apoiar e orientar as 202 equipes volantes para identificação e atendimento das populações rurais ou que vivem em áreas isoladas (referência: Censo Suas 2018).	Ação contínua	<p>Em 21/07/2022 foi realizada videoconferência sobre Equipe Volante com o município de Ouro Preto, com a participação de 23 pessoas.</p> <p>Em 2022 foram ofertadas, em junho e outubro, videoconferência sobre Equipes Volantes aos municípios dos territórios das DRs Almenara, Araçuaí, Curvelo, Diamantina, Governador Valadares, Metropolitana, Montes Claros, Muriaé, Salinas, São João Del Rei, Teófilo Otoni e Timóteo.</p>
Desenvolver e divulgar em conjunto com a Subsecretaria de Direitos Humanos orientações para o atendimento socioassistencial de grupos populacionais tradicionais e específicos, priorizando os 122 municípios que possuem comunidade quilombola e os 25 municípios que possuem povos indígenas.	Em andamento	<p>O acesso aos benefícios socioassistenciais para Povos e Comunidades tradicionais, incluindo o BPC, foram abordados em diversas ações de apoio técnico da DSBS, por meio de videoconferências, tanto com municípios que especificamente registraram a presença desses povos no território, quanto em eventos com a participação de outros municípios.</p> <p>Cabe destacar que os municípios que foram apoiados com relação à temática “Equipe Volante”, receberam orientações gerais sobre as comunidades quilombolas e povos indígenas, ações já mencionadas nas metas anteriores.</p> <p>Para o ano de 2023, a DSBS, em parceria com a DGCPs e Subdh, prevê a elaboração de uma Cartilha de Orientações sobre essa temática.</p>
Realizar oficinas e produzir materiais para orientar os municípios na Regulação de benefícios eventuais.	Concluída	<p>Nos meses de janeiro e fevereiro de 2022 foi elaborada e publicada a “Cartilha de Orientações sobre Benefícios Eventuais em Situação de Emergência ou Calamidade Pública – Programa Recupera Minas”, contendo orientações sobre a regulamentação e oferta dos Benefícios Eventuais. Ainda no âmbito do Programa Recupera Minas, foram realizadas 23 oficinas de apoio técnico virtuais juntamente com a Diretoria de Proteção Social de Alta Complexidade para 181 municípios e 20 DRs, além de 127 atendimentos técnicos para 6 DRs e 74 municípios.</p> <p>Elaboração e publicação da Nota Orientativa Conjunta Ceas/Sedese nº 1/2022 com orientações para conselheiros e gestores municipais de Assistência Social em relação à regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no âmbito do Suas.</p>

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSB/ DSBS

## 7.5 Diretoria de Gestão do CadÚnico e Programas Socioassistenciais - DGCP

Além de coordenar a gestão e a implementação do Cadastro Único, do Programa Auxílio Brasil/Programa Bolsa Família, dos Programas de Transferência de Renda e demais Programas Socioassistenciais, a Diretoria de Gestão do CadÚnico e Programas Socioassistenciais - DGCP também é responsável pela gestão do Projeto AproximAção Suas, parte componente do programa estratégico: Percursos Gerais, que desenvolve ações intersetoriais direcionadas às regiões mais vulneráveis do estado de Minas Gerais.

A DGCP ofertou ações de apoio técnico, individuais e coletivas, atendimentos e capacitações aos municípios de Minas Gerais de maneira presencial e à distância. As temáticas com maior número de abordagens foram as relativas à gestão do Cadastro Único e Programas de Transferência de Renda (Programa Bolsa Família e Programa Auxílio Brasil).

### 7.5.1 Ações executadas em 2022

Durante o ano de 2022, dos 853 municípios mineiros, 571 acessaram esta Diretoria e estiveram presentes em mais de 2.270 atendimentos de apoio técnico através de e-mails, WhatsApp, videoconferências, ligações telefônicas e atendimento presencial.

#### a) Ações de capacitação e apoio técnico:

1. Realização de 14 videoconferências em parceria com as Diretorias Regionais da Sedese, e com oferta para gestores e técnicos municipais, sobre a Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais, Programa Auxílio Brasil e Condicionais;
2. Orientações e apoio técnico aos municípios sobre o Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil;

3. Realização de 11 turmas de capacitação presencial para operadores do Sistema CadÚnico V.7, com um total de 262 vagas disponibilizadas para os municípios;
4. Realização de videoconferência sobre o Programa Auxílio Brasil em parceria com a Associação de Municípios da Microrregião do Vale do Rio Doce - ARDOCE;
5. Apoio ao Ministério da Cidadania na realização do Encontro Jornada Auxílio Brasil, realizado presencialmente em Belo Horizonte e destinado aos gestores e técnicos municipais, para apresentação de atualizações do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil e Condicionais;
6. Capacitação Presencial no município de Contagem a respeito do Programa Auxílio Brasil;
7. Oficina sobre Programas de Transferência de Renda, com foco no Programa Auxílio Brasil para os Conselheiros Estaduais de Assistência Social;
8. Foram realizadas 02 reuniões da Coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil com vistas ao planejamento de ações intersetoriais, bem como foram realizadas reuniões conjuntas para atendimentos técnicos de municípios com demandas específicas e que envolviam atuação de áreas que compõem esta coordenação;
9. Apoio técnico, orientação e acompanhamento da assinatura dos Termos de Adesão do Programa Auxílio Brasil. Ao todo 849 termos de adesão foram assinados até o prazo inicialmente estabelecido de 31 de dezembro de 2022. 04 municípios ainda estão pendentes de adesão e terão até o dia 30 de junho de 2023 para realizarem o procedimento;
10. Acompanhamento e orientações para o correto preenchimento e regularização de municípios com pendências no Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira do IGD. Em março de 2022, 79 municípios

apresentavam pendências, após a ação em dezembro de 2022, apenas 8 municípios continuavam com pendências;

11. Participação da DGCPs nos Encontros com as Diretoriais Regionais de Governador Valadares, Muriaé, Passos, Poços de Caldas, Varginha, Teófilo Otoni e Araçuaí;
12. Contribuição nas discussões do Projeto Dignidade Menstrual, conduzido pela Coordenadoria de Políticas para Mulheres da Subsecretaria de Recursos Humanos para regulamentação da Lei Estadual nº 23.904/2021, que busca permitir o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no estado;
13. Realização de webinar sobre o Programa BPC na Escola, destinado a todos os municípios mineiros, com o objetivo de aprimorar a execução do Programa que visa garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos com deficiência;
14. Prestação de orientações e apoio técnico sobre o Programa Acessuas Trabalho. Em Minas Gerais, 181 municípios têm adesão ao Programa;
15. Capacitação EaD Acessuas Trabalho, com carga horária de 40 horas destinada à qualificação de profissionais da Política de Assistência Social de Minas Gerais dos municípios que aderiram ao Programa;
16. Apoio na elaboração da “Nota Técnica: A Proteção Social Básica e o Projeto Trajeto Moda – Programa Percursos Gerais”, produzida em parceria com a Diretoria de Monitoramento e Articulação de Oportunidades de Trabalho da Superintendência de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidária – SFTEPS;
17. Apoio na elaboração do Guia para Acesso à Documentação Básica, produzido em parceria com a Coordenadoria Estadual dos Direitos da Criança e dos Adolescentes da Subsecretaria de Direitos Humanos e Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil

- de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica - Comiterc;
18. Realização de videoconferência com orientações sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica para todas 22 as DRs Sedese, com posterior disseminação de materiais e informações para os 853 municípios de Minas Gerais;
  19. Realização de videoconferência sobre a Tarifa Social de Energia Elétrica, com o objetivo de orientar os 853 municípios sobre a concessão do benefício e o correto preenchimento destas informações no CadÚnico;
  20. Gestão do Programa AproximAção Suas, que visa contribuir para o desenvolvimento social e superação das vulnerabilidades das famílias residentes nos 73 municípios de Minas Gerais como os menores Índices de Desenvolvimento Humano - IDH;
  21. Realização de encontros e ações de apoio técnico com os municípios das Etapas I, II e III e IV do Programa Percursos Gerais (municípios dos territórios das DRs Almenara, Araçuaí, Curvelo, Diamantina, Governador Valadares, Metropolitana, Montes Claros, Muriaé, Salinas, São João Del Rei, Teófilo Otoni e Timóteo). Foram realizadas 12 ações de apoio técnico com diferentes temáticas, nas modalidades online e presencial;
  22. Apoio na construção do Plano de Serviço dos 26 municípios da Etapa IV (Municípios dos territórios das DRs Almenara, Araçuaí, Curvelo, Governador Valadares, Metropolitana, Muriaé, São João Del Rei e Timóteo) do Programa Percursos Gerais no sistema Sigcon, para pagamento do recurso destinado à execução do projeto nestes; e,
  23. Realização de monitoramento trimestral e semestral dos 73 municípios integrantes do Programa Percursos Gerais, com vistas ao apoio e ao cumprimento das ações físico/financeiras previstas nos respectivos Planos de Serviço pactuados com a Sedese.

**b) Participação da DGCPs em Grupos de Trabalhos, Câmaras Técnicas, Comitês e Conselhos:**

1. Conselho Estadual da Juventude - Cejuve;
2. Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais - Comitrate;
3. Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação Básica - Comiterc;
4. Coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil;
5. Grupo de Trabalho de enfrentamento da Tuberculose; e,
6. Grupo de Trabalho sobre Primeira Infância.

**7.5.2 Análise da execução das ações previstas no Peas**

Tabela 16: Análise da execução das ações previstas no Peas - DGCP

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
Intensificar apoio aos municípios na realização de ações estratégicas para inclusão dos beneficiários do BPC no CadÚnico.	Em Andamento	Mensalmente é encaminhado quantitativo de inclusões e listagem de beneficiários para busca ativa e inserção no CadÚnico, além de orientações sobre o tema. Ademais, como apoio para alcance de todos os municípios com pendências, as Diretorias Regionais também recebem esta comunicação. Além disso, a Diretoria orienta os municípios sobre esta ação, através de videoconferências e ações de apoio técnico.
Realizar orientações técnicas aos 181 municípios de Minas Gerais que pactuaram ações do Programa Acessuas Trabalho sobre adequada execução do Programa, priorizando os municípios de Minas Gerais que possuem mais de R\$20.000,00 de saldo de cofinanciamento do Programa em conta.	Concluída	Foram realizadas ações de comunicação através de e-mail e WhatsApp, além de atendimentos e apoio técnico via e-mail, telefone ou videoconferência, aos 181 municípios de Minas Gerais que pactuaram o Programa Acessuas Trabalho. Ademais, realizou-se capacitação EaD sobre o Acessuas Trabalho. O curso 100% online, com carga horária de 40h, foi composto por um mix metodológico com materiais didáticos, aulas gravadas e ao vivo, fóruns de discussão e atividades avaliativas.
Realizar monitoramento da	Concluída	Foram disponibilizadas vagas no curso EaD para os

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
execução das ações do Programa Acessuas de maneira descentralizada nas Regionais Sedese que possuem em sua abrangência municípios que pactuaram ações do Programa, com foco na adequada inserção dos usuários atendidos pelo Programa no CadÚnico, Prontuário Eletrônico e SISAccessuas.		profissionais das DRs para que possam orientar os técnicos e gestores municipais dos municípios de sua abrangência sobre o Programa. A DGPCS também realiza o acompanhamento físico e financeiro dos municípios atendidos pelo Acessuas Trabalho e envia estas informações para as DRs Sedese, para auxiliá-las nas ações de apoio técnico sobre o Programa. Ademais, em dezembro de 2022, após publicação do novo Caderno do Acessuas Trabalho, foi aplicado questionário, em parceria com as DRs, para planejamento das ações de 2023.
Realizar atendimento para apoio técnico aos municípios sobre o CadÚnico e o Programa Auxílio Brasil.	Concluída	Ação contínua realizada por meio de atendimentos individualizados e coletivos, nas modalidades de apoio técnico e capacitação, realizadas presencialmente e on-line. De janeiro a dezembro de 2022 foram realizadas videoconferências em conjunto com as Drs com as temáticas Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil. Além destas, também foram ofertadas ações presenciais através do Encontros Regionais. No ano de 2022 foi ofertada também capacitação presencial a operadores do Sistema CadÚnico V.7, além do apoio técnico individualizado através de atendimento presencial, e-mails, videoconferências, ligações telefônicas e/ou WhatsApp.
Apoiar as 22 Diretorias Regionais para prestar apoio técnico aos CMAS na fiscalização das ações do Programa Auxílio Brasil e utilização dos recursos do IGD-PBF/PAB.	Concluída	Ação contínua por meio de atendimentos individualizados e coletivos para apoio técnico. Estas temáticas são abordadas nas videoconferências realizadas em conjunto com as DRs da Sedese ofertadas aos municípios dos respectivos territórios, sobre o Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil. Ademais, em maio de 2022, foi ofertada ação denominada Atualizações do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil, para equipe técnica das 22 Diretorias Regionais, dentro da agenda de Integração Regionais Sedese e Subas.
Incentivar a constituição de coordenações intersetoriais do Programa Bolsa Família com participação das áreas de Saúde e Educação nos 853 municípios de Minas Gerais.	Em Andamento	Ações fortalecidas por meio de comunicação pela Coordenação Intersetorial do Programa Auxílio Brasil, com foco nas Superintendências Regionais de Ensino, Superintendências Regionais de Saúde e Diretorias Regionais. Durante o ano de 2022 também estimulamos a concepção destas coordenações através do acompanhamento e orientações para formalização do Termo de Adesão do Programa Auxílio Brasil.
Realizar pelo menos 02	Em	Durante o ano de 2022 foram ofertadas

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
capacitações presenciais por ano do CADÚnico e Programa Auxílio Brasil nas 22 Diretorias Regionais Sedese.	Andamento	capacitações presenciais para operadores do Sistema Cadúnico V.7, com um total de 262 vagas disponibilizadas para os municípios. Presencialmente também foram realizadas ações de Apoio Técnico através do Encontros Regionais de Passos, Poços de Caldas, Varginha, Teófilo Otoni e Araçuaí.
Desenvolver estratégias de cadastramento de povos ciganos, pertencentes a comunidades de terreiro, famílias extrativistas, de pescadores artesanais ou ribeirinhas no CadÚnico.	Concluída	Ação executada em 2022 de maneira complementar durante a realização de videoconferências e ações de apoio técnico sobre o Cadastro Único, especificamente quando mencionado a inclusão no Cadúnico de Grupos Populacionais Tradicionais Específicos – GPTEs. Cabe ressaltar que o planejamento destas ações leva em consideração o território e suas especificidades.
Apoiar tecnicamente as 202 equipes volantes para cadastramento de população rural e em áreas isoladas no CadÚnico (referência: Censo Suas 2018).	Concluída	Em 2022 foram ofertadas, em junho e outubro, videoconferência sobre Equipes Volantes aos municípios dos territórios das DRs Almenara, Araçuaí, Curvelo, Diamantina, Governador Valadares, Metropolitana, Montes Claros, Muriaé, Salinas, São João Del Rei, Teófilo Otoni e Timóteo (Integrantes ou não do Programa Percursos Gerais). Em fevereiro, abril, junho e setembro, a Diretoria ofertou para estes territórios, videoconferência sobre o Cadastro Único, com foco na Busca Ativa e atendimento de territórios rurais e isolados.
Realizar ações de apoio técnico e financeiro que visem promover a equidade e a inclusão da população rural nos serviços e benefícios socioassistenciais, como estratégia de enfrentamento à pobreza no campo.	Concluída	A Ação tem como foco o Programa AproximAção Suas, executado nos 73 municípios que apresentam os menores Índices de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM e busca a redução das múltiplas formas de vulnerabilidade social a partir da ação intersetorial entre as diferentes áreas da Sedese. Em 2022, através do AproximAção Suas foram realizadas ações de apoio técnico online e presenciais aos 73 municípios. Cabe ressaltar que para estas ações de apoio técnico, estendeu-se o convite para todos os municípios dos territórios atendidos e que demonstraram interesse nas temáticas, superando assim o quantitativo de profissionais capacitados. Ademais, foi repassado para cada um dos 73 municípios atendidos pelo Programa o valor de R\$114.285,71 (Repasse iniciado em 2021 e concluído em 2022). Uma das ações que os municípios atendidos devem executar com esse recurso é a estruturação de equipes volantes para busca ativa e inclusão de famílias residentes em



Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
		áreas rurais no CadÚnico e nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Os dados do monitoramento e avaliação preliminar do Programa já indicam que os municípios têm realizado estas ações.

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSB/ DGCP



## 8 Proteção Social Especial

### 8.1 Superintendência de Proteção Social Especial

A Superintendência de Proteção Especial – SPE abarca a Diretoria de Proteção Especial de Média Complexidade e a Diretoria de Proteção Especial de Alta Complexidade. A SPE também é responsável pela coordenação das ações de apoio e acompanhamento em situações de emergência e calamidade pública e Programa Rede Cuidar.

#### 8.1.1 Programa Rede Cuidar

O Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – Suas – Programa Rede Cuidar, foi criado pela Lei Estadual nº 22.597/2017, com o objetivo de fortalecer os serviços, programas e projetos ofertados pela rede do Suas.

De acordo com as Resoluções CIB nº 13/2021 e Ceas nº 745/2021, que aprovaram os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social Rede Cuidar para o ano de 2021 e 2022, foram elegíveis para o recebimento de incentivo financeiro, exercício 2022, as seguintes unidades da rede socioassistencial:

- I. Todos os Centros de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centros POP, localizados nos municípios de Minas Gerais;
- II. Unidades governamentais e entidades de Assistência Social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional que receberem crianças e adolescentes inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – Ppcaam, quando desacompanhados

- dos responsáveis, prioritariamente que tenham realizado o aceite na rodada 2019 do Programa Rede Cuidar;
- III. Unidades governamentais e entidades de Assistência Social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas e pessoas com deficiência, ativas no CADSuas, que preencheram o Censo Suas 2019, que apresentem ID Acolhimento Insuficiente e que não receberam recursos nas rodadas do Programa em 2017 e 2019;
  - IV. Unidades governamentais e entidades de Assistência Social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, adultos e famílias e mulheres em situação de violência, ativas no CadSuas, que preencheram o Censo Suas 2019, com ID Acolhimento Insuficiente, que não receberam recursos nos exercícios do Programa em 2017 e 2019;
  - V. Entidades de Assistência Social que ofertam o Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias, ativas no CadSuas, que não receberam recursos nas rodadas do Programa em 2017 e 2019, que não foram contempladas nos critérios já descritos;
  - VI. Unidades governamentais e entidades de Assistência Social que ofertam o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças e adolescentes, que preencheram o Censo Suas 2019 informando que o serviço é regulamentado por lei ou decreto municipal; e,
  - VII. Entidades de Assistência Social que ofertam o Serviço de Acolhimento, independente do público atendido, ativas no CadSuas, que preencheram o Censo Suas 2019, com ID Acolhimento Regular, que apresentam a dimensão Insuficiente de Recursos Humanos, e que não receberam recursos do Programa nos exercícios de 2017 e 2019.

Destas, 225 unidades elegíveis, 12 unidades não estavam aptas para realizar os procedimentos e assim dar prosseguimento ao processo de celebração, pelas seguintes razões: estarem desativadas, desistiram da celebração da parceria

e não são entidades e organizações de Assistência Social conforme preconiza o art. 3º da LOAS.

Das 213 unidades que foram elegíveis para a celebração, foram celebradas parcerias com 69 unidades, das quais 44 Organizações da Sociedade Civil e 25 Governamentais. Dessas 69 unidades, 61 foram pagas nesse exercício e 8 foram publicadas, com o recurso empenhado e liquidado, com pagamento previsto para o início em 2023.

Como 2022 foi um ano eleitoral, foi solicitado para todas as unidades que fossem realizar a parceria uma declaração de não vinculação nominal da entidade e nem pretensões a candidatura a cargo político ou candidato às eleições de 2022. De forma que não houvesse impedimentos para essa celebração.

Para o ano de 2023, está prevista a continuidade do processo de celebração de parcerias com as unidades que não conseguiram cumprir os requisitos necessários para a celebração em tempo hábil no ano corrente de 2022. Além disso, a abertura do processo de celebração para as elegíveis elencadas na prioridade 3 dos incisos VI das Resoluções CIB nº 13/2021 e Ceas nº 745/2021.

## 8.2 Ações executadas em 2022

Ressalta-se que durante todo o período de celebração da parceria, foram realizadas ações intensivas de apoio técnico aos municípios e unidades elegíveis no processo de celebração da parceria.

Dentre as ações sistemáticas de apoio técnico realizadas em 2022, para o processo de celebração das parcerias, destacam-se:

- 1.701 registros de apoios técnicos com as unidades de acolhimento e municípios, realizados por videoconferência, e-mail, telefone, WhatsApp, totalizando 2.232 pessoas orientadas e apoiadas ao longo de 2022;

- Orientações para todas as parcerias de 2019 que executaram 100% da parceria ou tiveram suas vigências encerradas, sobre o preenchimento da prestação de contas final;
- Orientações para as 76 unidades celebradas em 2021 sobre a execução da parceria e orientações sobre termo aditivo para todas as que solicitaram;
- Elaboração e divulgação de orientações por Ofícios:
- Ofício circular nº 10/2022, com orientações sobre manifestação de interesse para as entidades governamentais da modalidade Família Acolhedora;
- Ofício circular nº 11/2022, com orientações sobre manifestação de interesse para as OSCs da modalidade Família Acolhedora;
- Ofício circular nº 12/2022, com orientações sobre o prazo de preenchimento dos planos de trabalho para as entidades governamentais da modalidade Família Acolhedora;
- Ofício circular nº 13/2022, com orientações sobre o prazo de preenchimento dos planos de trabalho para as entidades governamentais da modalidade Família Acolhedora;
- Elaboração e divulgação do Caderno de Orientação para celebração da parceria para entidades da modalidade Família Acolhedora;
- Workshop sobre preenchimento dos instrumentais e sistemas para celebração da parceria nos dias 07/04/2022 e 11/04/2022, totalizando 52 participantes, com gravação disponibilizada abertamente para aqueles que não puderam comparecer;
- Elaboração de Relatório Executivo para o CEAS;
- Elaboração de Caderno de Orientações para execução da parceria para as Unidades que celebraram a parceria; e,
- Implementação da Comissão de Monitoramento da Rede Cuidar via Resolução Sedese nº33/2022.

Para além das ações relacionadas ao processo de celebração de novas parcerias, dentre as unidades elegíveis, foi dada continuidade ao processo de monitoramento das parcerias celebradas em 2019 e iniciado o monitoramento das unidades de 2021, por meio do acompanhamento contínuo da execução das parcerias através de monitoramento, prestação de contas e contato com as unidades parceiras.

Dentre as ações executadas pela Superintendência de Proteção Social Especial, está o apoio técnico (presencial ou a distância) aos municípios para a organização e execução de ações de PSE, envolvendo gestores municipais de Assistência Social, técnicos dos equipamentos, e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos. Considerando as limitações ainda impostas pela Pandemia, no ano de 2022 a maioria das ações de apoio técnico foram realizadas de forma virtual.

### 8.2.1 Análise da execução das ações previstas no Peas

Tabela 17: Análise da execução das ações previstas no Peas - SPSE

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
Promover ações de fortalecimento e apoio técnico das redes socioassistenciais municipais e regionais, como foco na relação entre o Suas e o Sistema de Garantia de Direitos e, sobretudo, com o Sistema de Justiça.	Em andamento	Participação em grupo de discussão com o Sistema de Justiça sobre ações intersetoriais de atenção à saúde mental de crianças e adolescentes. Webinário Interinstitucional: "Saúde mental de crianças e adolescentes e a relação com as Políticas de Assistência Social, Educação e Saúde", realizado nos dias 27 e 28/06/2022, em parceria com o Ministério Público de MG e a Procuradoria Geral de Justiça. Encontro Regional com os municípios da área de abrangência das DRs Montes Claros e Salinas, realizado em 25 e 26/08/2022, com o tema: "A relação do Suas e o Sistema de Justiça: Avanços e Desafios", no qual tivemos a participação de 73 municípios, 156 pessoas entre técnicos e gestores. Encontro com o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes - Palestra: "Relação do Suas e Sistema de Justiça", realizado em 23/11/2022, em Poços de Caldas.
Elaborar, de forma integrada,	Não	Previsão de início das ações em 2023.

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
<p>material técnico, com o objetivo de subsidiar técnicos e gestores municipais sobre a construção de fluxos e protocolos (municipais e regionais) envolvendo a relação entre o Suas e o Sistema de Garantia de Direitos, sobretudo com o Sistema de Justiça, especialmente quanto ao referenciamento e definição de competências.</p>	<p>iniciada</p>	
<p>Realizar ações intersetoriais envolvendo o público do Ppcaam, mulher, PCD, criança e adolescente, LGBT, negros e demais públicos prioritários do Suas, de maneira articulada com a Segurança Pública, Defesa Civil, entre outros.</p>	<p>Ação contínua</p>	<p>Realização do 1º Encontro de Formação de Cuidadores das Unidades de Acolhimento, que ofertam acolhimento de pessoas com deficiência em parceria com a Sedese – Programa Casa Lar, realizado em 04/07/2022, em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde – SES e Subsecretaria de Direitos Humanos – Coordenadoria de Defesa da Pessoa com Deficiência, que contou com a participação de 168 cuidadores e técnicos das Casas Lares parceiras do Estado.</p> <p>Realização de 179 apoios técnicos (e-mail, telefone, WhatsApp), 06 oficinas virtuais de apoio técnico, 02 oficinas temáticas presenciais e 01 visita técnica às unidades de acolhimento parceiras do Estado para a oferta de acolhimento para crianças e adolescentes ameaçados de morte, acompanhados pelo Ppcaam, em parceria com a Subsecretaria de Direitos Humanos.</p> <p>Realização de ações integradas com a Defesa Civil Estadual para orientações sobre o atendimento à população atingida por situações de emergência e calamidades pública.</p> <p>Webinário: “Diretrizes às Compdec e a Assistência Social para o enfrentamento do frio intenso em Minas Gerais frio intenso”, com o alcance de 145 participantes.</p> <p>Webinário: “Diretrizes às Compdec e a Assistência Social – Preparação para o Período Chuvoso 2022/2023” com o alcance de 400 participantes.</p>

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSE

### 8.3 Diretoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Além de atuar no apoio à gestão e à oferta dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade executados pelos municípios, a Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade - DPSMC realiza a gestão do processo de regionalização dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Dentro desse processo, o lugar central é ocupado pela gestão dos Creas Regionais existentes no estado, bem como o apoio aos municípios inseridos na regionalização da PSE/MC, mas também no que tange à Assistência Social em demais temáticas relativas à violação de direitos.

Atualmente, a DPSMC atua de modo ativo na gestão da regionalização da PSE/MC por meio da oferta regionalizada dos serviços de PSE/MC através dos Creas Regionais:

- Creas Regional Alto Jequitinhonha (Diamantina);
- Creas Regional Médio e Baixo Jequitinhonha (Almenara);
- Creas Regional Mucuri (Águas Formosas); e,
- Creas Regional Vale do Rio Doce (Peçanha)

A DPSMC também realiza o acompanhamento dos seguintes Creas municipais (e de modelo aberto) cofinanciados e implantados: Creas municipais cofinanciados: Astolfo Dutra, Biquinhas, Canápolis, Confins, Coronel Murta, Dom Joaquim, Guaraciama, Laranjal, Monte Alegre de Minas, Morada Nova de Minas, Ninheira, Padre Paraíso, Pai Pedro, Paineiras, Rio Piracicaba, São Gonçalo do Pará, São João do Pacuí, São Sebastião da Vargem Alegre, Taparuba e Vieiras, Divino das Laranjeiras, Alvarenga, Cuparaque e Florestal.

#### 8.3.1 Ações executadas em 2022

Em 2022, além da manutenção dos 04 Creas Regionais (Modelo 1), atualmente em execução pelo Estado, manteve-se os pagamentos, com fonte estadual de recursos, do cofinanciamento de 25 Referências Técnicas da Proteção



Especial nos municípios abrangidos pelas unidades regionais. Além disso, houve o repasse do adiantamento de 4 parcelas do cofinanciamento mensal para a implantação dos 20 novos Creas municipais, totalizando R\$32 mil para cada município.

Além da regularização dos repasses do cofinanciamento estadual referente às referências técnicas da PSE e da implantação dos novos Creas, foram mantidos os repasses referentes ao cofinanciamento estadual da unidade de Centro-Dia de Belo Horizonte, correspondente ao Termo de Aceite estadual firmado em 2012 junto ao Governo Federal e ao município.

Dentro das ações de coordenação e gestão dos Creas Regionais por parte da equipe da DPSMC, foram realizadas em 2022:

- Recomposição das equipes técnicas de referência dos Creas Regionais junto à MGS;
- Criação de fluxos padronizados na administração interna dos Creas Regionais, envolvendo: compras e despesas variáveis (incluindo serviços de manutenção da infraestrutura);
- Solicitação de diárias e prestação de contas;
- Pagamento de despesas fixas;
- Solicitação de novos profissionais em caso de desligamento e de equipe incompleta;
- Orientações sobre feriados e pontos facultativos;
- Assinatura do ponto digital, lançamento de ocorrências e justificativas;
- Horas extras e banco de horas;
- Gestão de processos no SEI e gestão do RMA;
- Criação de processos e fluxos padronizados de trabalho no Paefi Regionalizado;
- Criação de metodologia unificada de Trabalho Social com Famílias em situação de risco social por violação de direitos (Sistema Paefi Regionalizado); e,

- Capacitação presencial aos municípios abrangidos sobre Trabalho Social com Famílias em situação de risco social por violação de direitos e sobre o Sistema Paefi Regionalizado.

Também foram realizadas, pela DPSMC, ações de análise de prontuários dos egressos da extinta Febem, a fim de emitir a certidão que declara o tempo de permanência desses usuários na instituição.

**b) Ações de capacitação e apoio técnico:**

- Ações de apoio técnico sobre Paefi: importância, elaboração, aplicabilidade e atribuições da equipe de referência do Creas e orientações gerais;
- Ações de apoio técnico aos municípios para atendimento a mulheres vítimas de violência no âmbito do Paefi;
- Ações de apoio técnico sobre políticas para população em situação de rua;
- Videoconferência e outras ações de apoio técnico sobre medidas educativas em meio aberto;
- Ações de apoio técnico sobre o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - Peti;
- Videoconferência e outras ações de apoio técnicos sobre os Parâmetros do Suas para o atendimento à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência segundo a Lei nº 13.431/2017;
- Participação no “Webnário de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual Tema: O papel da Assistência Social no atendimento às vítimas”;
- Participação no Webnário “A escuta especializada e o depoimento especial: o papel da rede de proteção no atendimento à criança e ao adolescente vítima de violência sexual”;

- Videoconferência com a Diretoria Regional de Uberlândia e municípios abrangidos sobre a implantação da Lei nº 13.431/2017 (Escuta Especializada e Depoimento Especial);
- Videoconferência com a Diretoria Regional de Ituiutaba municípios abrangidos sobre a implantação da Lei nº 13.431/2017 (Escuta Especializada e Depoimento Especial);
- Alinhamento com as 22 Diretorias Regionais da Sedese sobre a implantação da Lei nº 13.431/2017 (Escuta Especializada e Depoimento Especial);
- Lançamento do Caderno Pergunta e Resposta sobre a Escuta Especializada - Orientações sobre os Parâmetros do Suas no atendimento da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e sobre a Lei nº 13.431/17;
- Lançamento do Caderno: Orientações sobre a relação da Assistência Social, a política sobre drogas e as comunidades terapêuticas em conjunto com a SPSB, PSCAC e SUPOD;
- Lançamento do Caderno de Perguntas e Respostas de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto;
- Apoio Técnico a parte dos municípios que integram a DR de Diamantina sobre o serviço do Centro-Dia;
- Atendimento à gestão e equipes dos Creas Regionais;
- Apoio ao Programa Rede Cuidar - Celebração de Parcerias e/ou Convênios;
- Participação de Encontros Regionais da Sedese promovidos em Teófilo Otoni, Diamantina e Montes Claros;
- Contribuição e revisão do material do curso EaD sobre MSE ofertado em conjunto com a Diretoria de Educação Permanente - DEP, o mesmo será realizado com o curso do Peti que tem como previsão de conclusão o mês de abril de 2023; e,

- Organização e participação como palestrante do Webinar de Atenção Integral às Vítimas de Violência Sexual em parceria com diversos órgãos/instituições.

**c) Participações em Grupos de Trabalhos, Câmaras Técnicas, Comitês e Conselhos:**

1. Comitê Estadual de Atendimento Humanizado às Vítimas de Violência Sexual – CEAHVIS (conduzido pela Subsecretaria de Direitos Humanos da Sedese);
2. Grupo de Trabalho do CEAHVIS sobre o aborto legal (participação na elaboração da Cartilha “Violência Sexual: saiba o que fazer e como ajudar”. O material foi produzido pelo Instituto René Rachou – Fundação Osvaldo Cruz/MG (IRR/Fiocruz-Minas)
3. Grupo de Trabalho do CEAHVIS sobre atendimento psicológico às vítimas de violência sexual e escuta especializada;
4. Comitê Estadual Políticas Públicas para Pessoas em Situação de Rua;
5. Fórum de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador – Fectipa;
6. Comitê da Escuta Especializada segundo a Lei 13.431/17 – conduzido pelo CAODCA e COINJ;
7. Comitê Gestor do Programa Descubra;
8. Grupo de Trabalho de Discussão sobre PopRua e aplicação da Metodologia Moradia Primeiro;
9. Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais – Comitrate;
10. Grupo de Trabalho de Planejamento da Política Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais;

11. Grupo de Trabalho sobre Trabalho Análogo à Escravidão;
12. Grupo de Trabalho de Atenção à migração venezuelana dos Povos Indígenas Waraos - GT-WARAO;
13. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - Cedca;
14. Comitê POP Rua;
15. Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite - CIB; e,
16. Grupo de trabalho responsável pela proposta de regulamentação da Lei Estadual nº 23.904, de 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre a garantia de acesso das mulheres em situação de vulnerabilidade social a absorventes higiênicos no estado.

### 8.3.2 Análise da execução das ações previstas no Peas

Tabela 18: Análise da execução das ações previstas no Peas - DPSMC

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
Promover ações de divulgação, sensibilização, capacitação, monitoramento e apoio técnico aos municípios sobre as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.	Ação Contínua	Foram realizadas ações de apoio técnico sobre o tema do trabalho infantil. Participação em reuniões de alinhamento com a Secretaria Nacional de Assistência Social. Contratação de Curso EaD de 20h sobre o Peti para o primeiro semestre de 2023.
Apoiar tecnicamente os municípios que integram as áreas de abrangência dos Creas Regionais em execução no estado.	Ação Contínua	Foram ofertadas ações de apoio técnico aos profissionais dos Creas Regionais e municípios abrangidos pelos serviços regionais. Ampla discussão na Câmara Técnica da CIB e no Ceas sobre o processo de reordenamento dos Creas Regionais; Apoio técnico sobre o preenchimento do RMA.
Realizar apoio técnico sobre a oferta de Proteção Social Especial de Média Complexidade aos municípios com menos de 50 mil habitantes que não possuem oferta de serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade em unidades de Creas municipais ou regionais.	Ação Contínua	Ação de orientação realizada de forma continuada sobre o atendimento de indivíduos e famílias vítimas de violência em municípios sem Creas. Foi implementada Câmara Técnica para discutir PSE em Minas Gerais, além de discussões junto ao MDS e aos outros estados. Orientações sobre Equipe de Referência da PSE só serão possíveis a partir da definição das deliberações e orientações. Ainda não há orientação formalizada sobre a temática, para além do disposto nas normativas existentes.

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
Ofertar ações de qualificação aos municípios sobre os serviços e as temáticas vinculadas à Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Ação Contínua	Ação de orientação realizada de forma continuada por e-mail, telefonemas, Notas Técnicas aos municípios, respostas às solicitações via SEI e ações de apoio técnico sobre a temática sempre que há demanda.
Apoiar tecnicamente os municípios na estruturação do Serviço de Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.	Ação Contínua	Ação de orientações realizadas de forma contínua por e-mail, telefonemas, Notas Técnicas, respostas às solicitações via SEI, documentos de orientações. Também foi elaborado o Caderno de Perguntas e Respostas sobre MSE em Meio Aberto e iniciado a revisão do conteúdo do curso EaD sobre a temática.
Promover ações de sensibilização e orientação junto aos municípios sobre a inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade, especialmente aqueles em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento institucional e resgatados de trabalho infantil.	Ação Contínua	São realizadas ações de conscientização e apoio técnico aos municípios de Minas Gerais sobre a temática a fim de melhor preparar os técnicos municipais a atuarem em suas respectivas competências. Além disso, a Subas atua em parceria com diversos órgãos no Programa Descubra!, que visa a inclusão do público prioritário em programas de aprendizagem.
Garantir a instituição e a implementação dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo nos municípios que ofertam atendimento a adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas.	Ação Contínua	Os apoios realizados sobre Medidas Socioeducativas em Meio aberto abarcam a temática da elaboração dos Planos Municipais de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto, auxiliando os municípios com seus questionamentos e incentivando a importância da elaboração.
Realizar diagnóstico estadual sobre a execução de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade).	Não iniciada	Ação não iniciada. A Subas/Sedese irá realizar estudos de viabilidade com a parceria da Coordenadoria da Política dos Direitos da Criança e dos Adolescentes.
Implementar ações articuladas para ampliar as oportunidades de inclusão de adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade, especialmente aqueles em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento institucional e resgatados de trabalho infantil, em	Em andamento	A Sedese participa do comitê gestor do Programa Descubra!, que tem enquanto objetivo a inserção em programas de aprendizagem do público em cumprimento de medidas socioeducativas, egressos das medidas socioeducativas e resgatados do trabalho infantil.

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
programas de aprendizagem e cursos de formação inicial e continuada.		
Fomentar a instituição de consórcios públicos destinados à execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade), conforme normativas vigentes.	Em andamento	A discussão da estruturação de consórcios públicos municipais para a execução de serviços de Proteção Especial está em andamento no âmbito da CIB, sendo uma iniciativa dos atores envolvidos a fim de ampliar as possibilidades de oferta dos serviços de média e alta complexidade, inclusive no que tange às medidas socioeducativas em meio aberto.
Realizar avaliação sobre a execução da oferta estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade regionalizada.	Concluída	Foi realizada avaliação dos serviços regionalizados de 2020 a 2022, com a participação dos Creas Regionais, dos municípios abrangidos e das equipes ligadas à regionalização da PSE/MC. A avaliação contou com uma pesquisa virtual e uma pesquisa de campo, um diagnóstico sobre a oferta da PSE em municípios de PPI, visitas técnicas da equipe da DPSMC e visitas de Conselheiros do Ceas nos 4 Creas Regionais. Os resultados foram apresentados na Câmara Técnica da CIB e no Ceas, culminando na implantação de 20 novos Creas municipais e no Reordenamentos dos 4 Creas Regionais existentes.
Coordenar, gerir, ofertar, monitorar e avaliar a execução dos serviços regionais de Proteção Social Especial de Média Complexidade.	Ação Contínua	A equipe da DPSMC coordena e acompanha a oferta dos serviços regionais de média complexidade. São realizadas reuniões quinzenais com as equipes dos Creas para acompanhar todas as demandas, orientar sobre os casos atendidos e responder outras demandas que surgirem referentes ao serviço. Além disso, são ofertadas, de forma contínua, ações de apoio e reuniões técnicas junto aos profissionais dos Creas Regionais e municípios abrangidos sobre os temas referentes à Proteção Social de Média Complexidade, bem como orientações sobre demandas gerais da média complexidade por telefone e e-mail. Em 2022, foi pactuada a Resolução Ceas nº 786/2022 que prevê o reordenamento dos Creas Regionais a ser iniciado em 2023.

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
Monitorar a execução cofinanciada do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, ofertado em unidade de Centro-Dia (cofinanciado).	Ação contínua	O apoio financeiro está em dia e em relação ao monitoramento, está sendo elaborado um plano de monitoramento dos serviços de média complexidade cofinanciados pelo Estado, que inclui o município de Belo Horizonte, que executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, em unidade de Centro-Dia cofinanciada.
Desenvolver estudos e estratégias para viabilizar a ampliação da cobertura da Proteção Social Especial de Média Complexidade em municípios com menos de 20 mil habitantes no estado.	Em andamento	Foi instituída uma Câmara Técnica no âmbito da CIB para discutir, propor estratégias e materiais de orientação sobre a PSE, bem como da sua cobertura no estado, por meio da Resolução CIB nº 06/2021. Em 2022, foi elaborado o Diagnóstico Estadual de Incidências de violação de direitos em municípios de PPI. A ampliação da oferta ocorreu por meio da implantação de 19 novos Creas municipais com cofinanciamento estadual.
Instituir protocolos regionais e integrados de acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social por violação de direitos atendidos nas unidades de Creas regionais.	Concluída	Foram criados documentos orientadores, fluxos e um sistema de planilhas de monitoramento e acompanhamento das famílias atendidas no âmbito da regionalização (Sistema Paefi Regionalizado). Os protocolos foram apresentados aos 4 Creas Regionais por meio de capacitações online e presenciais, e as equipes dos Creas Regionais e Referências Técnicas já estão utilizando o novo sistema. O Sistema Paefi Regionalizado foi desenvolvido pela equipe técnica da DPSMC para padronizar a metodologia de atendimentos, acompanhamentos e monitoramento no âmbito do Paefi Regionalizado. O Sistema é constituído por um fluxograma e por um sistema integrado de planilhas e relatórios produzidos a partir do Prontuário Suas, ou seja, é uma base técnico-operacional para o Trabalho Social com Famílias e Usuários no Paefi Regionalizado e traz subsídios metodológicos para o conhecimento dos riscos sociais das famílias por meio de um formulário de acolhida e de um prontuário contendo diagnóstico socioeconômico, entrevista social, relatório técnico socioassistencial e um Plano de Acompanhamento Familiar (PAF).
Implementar ações, em âmbito estadual, voltadas para o atendimento a pessoas em situação de rua, em conformidade com a Política	Ação Contínua	O apoio técnico é realizado pela Diretoria de Proteção Social de Média Complexidade de forma contínua aos municípios para a execução dos serviços voltados para esse público.



Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
Estadual para Pessoas em Situação de Rua.		
Desenvolver estratégias, em âmbito estadual, para atendimento em unidades de Centro Dia para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.	Ação Contínua	O governo estadual, em sua competência, auxilia e apoia com informações as dúvidas dos atores municipais no que diz respeito aos Centros Dias, auxiliando, em caráter de apoio informacional, na correta implementação e execução do serviço.
Implementar, em âmbito estadual e em parceria com a Subsecretaria de Direitos Humanos/Sedese, estratégias para o atendimento a mulheres vítimas de violência.	Ação Contínua	Ação de orientação realizada de forma continuada por e-mail, telefonemas, Notas Técnicas aos municípios, respostas às solicitações via SEI e ações de apoio técnico sobre a temática sempre que há demanda.

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSE/ DPSMC

#### 8.4 Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Além de apoiar a gestão e a oferta dos serviços tipificados de Proteção Social Especial de Alta Complexidade executados pelos municípios, a Diretoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - DPSAC responde ainda pela execução indireta de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiência por meio de celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para oferta de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência em situação de rompimento de vínculos familiares e comunitários e, ou violação de direitos, público procedente da extinta Fundação do Bem Estar do Menor - Febem e do antigo Centro de Triagem e Encaminhamento Social - Cetes, equipamentos de execução estadual reordenados/desativados em detrimento do Sistema Único de Assistência Social - Suas.

##### 8.4.1 Ações executadas em 2022

A Sedese concluiu o ano de 2022 com 28 parcerias vigentes para oferta do serviço de acolhimento institucional para adultos com deficiência em 43 unidades ao todo, mantidas em razão do processo de extinção de equipamentos

executados pelo Estado, caso da Fundação do Bem Estar do Menor - Febem - a partir 1995 e do antigo Centro de Triagem e Encaminhamento Social - Cetes, extinto em 2006, quando algumas crianças e adolescente (à época), com deficiências. No caso da Febem e adultos com transtorno mental com trajetória de rua, no caso do Cetes, remanescentes do processo de desinstitucionalização, permaneceram integralmente sob cuidados do Estado, por meio dessas parcerias celebradas, que atendem exclusivamente a este público.

A diminuição do número de 01 parceria vigente, que corresponde a 01 unidade de acolhimento, em relação ao ano de 2021, justifica-se pela solicitação de distrato da parceria com a Sedese, pela Apae de São Gotardo/Casa Lar, o que ocorreu formalmente, por meio de Termo de Rescisão Amigável, na data de 31/08/2022.

A Diretoria de Alta Complexidade acompanhou e auxiliou a entidade no processo de finalização da parceria para fins de manutenção da proteção integral das 03 acolhidas que se encontravam na unidade, por meio de transferência destas para a Casa Lar de Rio Paranaíba. Nesse processo foram realizadas as seguintes ações: visitas técnicas às Casas Lares de São Gotardo e Rio Paranaíba, discussão dos casos, reuniões e, por fim, a transferência das 03 acolhidas para a mesma unidade (Rio Paranaíba), a fim de preservar o vínculo existente entre elas.

As 43 unidades parceiras da Sedese estão localizadas em diversos municípios do estado, totalizando um público atendido, no ano de 2022, de 307 acolhidos, permanecendo exclusivamente sob tutela estatal, imputando ao Estado a obrigação legal de guardião desses acolhidos.

Dessas 43 unidades, 37 realizam oferta na modalidade Apae "Casa Lar" e 5 unidades na modalidade Residência Inclusiva: Creche Nosso Lar, Creche Bom Pastor, Fundação Gregório Barembliitt (02 unidades), Ata Cidadania (01 unidade) e uma parceria com o Núcleo Assistencial Caminhos para Jesus.

A diminuição do número de 07 acolhidos em relação ao ano de 2021, justifica-se por óbitos ocorridos nas unidades ao longo de 2022.

O acompanhamento das parcerias ocorre por meio de monitoramento físico e financeiro realizado pelas áreas técnicas competentes da Sedese. Dentre as ações sistemáticas de monitoramento realizadas no ano de 2022, destacam-se:

- Realização do 1º Encontro de Formação de Cuidadores das Unidades de Acolhimento - Casa Lar, realizado em 04/07/2022, que contou com a participação de 168 cuidadores e técnicos das Casas Lares parceiras do Estado;
- Retomada das visitas de monitoramento in loco às unidades parceiras, sendo visitadas no ano de 2022 19 unidades que ofertam acolhimento para pessoas com deficiência no estado, por meio de Termo de Colaboração firmado com a Sedese - Programa Casa Lar e Residências Inclusivas, nos municípios de Itabira, Belo Horizonte, Rio Paranaíba, São Gotardo, Tupaciguara, Prata, Iturama, Frutal e Uberaba;
- Reuniões mensais com a Apae de Belo Horizonte e a rede municipal de saúde, a fim de discutir e estabelecer fluxos de atendimento na saúde, principalmente saúde mental aos usuários das Casas Lares de Belo Horizonte;
- Acompanhamento sistemático da situação de saúde dos acolhidos e dos funcionários das Casas Lares e Residências Inclusivas, em função da Covid-19;
- Emissão, semestral, por parte das entidades parceiras de relatório geral e descritivo das atividades executadas, contendo informações pormenorizadas do acompanhamento de cada usuário do serviço. Apresentação de evidências comprobatórias (registro fotográfico, documentos diversos) pelas entidades parceiras, que demonstram as provisões físicas ofertadas aos usuários durante a execução da parceria;

- Emissão semestral de Relatório Técnico de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização, por parte da Sedese;
- Acompanhamento, por parte da equipe técnica da Sedese, do preenchimento de sistemas válidos do Governo Federal e estadual, a ser feito pela entidade ou pela Sedese; e,
- Apresentação por parte da entidade parceira de relatório anual de prestação de contas.

A Sedese manteve o esforço e o compromisso de realizar o pagamento regular das parcelas às entidades, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

Para o ano de 2023 está prevista a celebração de novos Termos de Colaboração com 25 OSCs, para a manutenção de 40 unidades de acolhimento para pessoas com deficiência.

Além disso, também no âmbito da DPSAC/SPSE, em 2022 foram mantidos os pagamentos referentes aos Termos de Aceite assinados entre o Estado, Governo Federal e municípios para o cofinanciamento de unidades de acolhimento de pessoas com deficiência. Ao todo, são 13 Residências Inclusivas em 09 municípios cofinanciados. Os repasses que correspondem a parcelas do cofinanciamento estadual do ano de 2022, totalizam o montante de R\$ 780.000,00.

**a) Ações de apoio técnico**

- Apoio técnico por meio de videoconferências, e-mail, telefone e WhatsApp às Diretorias Regionais da Sedese, sobre os Serviços de Alta Complexidade;
- Videoconferências/Oficinas de apoio técnico aos municípios em processo de reordenamento ou implantação dos serviços de acolhimento e com intervenção judicial, por Termo de Ajustamento de Conduta, Ação Civil Pública e ou outro instrumento de judicialização;

- Videoconferências/Oficinas de apoio técnico para reordenamento e/ou implantação de serviços de acolhimento institucional e familiar – Família Acolhedora;
- Seminário do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária 2022, realizado nos dias 8 e 9 de novembro, em Belo Horizonte, com carga horária total de 16 horas, promovido pelo Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, Providens – Ação Social Arquidiocesana, PUC Minas e Aldeias Indígenas SOS em parceria com a Sedese. Teve como foco o Acolhimento Familiar e demais temáticas como Prevenção, Acolhimento Institucional, outras modalidades de acolhimento e Adoção;
- Divulgação e disponibilização do Guia de Acolhimento Familiar, composto de seis cadernos temáticos, para as 85 unidades do serviço de acolhimento em família acolhedora em 84 municípios, inscritas no CADSuas. O Guia proporciona uma compreensão ampla sobre o que é o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e suas principais características, parâmetros e benefícios para crianças e/ou adolescentes acolhidos. Oferece orientações para sua implementação qualificada a todas e todos envolvidos direta ou indiretamente em sua execução;
- Oferta de apoio técnico para assinatura do Termo de Aceite e preenchimento do Plano de Serviço para celebração de parceria com 25 instituições governamentais no Programa Rede Cuidar – Família Acolhedora;
- Videoconferências/Estudo de Caso com os municípios para a oferta de Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência;
- Videoconferências/Oficinas de apoio técnico aos municípios para a oferta de serviços socioassistenciais (acolhimento de crianças e adolescentes), por meio de consórcios públicos;

- Apoio técnico por e-mail, telefone e WhatsApp aos municípios para a oferta de Serviço de Acolhimento para Idosos;
- Videoconferências/Oficinas de apoio técnico aos municípios para a oferta de Serviço de Acolhimento para Idosos;
- Apoio Técnico por e-mail, telefone e WhatsApp aos municípios para a oferta de Serviço de Acolhimento para Pessoas com Deficiência;
- Apoio técnico por e-mail, telefone e WhatsApp para reordenamento e/ou implantação de serviços de acolhimento institucional e familiar;
- Apoio técnico continuado ao conjunto de municípios em situação de emergência e calamidades públicas atingidos por chuvas e outras situações por e-mail, telefone e WhatsApp;
- Gestão das 28 parcerias com OSCs – Serviço de acolhimento para adultos com deficiência, execução direta do Estado – “Programa Casa Lar”;
- Acompanhamento e monitoramento continuado do Serviço de acolhimento para adultos com deficiência, execução direta do Estado em parceria com 28 OSCs – “Programa Casa Lar”;
- Intensificação das ações de monitoramento, avaliação e apoio técnico continuado às 28 Organizações da Sociedade Civil – OSCs, as quais compõem a Rede Socioassistencial do Estado para o acolhimento de jovens de adultos com deficiência, a fim de acompanhar a situação de saúde dos acolhidos e dos funcionários que prestam serviços nas entidades, em relação à Covid-19;
- Ações de monitoramento, acompanhamento e apoio técnico, em conjunto com a Secretaria de Estado de Saúde – SES, com evento de surto de Covid-19 em unidades de acolhimento institucional de idosos;
- Participação dos Encontros Regionais da Sedese, abrangendo 19 DRs, realizados em: São João Del Rei, Almenara, Governador Valadares, Muriaé, Uberlândia, Poços de Caldas, Varginha, Montes Claros, Juiz de

Fora, Passos, Teófilo Otoni e Belo Horizonte, ministrando os temas: Atuação Socioassistencial em Situações de Emergência e Calamidades Públicas e Oferta de Serviços Socioassistenciais de alta complexidade por meio de consórcios públicos. Alcance: 1.256 participantes de 534 municípios mineiros.

- Apoio Técnico e acompanhamento continuado às unidades parceiras Organizações da Sociedade Civil - OSCs, que compõem o Programa Rede Cuidar Modalidade II - Ppcaam, por meio de:
- Realização de oficinas de apoio técnico/estudo de casos, virtual e presencial ao conjunto de unidades parceiras;
- Apoios técnicos virtuais através de contatos telefônicos, WhatsApp e e-mails para monitoramento e acompanhamento de demandas no decorrer da parceria no período;
- Apoio Técnico presencial na Sedese a unidades parceiras;
- Monitoramento in loco as unidades parceiras; e,
- Disponibilização de 100% das vagas de acolhimento solicitadas pela Subdh/Ppcaam - 17 vagas solicitadas, 17 vagas disponibilizadas, sendo realizada 14 inclusões. As três inclusões que não foram efetivadas foram por motivo de desistência do adolescente, não autorização da família e mudança da modalidade de acolhimento, para moradia independente, por parte do Ppcaam.

**b) Participação enquanto convidada palestrante:**

- Seminário Acolhimento Institucional: Realidade e perspectivas para a oferta da proteção integral, realizado no município de Contagem com o alcance de 175 participantes.

**c) Participações em Grupos de Trabalhos, Câmaras Técnicas, Comitês e Conselhos:**

1. Conselho Gestor do Ppcaam - Conges;
2. Câmara Técnica sobre Retorno Protegido de Criança e Adolescente;
3. Junta Reguladora da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência;
4. Grupo Estratégico de Respostas - GER - Situações de calamidades públicas e emergências;
5. Comissão de Avaliação - critérios de concessão de indenização aos filhos de pessoas com Hanseníase que foram separados de suas famílias;
6. Conselho Estadual da Pessoa Idosa;
7. Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; e,
8. Grupo de Trabalho de Atenção à migração venezuelana dos Povos Indígenas Waraos - GT-Warao.

Ademais, no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2022, foram realizadas diversas ações de apoio técnico, que refletem a atuação cotidiana da Diretoria no atendimento e apoio aos municípios, sobre os serviços de alta complexidade:

- **Presencial** - 19 apoios técnicos e 72 técnicos e gestores capacitados;
- **À Distância** - 1.330 apoios técnicos e 3.974 técnicos e gestores capacitados; e,
- **Totalizando** - 1.439 apoios técnicos e 4.046 técnicos e gestores capacitados.

#### **8.4.2 Ações de Acompanhamento nas situações de Calamidades Públicas e Emergências**

A Sedese compõe o Grupo Estratégico de Resposta - GER, coordenado pela Defesa Civil Estadual, que tem como objetivos promover a mobilização e a ação coordenada dos órgãos e entidades estaduais frente às consequências decorrentes das chuvas no âmbito do estado.

Desde o início do período chuvoso, o Governo de Minas monitorou e apoiou o conjunto de municípios atingidos. A Sedese, por meio da Subas e das 22



Diretorias Regionais, acompanhou e apoiou tecnicamente os municípios atingidos pelas chuvas e que tiveram indivíduos e famílias desabrigadas e/ou desalojadas, com orientações, produção de material técnico, deslocamento de equipes para visitas in loco e financiamento.

De acordo com as competências estabelecidas, a estratégia de apoio técnico e acompanhamento dos municípios atingidos ocorrem de acordo com os seguintes procedimentos:

1. Coordenação no nível central da Sedese e descentralização das ações de apoio técnico e acompanhamento aos municípios atingidos, por meio das DRs da Sedese e apoio especializado, por meio da Subas;
2. Articulação interinstitucional, envolvendo, especialmente, órgãos do Sistema de Justiça em Minas Gerais, com o Poder Judiciário, o Ministério Público Estadual e a Defensoria Pública Estadual;
3. Atuação alinhada às diretrizes estabelecidas pelo Gabinete Militar do Governador, por meio da Coordenação Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais e do Grupo Estratégico de Resposta - GER;
4. Criação de grupo por aplicativo de mensagens durante o cenários de criticidade envolvendo o período chuvoso (outubro a março), para troca rápida de informações, compartilhamento de materiais técnicos, divulgação de tendências de precipitação de chuvas durante o período chuvoso encaminhados pelo GER, demandas por apoio especializado das áreas vinculadas à estrutura da Sedese no nível central, divulgação de informações para subsidiar o apoio e acompanhamento dos municípios pelas DRs da Sedese, bem como de outras informações relevantes que se fizerem necessárias para o alinhamento estratégico da atuação da Secretaria;
5. Criação de Protocolo de atuação Sedese no período chuvoso;
6. Contato inicial de acolhida e escuta dos gestores municipais de Assistência Social e de técnicos municipais, para apresentar o apoio

- estadual e levantamento inicial de alguma demanda emergencial e apoio técnico especializado por parte da Sedese;
7. Levantamento de informações e orientações de apoio sobre situações de anormalidade, considerando os cenários de criticidade e níveis dos desastres, com o preenchimento do Formulário de Registro da Situação dos Municípios no Período Chuvoso, para a identificação do panorama do desastre, necessidade de apoio especializado, de demandas emergenciais e outras informações, a ser preenchido pelos técnicos das DRs da Sedese, responsáveis pela coleta das informações junto aos municípios atingidos;
  8. Alimentação do Painel de Monitoramento de Desastres da Sedese, criado e gerido pela Secretaria, por meio da coleta de informações sobre as demandas apresentadas pelos municípios atingidos no Formulário de Registro da Situação dos Municípios no Período Chuvoso, bem como de inserção e cruzamento de informações de outras bases de dados. O Painel constitui-se como uma ferramenta de BI (Business Intelligence) com o objetivo de monitorar a eminência e a ocorrência desses eventos de desastre natural e tecnológico, de forma a melhor antecipar cenários de intervenção socioassistencial e focalizar ações de resposta da Sedese no apoio aos municípios atingidos;
  9. Monitoramento dos riscos, por meio da análise sistemática das informações coletadas pelas equipes e lançadas no Painel de Monitoramento de Desastres da Sedese, de forma a subsidiar a atuação gerencial da Sedese e de suas estruturas vinculadas, conforme cenários de criticidade e níveis dos desastres identificados;
  10. Articulação com o GER, no nível gerencial, para encaminhamento das demandas de apoio material e de ajuda humanitária identificadas no Painel de Monitoramento de Desastres da Sedese;

11. Apoio técnico especializado, a partir das demandas apresentadas pelos municípios em temas que podem requerer informações mais detalhadas sobre a oferta de serviços, instalação e execução de abrigo provisório, acompanhamento socioassistencial e psicossocial das pessoas atingidas, concessão de benefícios socioassistenciais e demais temáticas, conforme áreas vinculadas à estrutura da Subas e considerando as demandas identificadas pelas DRs da Sedese, informações lançadas no Painel de Monitoramento de Desastres da Sedese, nos relatórios gerenciais produzidos e nos contatos diretos realizados pelas equipes técnicas da Subsecretaria;
12. Acompanhamento dos municípios atingidos durante o período de emergência ou calamidade pública, bem como no pós-emergência, realizado pelas equipes das DRs, por meio do apoio direto, e pelas equipes técnicas da Subas, nas demandas específicas envolvendo a execução das ações emergenciais, oferta de abrigo, concessão de benefícios, inclusão socioassistencial e psicossocial das pessoas atingidas e demais ações necessárias de proteção social;
13. Produção de matérias e divulgação de informações site da Sedese, redes sociais e Blog do Suas MG. A saber: <https://social.mg.gov.br/>, <https://blog.social.mg.gov.br/calamidade-publica-e-emergencia-social/>, <https://www.facebook.com/sedesemg/>, <https://www.instagram.com/sedesemg/> e <https://www.youtube.com/c/SedeseMGOficial>; e,
14. Encaminhamento e publicização de materiais de orientação produzidos aos municípios atingidos, realizado por meio de e-mail, WhatsApp, divulgação no site da Sedese e redes sociais da Secretaria:
  - Disponibilização de vídeos de até 4 minutos, com informações básicas sobre a atuação socioassistencial em contextos de emergência e calamidade pública;

- Disponibilização de materiais técnicos, já produzidos anteriormente, tais como cadernos de orientação, manuais e cartilhas técnicas sobre a atuação socioassistencial em contextos de emergência e calamidade, dentre os quais:
  - Caderno de Orientações: Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública;
  - Protocolo de Atendimento Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública;
  - Ações iniciais após a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;
  - O que é o Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergência;
  - Modelo de Plano de Ação Emergencial;
  - Como acessar o recurso federal para o Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e Emergência;
  - Ações Especiais do Programa Bolsa Família;
  - Orientações Técnicas sobre Abrigos Provisórios: Gestão e Organização em Situações de Emergência e Calamidade Pública; e,
  - Orientações sobre a instalação e manutenção de Abrigos Provisórios em Situações de Desastres no Contexto da Covid-19.
15. Elaboração da Cartilha: “Guia de acesso rápido à atuação socioassistencial nas situações de emergência e calamidades públicas”. Esse material tem o objetivo de consolidar as principais orientações e informações sobre a atuação socioassistencial em situações de emergência e calamidades públicas, de forma objetiva e com informações de fácil acesso, a ideia é contribuir para o apoio realizado pelas equipes municipais junto à população atingida por situações de emergência e calamidade pública para o provimento da proteção social necessária;

16. Realização de reuniões de videoconferências junto às 22 Diretorias Regionais da Sedese e Creas Regionais;
17. Disponibilização aos municípios do Formulário Nacional de Levantamento de Pessoas e Famílias Atingidas;
18. Apoio técnico constante às equipes de referência do Suas nos municípios afetados, no atendimento e acompanhamento das pessoas e famílias atingidas;
19. Adiantamento de até 06 (seis) parcelas do Piso Mineiro de Assistência Social aos municípios com situação de emergência já reconhecida pelo Estado, mediante solicitação;
20. Realização de visitas técnicas aos municípios mais atingidos. A Sedese intensificou as ações de apoio técnico aos municípios, incluindo Raposos, com deslocamento de equipes para apoio *in loco*. Na data de 04/02/2022 a Sedese e o Ministério da Cidadania realizaram visita conjunta ao município, para definição de estratégias de apoio de ambas esferas, estadual e federal, visando auxiliar a gestão municipal no enfrentamento da situação de calamidade e emergência, de forma a aliviar o impacto sofrido e oferecer atendimento à população mais vulnerável. Desde então, a Sedese auxiliou e apoiou tecnicamente o município por meio de contatos telefônicos, reuniões virtuais e também presenciais na Sedese;
21. Articulação junto ao Governo Federal - Ministério da Cidadania/Secretaria Nacional de Renda de Cidadania, sobre as ações especiais referentes ao Programa Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC);
21. Resposta rápida e assertiva, com base nos dados e informações coletadas junto aos municípios e extraídas de bases oficiais, a partir de fluxos definidos junto aos demais órgãos estaduais;

22. Participação no Evento: Diretrizes às Compdec e a Assistência Social para o enfrentamento do frio intenso em Minas Gerais, ação promovida pela Defesa Civil Estadual na data de 18/05/2022, na qual a Sedese foi convidada a palestrar sobre o tema: “Ações da Assistência Social para o enfrentamento do frio intenso”. Alcance: 145 participantes;
23. Participação no Evento: Webinar: Encontro sobre o Serviço de Calamidades Públicas e Emergências, ação promovida pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado do Mato Grosso, em 13/06/2022, na qual a Sedese foi convidada a palestrar sobre o tema: “Experiência de MG na atuação socioassistencial em situações de calamidades públicas e emergências”. Alcance: 45 participantes;
24. Participação no Evento: Diretrizes às Compdec e a Assistência Social – Preparação para o Período Chuvoso 2022/2023, ação promovida pela Defesa Civil Estadual, na data de 29/09/2022, na qual a Sedese foi convidada a palestrar sobre o tema: “Ações da Assistência Social para atuação no período chuvoso”. Alcance: 400 participantes; e,
25. Participação no Evento: Atuação Socioassistencial em Situações de Emergência e Calamidades Públicas, ação promovida pela Granbel – Associação dos Municípios da Região Metropolitana de BH, na data de 22/11/2022. Alcance: 40 participantes.

**Programa Recupera Minas:** Entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022, o estado de Minas Gerais foi atingido por fortes chuvas, cujos impactos provocaram danos humanos e materiais em centenas de municípios mineiros, deixando milhares de famílias desalojadas e desabrigadas.

Diante da gravidade das situações e do grande volume de municípios afetados durante o período, o Governo do Estado lançou, ainda em janeiro de 2022, o Programa Recupera Minas, em complemento às ações já realizadas pela Sedese. O Programa consistiu em um conjunto de ações de recuperação e repasse de recursos financeiros aos municípios atingidos pelo período chuvoso, nas áreas

de infraestrutura e suporte às famílias desalojadas e desabrigadas em virtude das fortes chuvas que ocorreram no estado.

O Eixo de Assistência Social do Programa Recupera Minas referiu-se à transferência de recursos financeiros diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social – Feas aos Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS. O cálculo do repasse aos municípios foi feito a partir da base de dados do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID, sob gestão da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional. Os critérios de partilha dos recursos aos municípios foram discutidos e pactuados, ainda em janeiro de 2022, na Comissão Intergestores Bipartite – CIB, por meio da [Resolução CIB nº 01/2022](#) e pelo Conselho Estadual de Assistência Social – Ceas, por meio da [Resolução Ceas nº 751/2022](#).

Quanto à utilização dos recursos transferidos, o Programa previa a possibilidade de que os municípios utilizassem o recurso na oferta de benefícios eventuais (no valor e da forma estabelecidos na legislação municipal) e nas provisões voltadas para o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências (que pode incluir contratação de equipe para fazer cadastramento das pessoas atingidas, as aquisições necessárias para a constituição de abrigos provisórios, a aquisição de materiais para atendimento à população nos abrigos provisórios, dentre outras possibilidades).

Destarte, foram 231 municípios que realizaram o Termo de Aceite aderindo ao Programa Recupera Minas, Eixo Assistência Social, totalizando 78.799 desabrigados/desalojados pactuados nos Termos de Aceite.

As ações de apoio técnico e acompanhamento dos municípios contemplados pelo Programa ocorrem de acordo com os seguintes procedimentos:

- Oferta de orientação e apoio técnico aos gestores para assinatura do Termo de Aceite do Programa Recupera Minas;

- Elaboração de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – provisões e utilização de Recursos – Programa Recupera Minas: [http://social.mg.gov.br/images/SUBAS/calamidade\\_publica/2022/Cartilha-DPSAC---Emergencia-e-Calamidade-Pblica---Recupera-Minas---revisado.pdf](http://social.mg.gov.br/images/SUBAS/calamidade_publica/2022/Cartilha-DPSAC---Emergencia-e-Calamidade-Pblica---Recupera-Minas---revisado.pdf);
- Ações intensivas de apoio técnico, iniciados no mês de março, com todos os municípios que realizaram a adesão ao Programa e com as 22 Diretorias Regionais, em conjunto com a Diretoria de Benefícios Socioassistenciais – DSBS, por meio de reuniões virtuais e presenciais, oficinas de apoio técnico, e-mails e telefone, com orientações sobre a utilização de recursos financeiros aos municípios atingidos pelo período chuvoso, que realizaram a adesão ao Programa, para alinhamentos e saneamento de dúvidas em relação ao programa e operacionalização da concessão de Benefícios Eventuais e Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências, com recursos do Programa Recupera Minas.

#### **Sobre o monitoramento da Sedese junto aos municípios na execução do Programa Recupera Minas:**

Como os Termos de Aceite que pactuam a transferência de recurso aos municípios ainda estão todos vigentes, análises a respeito da utilização do recurso neste momento se dão em fase de monitoramento. Com vistas a monitorar a execução do Programa Recupera Minas, a Superintendência de Proteção Social Básica da Subas realizou quatro ciclos de monitoramento ao longo de 2022.

Estes ciclos consistiram no envio de um formulário online, para preenchimento da gestão municipal, onde deveriam ser acrescentadas informações detalhadas sobre a execução do recurso, tais como: valor do



recurso já executado, número de famílias já atendidas, previsão de encerramento da execução, dentre outros.

O formulário enviado no último ciclo de monitoramento, encerrado em outubro de 2022, foi respondido por 93% dos municípios atendidos pelo Programa Recupera Minas. Para atingir esse percentual, a equipe da Subas realizou contato telefônico com todos os gestores municipais que ainda não haviam respondido o formulário e solicitou o preenchimento.

Por meio da análise do monitoramento realizado, a Sedese está analisando as possibilidades e procedimentos que podem ser adotados no ano de 2023, para viabilizar a execução dos recursos, por municípios que porventura ainda não conseguiram executá-lo.

Importante destacar que a Sedese vem sendo reconhecida nos últimos anos pela sua atuação nas ações de apoio socioassistencial às famílias e indivíduos que foram atingidos por alguma situação adversa de emergência e/ou calamidade pública no estado, sejam chuvas, frente fria, desabamento de barragens e evacuação por alteração no nível de segurança das barragens, e pelo papel que vem desempenhando em conjunto com a Defesa Civil Estadual, sobretudo nos últimos anos, que exigiram do Poder Público Estadual uma atuação conjunta e coordenada frente às situações de calamidade pública.

#### 8.4.3 Análise da execução das ações previstas no Peas

Tabela 19: Análise da execução das ações previstas no Peas - DPSAC

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
Realizar oficinas de capacitação para os cuidadores das unidades que compõem a rede parceira estadual para o acolhimento de pessoas com deficiência do estado, egressos da extinta Febem.	Ação concluída	Realizado o 1º Encontro de Formação de Cuidadores das Unidades de Acolhimento – Casa Lar, que contou com a participação de 168 cuidadores e técnicos das Casas Lares parceiras do Estado.
Realizar apoio técnico in	Ação	Retomada das visitas de monitoramento in loco às

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
loco, visitas de monitoramento às unidades que compõem a rede parceira estadual para o acolhimento de pessoas com deficiência do estado, egressos da extinta Febem.	continuada	unidades parceiras, sendo visitadas, em 2022, 19 unidades que ofertam acolhimento para pessoas com deficiência no estado, por meio de Termo de Colaboração firmado com a Sedese - Programa Casa Lar e Residências Inclusivas, nos municípios de Itabira, Belo Horizonte, Rio Paranaíba, São Gotardo; Tupaciguara, Prata, Iturama, Frutal e Uberaba.
Viabilizar o repasse, monitorar e prestar contas do Incentivo Financeiro do Programa Rede Cuidar.	Em andamento	<p>2017: Apoio técnico em andamento. Fase de monitoramento, Termos Aditivos e prestação de contas.</p> <p>2019: Apoio técnico em andamento. Fase de monitoramento, Termos Aditivos e prestação de contas.</p> <p>2021: Rodada realizada: 35 unidades governamentais e 41 entidades contempladas. Repasses realizados.</p> <p>2022: Retomada das unidades e entidades elegíveis e não habilitadas em 2021 e execução das unidades/entidades previstas em 2022, conforme Resolução CIB nº 13/2022 e Ceas nº 745/2021.</p>
Ofertar apoio técnico aos municípios sobre os serviços de acolhimento institucional ofertados em abrigos institucionais, casas lares, residências inclusivas e repúblicas.	Ação Contínua	Realização de videoconferências, webinários, oficinas de apoio técnico e reuniões com gestores da Assistência Social e técnicos municipais, emissão de Notas Técnicas e recomendações.
Ofertar apoio técnico aos municípios sobre o serviço de acolhimento em família acolhedora.	Ação Contínua	<p>Realização de videoconferências, oficinas de apoio técnico e reuniões com gestores da Assistência Social e técnicos municipais. Destaque para a inclusão, no Programa Rede Cuidar, para o recebimento de incentivo financeiro, exercício 2022, 27 unidades governamentais e entidades de Assistência Social que ofertam o Serviço de Acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças e adolescentes, oferta de apoio técnico para assinatura do Termo de Aceite e preenchimento do Plano de Serviço para celebração de parceria com 25 instituições governamentais no Programa Rede Cuidar - Família Acolhedora.</p> <p>Videoconferências/Oficinas de apoio técnico para reordenamento e/ou implantação de Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora totalizando 72 municípios apoiados, 197 participantes, no período de janeiro a novembro.</p>

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
		Apoios Técnicos diversos via e-mail, telefone e WhatsApp, totalizando 461 municípios apoiados, 468 pessoas.
Ofertar apoio técnico para os municípios que ofertam serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes ameaçados de morte, desacompanhados dos responsáveis e inseridos no Ppcaam.	Ação Contínua	Realização de 179 apoios técnicos por e-mail, telefone e WhatsApp, 06 oficinas virtuais de apoio técnico, 02 oficinas temáticas presenciais e 01 visita técnica às unidades parceiras do Rede Cuidar/Modalidade II/Ppcaam
Realizar diagnóstico estadual sobre as unidades de acolhimento que ofertam serviços por meio de parceria intermunicipal.	Não iniciada	Ação não iniciada, em virtude de demandas emergenciais envolvendo a Pandemia (2020 e 2021), além do foco no apoio aos municípios em situação de emergência e calamidades públicas (2020 e 2021). Contudo, foram realizadas diversas ações de apoio aos municípios que ofertam serviços de acolhimento por meio de parcerias (18.17 e 18.18). Proposta de alteração no Tempo de Execução para 2022-2023.
Apoiar e fomentar o reordenamento de unidades de acolhimento que ofertam serviços por meio de parcerias intermunicipais.	Ação Contínua	Em 2022 foram realizados 14 encontros regionais presenciais de apoio técnico sobre a oferta dos serviços de alta complexidade por meio de consórcios públicos abrangendo 19 DRs da Sedese. Alcance: 1.256 participantes de 534 municípios mineiros.
Fomentar a criação de consórcios públicos municipais para a oferta de serviços de acolhimento institucional.	Em andamento	Ações realizadas: Identificação de municípios que ofertam o serviço em parceria: 15 consórcios e/ou parcerias intermunicipais identificados e apoiados, que corresponde a 44 municípios apoiados, 103 pessoas qualificadas.
Instituir rede estadual de proteção e acolhimento para crianças e adolescentes ameaçados de morte, desacompanhados dos responsáveis e inseridos no Ppcaam.	Em andamento	Instituição da Rede estadual de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte, inseridos no Ppcaam e desacompanhados dos responsáveis, por meio de financiamento dos serviços pelo Programa Rede Cuidar, desde 2019. Em 2022, manteve-se as vagas destinadas a esse público nas unidades contempladas, com previsão de 2 anos (conforme a Resolução CIB nº 13/2022 e Ceas nº 745/2022).
Revisar, em parceria com a Subsecretaria de Direitos Humanos - Sedese, as Resoluções CIB nº 13/2021 e Ceas nº 745/2021, que tratam do Programa Rede Cuidar, visando aumentar o número de unidades	Em andamento	Instituição de Grupo de Trabalho entre a Subas, Subdh, Ppcaam, Defensoria Pública e Ministério Público para revisão da Resolução CIB nº 13/2021 e Ceas nº 745/2021, que pactua os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos financeiros do Programa de Aprimoramento da Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social.

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
parceiras para o acolhimento Institucional para crianças e adolescentes ameaçados de morte, acompanhados dos responsáveis e inseridos no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - Ppcaam.		
Garantir a proteção integral a crianças e adolescentes ameaçados de morte desacompanhados dos responsáveis e inseridos no Ppcaam em unidades de acolhimento institucional.	Ação Contínua	Em 2022, foi mantida 100% da demanda atendida, 17 vagas solicitadas, 17 vagas disponibilizadas a adolescentes acompanhados pelo Ppcaam, desacompanhados dos pais e/ou responsáveis acolhidos nas unidades de acolhimento parceiras do Programa Rede Cuidar/Modalidade II.
Gerir e monitorar a oferta dos serviços prestados por meio de parcerias com 29 entidades socioassistenciais nas unidades de acolhimento para jovens e adultos com deficiência.	Ação Contínua	A Sedese concluiu o ano de 2022 com 28 parcerias vigentes para oferta do serviço de acolhimento institucional para adultos com deficiência em 43 unidades. A redução de uma unidade em relação ao ano de 2021, se deu por rescisão da parceria, a pedido, pela Apae de São Gotardo. Foi mantida a gestão e monitoramento das parcerias, de forma continuada, por meio de relatórios técnicos de monitoramento, apoio técnico às unidades parceiras (reuniões, emissão de Notas Técnicas e recomendações).
Monitorar a execução cofinanciada dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.	Ação Contínua	Monitoramento e acompanhamento através de apoio técnico (oficinas, reuniões, envio de orientações e normativas), dentre outras ações.
Monitorar a execução cofinanciada dos serviços de acolhimento em Residências Inclusivas para jovens e adultos com deficiência.	Ação Contínua	Monitoramento e acompanhamento através de apoio técnico (oficinas, reuniões, envio de orientações e normativas), dentre outras ações.
Monitorar a execução cofinanciada dos serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua.	Ação Contínua	Monitoramento e acompanhamento através de apoio técnico (oficinas, reuniões, envio de orientações e normativas), dentre outras ações.
Manter o plantão Institucional para apoio técnico aos municípios que se encontram em situação de emergência ou calamidade pública.	Ação Contínua	Plantão ativo - 24 horas - Subas e DRs. O Plantão ocorre entre os meses de outubro e março. Além disso, a Subas/Sedese integra o Grupo Estratégico de Resposta - GER, coordenado pela Defesa Civil Estadual, responsável pelas ações de resposta junto aos órgãos estaduais para os municípios

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
		afetados.
Revisar e dar publicidade ao Caderno de Orientações: Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública.	Concluída	Caderno de Orientações: Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública, revisado e publicado. Disponível em: <a href="http://blog.social.mg.gov.br/calamidade-publica-e-emergencia-social/">http://blog.social.mg.gov.br/calamidade-publica-e-emergencia-social/</a>
Instituir Protocolo de Atendimento Socioassistencial em Contextos de Situações de Emergência e Calamidade Pública.	Concluída	Protocolo de Atendimento Socioassistencial em Contextos de Situações de Emergência e Calamidade Pública, elaborado e publicado. Disponível em: <a href="http://blog.social.mg.gov.br/calamidade-publica-e-emergencia-social/">http://blog.social.mg.gov.br/calamidade-publica-e-emergencia-social/</a>
Promover ações de fortalecimento da rede socioassistencial junto aos municípios em situação de emergência diante da elevação do nível de segurança de barragens.	Concluída	Em 2022 não houve demanda de situação de emergência por elevação de nível de segurança de barragens. As ações foram realizadas e concluídas em 2019 e 2021.
Realizar qualificação integrada PSB/PSE/Vigilância sobre a atuação em situações de emergência e calamidade, entendendo a competência e referência pelas famílias dos profissionais que atuam nos territórios atingidos.	Ação Contínua	Em 2022 aconteceram 14 encontros regionais presenciais de apoio técnico sobre a atuação socioassistencial em situações de emergência e calamidades públicas, abrangendo 19 DRs. Alcance: 1.256 participantes de 534 municípios mineiros; Elaboração da Cartilha: Guia de acesso rápido à atuação socioassistencial nas situações de emergência e calamidades públicas. Previsão para 2023 – Curso EaD sobre Atuação Socioassistencial em Contextos de Emergência e Calamidade Pública previsto para agosto e setembro /2023.
Elaborar materiais de apoio técnico, cartilhas informativas sobre a utilização dos recursos do Programa Recupera Minas – Eixo Assistência Social, no ano de 2022.	Ação Concluída	Elaboração de Cartilha de Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – provisões e utilização de Recursos – Programa Recupera Minas; Elaboração da Cartilha: Benefícios Eventuais no Suas – Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública – Programa Recupera Minas.
Acompanhar e apoiar tecnicamente os municípios que aderiram ao Programa Recupera Minas, Eixo: Assistência Social, no ano de 2022.	Ação em andamento	Oferta de orientação e apoio técnico aos gestores para assinatura do Termo de Aceite do Programa Recupera Minas; Ações intensivas de apoio técnico, iniciados no mês de março, com todos os 231 municípios que realizaram a adesão ao Programa e com as 22 DRs, em conjunto com a Diretoria de Benefícios Socioassistenciais – DSBS, por meio de reuniões

Ações Peas	Status da ação	Detalhamento
		virtuais e presenciais, oficinas de apoio técnico, e-mails e telefone, com orientações sobre a utilização de recursos financeiros aos municípios atingidos pelo período chuvoso, que realizaram a adesão ao Programa, para alinhamentos e saneamento de dúvidas em relação ao Programa e operacionalização da concessão de Benefícios Eventuais e Serviço de Proteção em Situação de Calamidades Públicas e Emergências, com recursos do Programa Recupera Minas; Monitoramento da execução do Programa Recupera Minas, pela Superintendência de Proteção Social Básica da Subas, por meio de 04 ciclos de monitoramento ao longo de 2022. Estes ciclos consistiram no envio de um formulário online, para preenchimento da gestão municipal, onde deveriam ser acrescentadas informações detalhadas sobre a execução do recurso, tais como: valor do recurso já executado, número de famílias já atendidas, previsão de encerramento da execução, dentre outros.
Apoio técnico às gestões municipais na relação com as entidades socioassistenciais que compõem a rede de oferta do Suas, com temas afetos à Mrosc, Cneas, reordenamento dos serviços ofertados e execução no âmbito do Programa Rede Cuidar.	Ação Contínua	Realizada em abril de 2022 videoconferências com a temática: "Workshop sobre preenchimento dos instrumentais e sistemas para celebração da parceria". Apoio Técnico sobre Celebração de Termo de Colaboração para Unidades Parceiras da rodada 2022 totalizando 52 participantes, com gravação disponibilizada abertamente para aqueles que não puderam comparecer.

Fonte: Sedese/ Subas/ SPSE/ DPSAC

## 9 Resumo da execução física e orçamentária do Feas em 2022

Diante das entregas qualitativas apresentadas neste relatório, realizadas pela Subsecretaria de Assistência Social em 2022, considera-se importante apresentar um quadro resumo com os dados quantitativos da execução física e orçamentária realizada durante o exercício<sup>3</sup>:

---

<sup>3</sup> As informações detalhadas da execução constam nas prestações de contas trimestrais do ano de 2022, apresentadas ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG, cujas resoluções e anexos estão disponíveis em: <http://conselhos.social.mg.gov.br/ceas/>.

DETALHAMENTO DE EXECUÇÃO DA LOA - 2022

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA	FONTE	VALOR DO ORÇAMENTO APROVADO (LOA)	VALOR DO ORÇAMENTO COM ALTERAÇÕES (LOA + CRÉDITOS/ANULAÇÕES)	META FÍSICA - PPAG	TOTAL ANUAL DE EXECUÇÃO					
							TOTAL ANUAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (empenhada)	% EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA TOTAL (LOA + CRÉDITOS/ANULAÇÕES)	VALOR DE EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL (valor pago)	% EXECUÇÃO FINANCEIRA TOTAL (em relação ao orçamento alterado)	META FÍSICA EXECUTADA TOTAL	% EXECUÇÃO DA META FÍSICA - TOTAL
1059 - APROXIMAÇÃO SUAS	08.244.65.1059.0001	3	71	1.000,00	826.000,00	38	706.878,53	85,58%	706.878,53	85,58%	73	192%
		4	71	0,00	1.525.000,00		1.428.706,24	93,69%	1.428.706,24	93,69%		
		3	10	0,00	149.997,22		149.997,22	100,00%	149.997,22	100,00%		
		4	10	1.410.000,00	982.877,60		982.877,60	100,00%	982.877,60	100,00%		
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.411.000,00</b>	<b>3.483.874,82</b>		<b>3.268.459,59</b>	<b>93,82%</b>	<b>3.268.459,59</b>	<b>93,82%</b>		
1066 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	08.244.65.1066.0001	3	71	1.000,00	69.559.000,00	1	69.558.800,00	100,00%	66.261.600,00	95,26%	231	231%
		3	60	0,00	25.000.000,00		25.000.000,00	100,00%	25.000.000,00	100,00%		
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>1.000,00</b>	<b>94.559.000,00</b>		<b>94.558.800,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>91.261.600,00</b>	<b>96,51%</b>		
4129 - CAPACITAÇÃO, APOIO TÉCNICO E GESTÃO DO SUAS	08.244.65.4129.0001	3	56	126.523,00	847.796,59	15.000	812.440,93	95,83%	756.905,31	89,28%	27.438	183%
		4	56	0,00	405.093,00		405.093,00	100,00%	180.273,20	44,50%		
		3	71	186.466,00	206.104,99		186.920,95	90,69%	119.461,08	57,96%		
		4	71	0,00	221.890,00		204.530,00	92,18%	0,00	0,00%		
		<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>312.989,00</b>	<b>1.680.884,58</b>		<b>1.608.984,88</b>	<b>95,72%</b>	<b>1.056.639,59</b>	<b>62,86%</b>		



4130 - REGIONALIZAÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	08.244.65.4130.0001	3	56	805.789,00	1.691.416,41	33	2.081.833,01	123,08%	1.711.395,05	101,18%	51	155%
		4	56	0,00	9.977,00		9.977,00	100,00%	0,00	0,00%		
		3	71	3.723.739,00	4.098.634,01		3.634.738,07	88,68%	3.080.232,77	75,15%		
		TOTAL DA AÇÃO		4.529.528,00	5.800.027,42		5.726.548,08	98,73%	4.791.627,82	82,61%		
4131 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	08.244.65.4131.0001	3	56	300.288,00	300.288,00	57	300.288,00	100,00%	300.288,00	100,00%	57	100%
		3	71	8.175.232,00	7.722.186,60		7.651.744,39	99,09%	7.637.344,39	98,90%		
		TOTAL DA AÇÃO		8.475.520,00	8.022.474,60		7.952.032,39	99,12%	7.937.632,39	98,94%		
4132 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO	08.244.65.4132.0001	3	71	72.045.693,00	86.022.521,60	853	86.022.521,60	100,00%	71.872.787,60	83,55%	853	100%
		TOTAL DA AÇÃO		72.045.693,00	86.022.521,60		86.022.521,60	100,00%	71.872.787,60	83,55%		
4133 - APOIO AO CONTROLE SOCIAL E À GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	08.244.65.4133.0001	3	56	119.400,00	393.633,00	34	391.658,59	99,50%	388.066,46	98,59%	23	68%
		TOTAL DA AÇÃO		119.400,00	393.633,00		391.658,59	99,50%	388.066,46	98,59%		
4534 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VARIÁVEL	08.244.65.4534.0001	3	71	1.000,00	1.000,00	1	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0%
		TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	1.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
4535 - REDE CUIDAR APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS	08.244.65.4535.0001	3	71	1.000,00	5.682.371,65	120	2.698.036,61	47,48%	2.481.355,78	43,67%	69	58%
		4	71	0,00	7.318.628,35		5.328.494,51	72,81%	4.404.249,75	60,18%		
		TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	13.001.000,00		8.026.531,12	61,74%	6.885.605,53	52,96%		
1049 - AÇÕES ASSISTENCIAIS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19	10.244.26.1049.0001	3	71	1.000,00	1.000,00	1	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0	0%
		TOTAL DA AÇÃO		1.000,00	1.000,00		0,00	0,00%	0,00	0,00%		
TOTAL LOA 2022				86.898.130,00	212.965.416,02	<	207.555.536,25	97,46%	187.462.418,98	88,02%	<	<

No quadro apresentado consta o resumo da execução física e financeira das ações orçamentárias do Feas-MG no ano de 2022. É importante destacar que as ações foram executadas, ao longo do ano de 2022, seguindo o previsto no Plano de Aplicação de Recursos do FEAS do exercício de 2022, aprovado pela **Resolução Ceas nº 765 de 2022** - "Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, em consonância com a Lei Orçamentária Anual de Minas Gerais de 2022 e Resolução CEAS nº 01/2022."

Ressalta-se ainda que as alterações e atualizações do Plano de Aplicação de Recursos ao longo da execução também foram apresentadas e aprovadas pelo Ceas por meio das resoluções: **Resolução nº 768/2022** - "Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - FEAS/MG referente ao 1º trimestre de 2022 e atualização do Plano de Aplicação 2022."; e **Resolução nº 780/2022** (retificada pela Res. 781/2022) - "Dispõe sobre a aprovação do Relatório Trimestral de execução físico-financeira do Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais - FEAS/MG referente ao 2º trimestre de 2022 e atualização do Plano de Aplicação 2022."

Dito isto, tendo em vista o resumo da execução físico-financeira e as considerações apresentadas, seguem alguns destaques sobre a execução de cada ação planejada ao longo do exercício de 2022:

#### **Ações orçamentárias alocadas no Feas :**

##### **Ação 1059 - AproximAção Suas**

Em 2022, foi concluído o repasse financeiro aos 73 municípios participantes do Projeto AproximAção Suas, parte integrante do Programa Percursos Gerais, conforme previsto nas Resoluções CIB nº 01/2021 e Ceas nº 72/2021.

A implementação do AproximAção Suas em cada um dos 73 municípios tem sido acompanhada por um técnico de referência da equipe da Superintendência de Proteção Social Básica (cada técnico possui um grupo de municípios para acompanhar), responsável por realizar as atividades de monitoramento trimestral e semestral, esclarecer dúvidas e prestar orientações individualizadas para a correta execução física e financeira das ações e metas pactuadas nos Planos de Serviços do Projeto AproximAção Suas.

Com relação aos impactos da ação, a implementação do Programa em 2022 apontou que a média de famílias acompanhadas pelo Paif nos municípios atendidos pelo Programa apresentou retomada em 2022, após profunda queda no ano anterior, motivada pela Pandemia do Covid-19 e consequentes ações de enfrentamento à proliferação do Coronavírus, que impediram a realização de várias atividades dos Cras.

Por outro lado, as projeções realizadas com os dados do Registro Mensal de Atendimento dos Cras (RMA Cras) sugerem que, em 2022, o número de novas famílias inseridas no Paif nos municípios atendidos pelo Programa será menor que em 2021.

É válido ressaltar que as gestões municipais atendidas pelo Programa estão em processo de contratação de equipes e aquisição de materiais e equipamentos, logo, os resultados e impactos do Programa só podem ser mensurados adequadamente após a conclusão destas ações.

### **Ação 1066 – Transferência de renda para famílias em situação de vulnerabilidade social**

Diante do grande volume de chuvas que afetou o estado de Minas Gerais e do expressivo número de municípios que decretaram estado de calamidade ou situação de emergência em decorrência do período chuvoso no final de 2021 e início de 2022, o Governo do Estado de Minas Gerais lançou, ainda em janeiro de 2022, por meio da Resolução Sedese nº 08/2022, o Recupera Minas.

O projeto consistiu em um conjunto de ações de recuperação e repasse de recursos financeiros aos municípios atingidos pelo período chuvoso, nas áreas de infraestrutura e suporte às famílias desalojadas e desabrigadas em virtude das fortes chuvas que ocorreram no estado.

No eixo Assistência Social, foi realizada transferência de recursos financeiros diretamente do Fundo Estadual de Assistência Social - Feas aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS. O recurso do Recupera Minas, aprovado pelo Ceas por meio da Resolução nº 751/2022, foi executado na ação orçamentária 1066, conforme indicação de execução da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag.

Para auxiliar as gestões municipais no atendimento de pessoas desabrigadas e desalojadas em decorrência das chuvas, os Fundos Municipais de Assistência Social que cumpriram os critérios estabelecidos na Resolução Sedese nº 08/2022 receberam o valor correspondente a R\$1,2 mil por pessoa desabrigada ou desalojada cadastrada no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Secretaria Nacional de Defesa Civil.

Os municípios deveriam definir onde alocar tais recursos, desde que fossem utilizados para o pagamento de benefícios eventuais para as pessoas que ficaram desabrigadas ou desalojadas em decorrência das chuvas que afetaram o estado entre 01 de dezembro de 2021 e 17 de janeiro de 2022 ou na aquisição de bens e materiais para o Serviço de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências, conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009).

O Recupera Minas transferiu aproximadamente R\$94.558.800,00 para 231 municípios mineiros em situação de calamidade ou estado de emergência em decorrência das chuvas, que celebraram o Termo de Aceite aderindo ao Programa.

### **Ação 4129 - Capacitação, Apoio Técnico e Gestão do Suas**

As despesas realizadas nesta ação foram inerentes à manutenção do órgão gestor do Suas e para a garantia da oferta das ações de capacitação e apoio técnico, como contratações de serviços (IES, lanches, correios, estagiários), manutenção e desenvolvimento de sistemas de informação, custeio de diárias e passagens, aquisição de equipamentos, entre outros.

Entre as ações de educação permanente ofertadas em 2022, em modalidade presencial ou ensino à distância, dos 853 municípios do estado de Minas Gerais, 99,8% (851) estiveram presentes em pelo menos uma oferta de apoio técnico e/ou capacitação, e apenas 0,2% (2) não registraram participação em nenhuma ação ofertada pela Subas (municípios de Córrego Novo e Entre Folhas).

Considerando as ações disponibilizadas no decorrer do ano de 2022, foi alcançado o volume de 27.438 participações de trabalhadores, gestores e conselheiros do Suas, em uma ou mais ações de qualificação promovidas pela Sedese/Subas.

As informações quantitativas sobre os resultados das ações de qualificação no ano e as avaliações positivas das pesquisas de satisfação realizadas demonstram que as estratégias de educação permanente ofertadas pela Subas tem cumprido o seu papel de disponibilizar oportunidades para que os gestores, trabalhadores e conselheiros do SUAS qualifiquem a sua atuação profissional, com temas afetos aos percursos formativos do SUAS, para que , conseqüentemente, estejam munidos de informações atualizadas para oferecerem melhores serviços aos usuários da política pública de assistência social.

### **Ação 4130 - Regionalização da Proteção Social Especial de Média Complexidade**

Em 2022, a Sedese elaborou proposta de reordenamento dos Creas Regionais e de alteração das metas previstas no Plano Estadual de Regionalização

da Proteção Social Especial de Minas Gerais, pactuado na CIB e aprovado pelo Ceas em 2015.

Após debates realizados na Câmara Técnica da CIB, na CIB e no Ceas foram aprovados os critérios e as alterações nas metas de implantação previstas no Plano de Regionalização, por meio da Resolução Ceas nº 767/2022. A meta física da ação passou a ser de 51 municípios, que corresponde a: 25 municípios abrangidos por 4 Creas Regionais; 25 Creas municipais cofinanciados; e, 1 Centro-Dia cofinanciado.

Conforme previsto na Resolução da implantação, foram realizadas ações de apoio técnico aos municípios cofinanciados para implantação de unidades de Creas Municipais, tais municípios participaram da capacitação presencial para orientações quanto ao trabalho social com famílias em situação de violação de direitos pelo Paefi, Vigilância Socioassistencial e formas de utilização do cofinanciamento. O evento foi realizado em dois dias na Cidade Administrativa e contou com a participação de 67 pessoas dentre técnicos, gestores municipais, representantes das DRs e dos Creas Regionais.

Também foi aprovado por meio da Resolução CIB nº 07/2022 e Resolução Ceas nº 786/2022 o reordenamento das unidades de Creas Regionais, por meio de implantação de unidades de Creas Municipais cofinanciados pelo Estado. Assim, de acordo com os critérios estabelecidos, a partir do mês de janeiro de 2023 serão enviados os termos de aceite para os municípios que se enquadram nos critérios.

A execução da meta física na ação foi superior ao previsto devido ao aumento do número de municípios cofinanciados com unidades de Creas Municipais e o processo de repasses de recursos e implantação dessas unidades.

### **Ação 4131 - Proteção Social Especial de Alta Complexidade**

Conforme previsto, foi mantida a regularidade de repasse referentes aos Termos de Aceite assinados entre o Estado, Governo Federal e municípios para o cofinanciamento de unidades de acolhimento de pessoas com deficiência.

Atualmente estão acolhidas 307 pessoas com deficiência em 43 unidades parceiras – Apae/ Programa Casa Lar, Residências Inclusivas (Ata Cidadania e Fundação Gregório Barenblitt), Creche Nosso Lar, Creche Bom Pastor e Núcleo Assistência Caminhos para Jesus, localizadas em 25 municípios.

Além da oferta indireta do serviço de acolhimento para o público egresso da extinta Febem, o Estado apoia financeiramente 130 vagas de acolhimento para pessoas com deficiência em Residência Inclusiva, totalizando 13 unidades, localizadas em 09 municípios, conforme Termos de Aceites pactuados.

Destaca-se que, com a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental/Ppag em 2021, a partir da retomada dos pagamentos do cofinanciamento estadual para 13 residências inclusivas em 09 municípios referente ao termo de aceite assinado pelo Estado em 2012, foi alterada a meta física de "vaga financiada" (parcerias com entidades para oferta de acolhimento Programa Casa Lar/PCD) para "unidade de acolhimento cofinanciada".

Dessa forma, a meta passou a ser de 44 unidades de acolhimento para pessoas com deficiência (rede parceira), que, somando às 13 residências cofinanciadas, totalizam 57 unidades, porém a Apae de São Gotardo/Casa Lar, solicitou encerramento da parceria celebrada em agosto de 2022, assim a execução física foi alterada de 57 unidades para 56 unidades cofinanciadas.

O impacto social dessa ação se dá pela oferta da proteção integral às pessoas com deficiência, por meio de um acolhimento institucional personalizado e em pequenos grupos, que favorece o convívio familiar, quando é o caso, e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na rede local, garantindo assim as seguranças socioassistenciais previstas nos serviços do Suas.

### **Ação 4132 - Piso Mineiro de Assistência Social Fixo**

Foram repassadas para os 853 municípios as 12 parcelas do Piso Mineiro dentro do exercício de 2022, totalizando o valor de R\$ 71.872.787,60.

Destaca-se que em 2022, ocorreu a atualização do valor do Piso Mineiro Fixo para R\$ 2,40, a partir de maio de 2022, tendo como base os dados do CadÚnico de maio de 2021, conforme pactuado na CIB e aprovado pelo Ceas.

Ainda em 2022, foi realizada a homologação do Termo de Acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG e a Associação Mineira dos Municípios - AMM, para realização de pagamento de parcelas vencidas relativas ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo referentes a junho de 2017 a dezembro de 2018 com previsão de dos valores devidos pagos em 9 (nove) parcelas.

Para viabilizar a finalização da adesão dos municípios, houve intenso trabalho da equipe da Agfeas para orientação e conferência da documentação enviada para adesão, resultando em quase a totalidade dos municípios com a adesão já concluída e recebendo as parcelas. Os pagamentos foram iniciados em agosto de 2022 para todos os municípios que aderiram e estavam aptos ao recebimento.

A execução orçamentária foi superior ao planejado porque houve suplementação da ação para possibilitar o empenho como Despesa de Exercício Anterior - DEA no valor de R\$13.523.783,20 referente a três parcelas do Piso Fixo de 2018, não empenhadas à época, os recursos previstos foram empenhados em 2022, com previsão de execução financeira até fevereiro de 2023.

Também em 2022 foram abertas para preenchimento pelos municípios e deliberação pelos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS as prestações de contas referentes à execução dos recursos relativos ao Piso Mineiro de Assistência Social Fixo exercício 2021 e dos Termos de Aceite da Proteção



Social Especial e Recurso extraordinário transferido em 2020 para enfrentamento aos efeitos da Pandemia do Covid-19.

### **Ação 4133 – Apoio ao Controle Social e à gestão descentralizada do SUAS**

Foram realizados, em 2022, 23 eventos incluindo reuniões da CIB e do Ceas, além das reuniões das Comissões Temáticas, Grupos de Trabalho e da Mesa Diretora do Ceas. Destaca-se que as reuniões da CIB, foram realizadas de forma virtual, por opção dos gestores municipais, não tendo impacto financeiro relativo a despesas com diárias e passagens, ademais, a reunião online tem proporcionado uma maior participação dos municípios na CIB.

Foi publicado em 2022 o Decreto nº 48.410/2022 que dispõe sobre o reajuste nos valores de diárias e, considerando a arrecadação da receita, fez-se necessário a realização de suplementação por saldo financeiro durante o exercício para suprir as demandas do referido período, conforme previsto na Resolução Ceas nº 01/2021 a reprogramação dos saldos financeiros.

Também em 2022, em atendimento às demandas do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, foi efetivada a concessão de vale-refeição aos conselheiros da sociedade civil residentes na RMBH (pela Resolução Ceas nº 762/2022).

As reuniões de URCMAS ou Fóruns previstas no período e não realizadas foram reprogramadas, de acordo com o planejamento estratégico do Conselho, para o ano de 2023.

### **Ação 4534 – Piso Mineiro de Assistência Social Variável**

Considerando a ausência de regulamentação e orçamento disponibilizado, não há previsão de execução.

Termos de aceite da Proteção Social Especial, anteriormente planejados dentro do Piso Variável, estão sendo executados regularmente nas ações da

Proteção Social Especial de Média Complexidade (4130) e de Alta Complexidade (4131).

### **Ação 4535 – Rede Cuidar Aprimoramento da Rede Socioassistenciais do Suas**

Em 2022, foram mantidos os critérios pactuados pela Comissão Intergestores Bipartite e aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social, que refletiram no número de unidades elegíveis para recebimento do recurso da Rodada 2021/2022.

Foram realizadas ações de apoio técnico às unidades com parceria vigente, prestando informações sobre a execução da parceria, considerando as orientações previstas no Caderno de Orientações sobre Execução da Parceria no Âmbito do Programa Rede Cuidar, bem como atendendo às demandas, dúvidas e esclarecimentos encaminhados pelas unidades.

Importante destacar que, por se tratar de parcerias com OSCs, todo o procedimento de celebração das parcerias ocorre por meio da Diretoria de Convênios e Parcerias – DCP/SPGF-Sedese, com o apoio da equipe do Programa Rede Cuidar, alocada na Superintendência de Proteção Social Especial. Assim, a partir dos contatos para a habilitação inicial realizados pela equipe do Programa, as fases seguintes ocorrem por meio de diligências realizadas pela equipe da DCP, que analisam todos os documentos apresentados pelas OSCs para conclusão da habilitação, publicação e transferência dos recursos.

Além disso, houve atrasos na autorização de suplementação pela Câmara de Orçamento e Finanças quanto aos recursos necessários para pagamento das OSCs previstas para habilitação. Nesse sentido, ressaltamos que houve intenso acompanhamento e apoio sistemático da equipe do Programa Rede Cuidar e equipe da Diretoria de Convênios e Parcerias ao longo do ano para que a meta física prevista para 2022 fosse alcançada.

A execução orçamentária ocorreu ao longo do ano, conforme autorizações para suplementação de recursos pelo Comitê de Orçamento e

Finanças - COFIN. Foram firmadas parcerias com 69 unidades de acolhimento para os diferentes públicos previstos na Resolução Ceas nº 745/2021, que incluem unidades para atendimento para crianças e adolescentes (acolhimento institucional e serviço de acolhimento em família acolhedora), para idosos e pessoas com deficiência, adultos e famílias e mulheres em situação de violência.

### **Ação 1049 - Ações assistenciais para população em situação de vulnerabilidade social no enfrentamento a pandemia do Covid-19**

A ação foi criada em 2020 pela ALMG, especificamente para o enfrentamento da Pandemia do Covid-19. Com o término da vigência do estado de calamidade pública em decorrência da Pandemia em Minas Gerais, o avanço da vacinação e a melhora dos índices epidemiológicos, a ação não foi executada.

#### **Ações orçamentárias alocadas na Sedese :**

### **Ação 2081 - Assessoramento à Política Estadual de Assistência Social**

A ação é destinada à execução de serviços de apoio, de suporte técnico-administrativo e de gestão do “Programa 065 - Aprimoramento da Política Estadual de Assistência Social”, visando garantir recursos humanos, técnicos e institucionais necessários à execução da Política Pública de Assistência Social no estado de Minas Gerais. As despesas vinculadas a essa ação são voltadas ao pagamento de recursos humanos lotados na Subsecretaria de Assistência Social, que se constitui como o órgão responsável pela gestão e pela execução do Sistema Único de Assistência Social - Suas em nível estadual.

A implementação da ação é realizada pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Sedese que, de acordo com o inciso V do art. 10º do Decreto nº 47.761/2019, possui as atribuições de "planejar, coordenar, orientar e executar as atividades de administração do pessoal e desenvolvimento de recursos humanos”.

### **Ação 4226 - Apoio Financeiro e Material aos Serviços Socioassistenciais**

Nessa ação são alocados recursos para a celebração de parcerias e convênios, bem como para repasse de recursos financeiros provenientes de emendas parlamentares. No caso do exercício de 2022, a transferência voluntária de recursos foi comprometida pelas vedações eleitorais estabelecidas na Lei nº 9.504/1997.



## Considerações Finais

O avanço da vacinação contra o Coronavírus e o fim da fase mais crítica da Pandemia no ano de 2022 permitiu o retorno gradativo do trabalho presencial. Conforme o Decreto Estadual nº 48.275/2021, a Sedese implantou a política permanente de teletrabalho, sendo que a equipe da Subas, desde janeiro de 2022, está em teletrabalho parcial, realizando ações de forma virtual e também presenciais.

Destacamos alguns dos muitos entraves enfrentados no ano de 2022, que dificultaram a realização de algumas ações conforme o planejado:

- Recursos humanos estaduais limitados para lidar com diversas competências e demandas, considerando o atendimento aos 853 municípios e às 22 Diretorias Regionais;
- Vedações no período eleitoral, o que dificultou e adiou a realização de algumas ações devido aos prazos e condutas estabelecidos para o período;
- Ocorrência de situações de calamidade e desastre devido às chuvas intensas, entre dezembro de 2021 e janeiro de 2022, cujos impactos provocaram danos humanos e materiais em centenas de municípios mineiros, deixando milhares de famílias desalojadas e desabrigadas;
- Limitações orçamentárias e financeiras quanto ao recurso próprio disponível, bem como a falta de previsibilidade e redução do repasse de recursos do FNAS ao FEAS;
- Grande rotatividade de gestores e trabalhadores do Suas, impactando a participação nas ações de capacitação e apoio técnico realizadas;
- Ampliação das demandas da Política de Assistência Social, considerando o aumento das vulnerabilidades sociais, ampliação do público incluído no Cadastro Único e o aumento de demanda pelos serviços e benefícios socioassistenciais, pós Pandemia.

Contudo, houve vários avanços, a fim de manter as conquistas e aprimorar a Política de Assistência Social no estado de Minas Gerais. Destacamos como principais:

- Atualização do valor dos recursos referente ao Piso Mineiro Fixo, repasse atualizado aos municípios a partir de maio de 2022;
- Pagamento regular das parcelas do Piso Mineiro Fixo de 2022 (12 parcelas pagas em 2022);
- Pagamento das parcelas do Piso Mineiro Fixo referente ao passivo do exercício de 2017 e 2018;
- Repasse de recursos (R\$3.268.459,59) e oferta de apoio técnico aos 73 municípios atendidos pelo Programa AproximAção Suas;
- Execução do Programa Recupera Minas, que transferiu aproximadamente 95 milhões de reais para 231 municípios mineiros em situação de calamidade ou estado de emergência em decorrência das chuvas intensas;
- Destinação de recursos para unidades governamentais e Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Programa Rede Cuidar, referente à rodada 2021/2022, totalizando R\$ 8.026.531,12;
- Elaboração de Diagnóstico Estadual de Incidências de violação de direitos em municípios de PPI;
- Reordenamento das unidades de Creas Regionais, por meio da implantação de Creas Municipais;
- Cofinanciamento para implantação de 20 novos Creas Municipais, ampliando a cobertura da Proteção Especial de Média Complexidade;
- Produção de materiais para orientações gerais aos municípios, além da elaboração de cartilhas, manuais, cadernos e orientações técnicas;
- Realização de 14 encontros regionais de apoio técnico de forma presencial, abrangendo municípios de 19 regionais da Sedese;

- Execução de 04 cursos de capacitação em parceria com a instituição de ensino superior contratada, Faculdade Pólis Civitas: Acessuas Trabalho; SCFV; Vigilância Socioassistencial; e, Gestão Financeira e Orçamentária do Suas; e,
- Realização de webinários, oficinas, videoconferências, dentre outros, para apoio e orientações aos municípios e entidades de Assistência Social.
- Importante destacar que, do total de 853 municípios de Minas Gerais, 99,8% (851 municípios) estiveram presentes em pelo menos uma oferta de apoio técnico e/ou capacitação, e apenas 0,2% (2 municípios) não participaram de nenhuma ação ofertada pela Subas, totalizando 27.438 participações no ano.

Observa-se, de acordo com o exposto nesse Relatório, a execução de várias ações visando o aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – Suas no estado, por meio de financiamento e ações de apoio técnico e capacitações ofertadas a todos os atores envolvidos na gestão e execução da Política.

Destaca-se a importante atuação da CIB e do Ceas na pactuação e deliberação do Suas em Minas Gerais e do Neep/Suas/MG que participou efetivamente na construção das ações de Educação Permanente

Muitos desafios deverão ser enfrentados em 2023, mas também há grandes expectativas. 2023 é ano de realização das conferências de Assistência Social, de início de um novo ciclo de gestão, de elaboração de novos instrumentos planejamento, com o novo PPAG, novo Peas, e de muitas ofertas prevista, em prol do avanço do Suas no estado.

A equipe da Subas/Sedese continuará empenhada para ofertar apoio técnico e financeiro aos municípios mineiros para aprimorar a gestão descentralizada do Suas e qualificar a execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais de proteção social básica e especial, visando a

efetivação, aprimoramento e reconhecimento da Política de Assistência Social no estado de Minas Gerais em benefício de todos os mineiros.





DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.